

**DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
E PARECERES  
2019**

O futuro  
inspira-nos

# ÍNDICE

## 01

### DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Demonstrações da Posição Financeira Consolidada	6
Demonstrações dos Resultados Consolidadas	8
Demonstrações de Outro Rendimento Integral Consolidado	9
Demonstrações das Alterações dos Capitais Próprios Consolidados	10
Demonstrações dos Fluxos de Caixa Consolidados dos Exercícios Findos	12

## 02

### ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E PARECERES

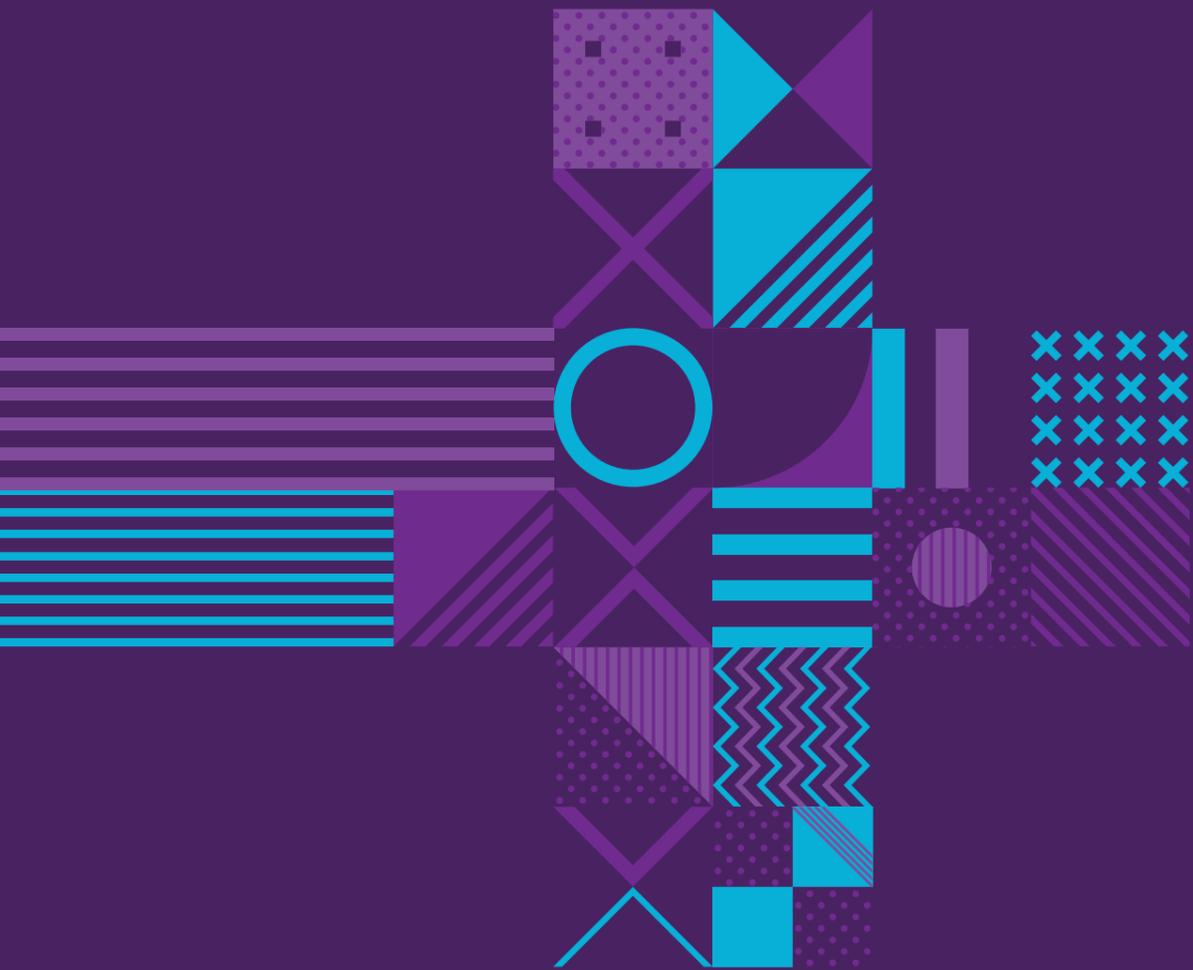
Nota 1 - Nota Introdutória	16
Nota 2 - Políticas Contabilísticas	16
Nota 3 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	39
Nota 4 - Caixa e disponibilidades em bancos centrais	42
Nota 5 - Disponibilidades em outras instituições de crédito	43
Nota 6 - Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	43
Nota 7 - Activos financeiros ao justo valor através de resultados	44
Nota 8 - Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	46
Nota 9 - Investimentos ao custo amortizado	47
Nota 10 - Crédito a Clientes	50
Nota 11 - Activos não correntes detidos para venda	67
Nota 12 - Outros activos tangíveis	68
Nota 13 - Activos intangíveis	71
Nota 14 - Investimentos em associadas	72
Nota 15 - Impostos	75
Nota 16 - Outros activos	76
Nota 17 - Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	78

Nota 18 - Recursos de clientes e outros empréstimos	79
Nota 19 - Passivos subordinados	80
Nota 20 - Provisões	81
Nota 21 - Outros Passivos	82
Nota 22 - Capital social	83
Nota 23 - Reservas, Resultados Transitados, Outro Rendimento Integral	83
Nota 24 - Margem Financeira	85
Nota 25 - Resultados de serviços e comissões	87
Nota 26 - Resultados de operações financeiras	87
Nota 27 - Resultados Cambiais	88
Nota 28 - Outros resultados de exploração	89
Nota 29 - Custos com pessoal	89
Nota 30 - Fornecimentos e serviços de terceiros	91
Nota 31 - Provisões e Imparidades	92
Nota 32 - Resultados por Acção	92
Nota 33 - Garantias e outros compromissos	93
Nota 34 - Transacções com partes relacionadas	95
Nota 35 - Justo valor de activos e passivos financeiros	102
Nota 36 - Gestão de Riscos da Actividade	108
Nota 37 - Factos relevantes	130
Nota 38 - Eventos Subsequentes	141
Nota 39 - Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas	143
Pareceres	146

## 03

### ADENDA AO RELATÓRIO DE GESTÃO 2019

154



01  
DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS  
CONSOLIDADAS

## 01. DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

Demonstrações da Posição Financeira Consolidada em 31-12-2019 e 31-12-2018

(milhares de Kwanzas)

Activo	Notas	31-12-2019	31-12-2018 - Reexpresso Nota 2
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	234 310 510	194 901 353
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	59 544 828	53 976 813
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	6	107 061 793	109 871 667
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	7	7 519 224	4 392 478
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	8	102 069	99 862
Investimentos ao custo amortizado	9	211 340 771	145 265 669
Crédito a clientes	10	94 172 137	124 537 742
Activos não correntes detidos para venda	11	6 308	27 548
Outros activos tangíveis	12	42 798 511	42 283 390
Activos intangíveis	13	6 308 833	3 764 847
Investimentos em subsidiárias e associadas	14	-	530 587
Activos por impostos correntes	15	1 503 761	-
Outros activos	16	477 141 315	644 385 488
Op. Cedência Activos_GENSA		451 627 360	619 510 897
Outros		25 513 955	24 874 591
<b>Total do activo</b>		<b>1 241 810 060</b>	<b>1 324 037 443</b>
<b>Passivo e capital próprio</b>			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	17	26 165 044	29 333 360
Recursos de clientes e outros empréstimos	18	1 413 596 021	1 056 201 043
Passivos subordinados	19	206 671 839	132 262 143
Provisões	20	13 869 872	13 275 926
Passivos por impostos correntes	15	-	5 315 573
Outros passivos	21	71 160 065	46 233 268
Op. Cedência Activos _GENSA		58 275 360	38 148 832
Outros		12 884 705	8 084 436
<b>Total do passivo</b>		<b>1 731 462 841</b>	<b>1 282 621 313</b>
Capital Social	22	72 000 000	72 000 000
Outras reservas	23	28 141 757	24 504 329

(milhares de Kwanzas)

Resultados transitados	23	(59 529 368)	(92 395 917)
Resultado líquido do exercício		(531 078 000)	36 544 296
<b>Total do capital próprio</b>		<b>(490 465 611)</b>	<b>40 652 708</b>
Interesses Minoritários	23	812 830	763 422
<b>Capitais Próprios</b>			
<b>Total do capital próprio</b>		<b>(489 652 781)</b>	<b>41 416 130</b>
<b>Total do passivo e do capital próprio</b>		<b>1 241 810 060</b>	<b>1 324 037 443</b>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

## Demonstrações dos Resultados Consolidados dos exercícios findos em 31-12-2019 e 2018

(milhares de Kwanzas)

	Notas	31-12-2019	31-12-2018 - Reexpresso Nota 2
Juros e rendimentos similares	24	51 136 048	66 767 523
Outros		31 238 616	35 019 110
Op. Cedência Activos Grupo ENSA		19 897 432	31 748 413
Juros e encargos similares	24	(41 409 429)	(34 320 013)
Outros		(39 496 701)	(33 441 270)
Op. Cedência Activos Grupo ENSA		(1 912 728)	(878 743)
<b>Margem Financeira</b>		<b>9 726 620</b>	<b>32 447 510</b>
Rendimentos de instrumentos de capital		-	-
Rendimentos de serviços e comissões	25	13 778 306	15 171 829
Encargos com serviços e comissões	25	(1 096 041)	(745 077)
Resultado de negociações de títulos e valores mobiliários	26	(820 966)	(222 797)
Resultados cambiais - Outros	27	(279 547 008)	(219 844 809)
Resultados cambiais - Grupo ENSA	27	407 256 112	318 905 649
Outros resultados de exploração	28	(2 910 384)	(753 095)
<b>Produto da actividade bancária</b>		<b>146 386 637</b>	<b>144 959 210</b>
Custos com pessoal	29	(14 588 915)	(13 106 136)
Fornecimentos e serviços de terceiros	30	(11 097 151)	(8 942 801)
Depreciações, amortizações e Imparidade do exercício	12 e 13	(3 273 409)	(2 634 205)
Provisões líquidas de anulações	31	(929 790)	(689 204)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	31	(4 739 018)	(142 145)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	31	(31 666 305)	(58 580 559)
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	31	(611 286 576)	(19 156 752)
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos	14	201 269	181 566
<b>Resultado antes de impostos de operações em continuação</b>		<b>(530 993 257)</b>	<b>41 888 975</b>
Impostos sobre os resultados			
Correntes	15	(35 335)	(5 232 148)
Diferidos		-	-
<b>Resultado após impostos de operações em continuação</b>		<b>(531 028 592)</b>	<b>36 656 827</b>
Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação		-	-
Resultados atribuíveis a interesses que não controlam		(49 407)	(112 531)
<b>Resultado líquido individual do período</b>		<b>(531 078 000)</b>	<b>36 544 296</b>

## Demonstrações do Rendimento Integral Consolidado em 31-12-2019 e 2018

(milhares de Kwanzas)

	Notas	31-12-2019	31-12-2018 - Reexpresso Nota 2
<b>Resultado líquido individual do exercício</b>		<b>(531 078 000)</b>	<b>36 544 296</b>
Outro rendimento integral			
Itens que não serão reclassificados subsequentemente para resultados do exercício:			
Reserva de justo valor		-	-
Valor bruto		-	-
Impacto fiscal		-	-
Reservas de reavaliação de activos fixos tangíveis			
Valor bruto			
Impacto fiscal			
Itens que serão reclassificados subsequentemente para resultados do exercício:			
Activos financeiros disponíveis para venda:		-	-
Variações no justo valor		-	-
Transferência para resultados por alienação			
Transferência para resultados por imparidade reconhecida no período			
Impacto fiscal			
<b>Resultado não incluído na demonstração dos resultados</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Rendimento integral individual do exercício</b>		<b>(531 078 000)</b>	<b>36 544 296</b>

## Demonstrações das Alterações dos Capitais Próprios Consolidados em 31-12-2019 e 2018

(milhares de Kwanzas)

	Notas	Capital	Prémios de emissão	Acções próprias
Saldos em 31 de Dezembro de 2017 (Publicado)		72 000 000	-	-
Aplicação Resultado em Reservas		-	-	-
Adopção IFRS 9				
Alteração apuramento imparidade				
Ajustamento com efeitos transitados				
Justo Valor no momento inicial Titulos	2	-	-	-
Impacto da nova taxa efectiva	2	-	-	-
Saldos em 1 de Janeiro de 2018 Reexpresso		72 000 000	-	-
Resultado Líquido do Exercício (Reexpresso)		-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2018 Reexpresso		72 000 000	-	-
Aplicação Resultado em Reservas		-	-	-
Outro Rendimento integral				
Outros movimentos		-	-	-
Resultado Líquido do Exercício		-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2019		72 000 000	-	-

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

(milhares de Kwanzas)

Reservas e Resultados transitados				Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas do BE	Total do capital próprio atribuível aos accionistas do BE	Interesses que não controlam	Total do capital próprio
Reservas de justo valor	Outras	Resultados transitados	Total				
(0)	23 903 096	(57 495 286)	(33 592 190)	6 008 847	44 416 657	583 663	45 000 321
-	601 233	5 407 614	6 008 847	(6 008 847)	-	-	-
					-	-	-
		(7 935 338)	(7 935 338)		(7 935 338)	0	(7 935 338)
					-	-	-
-	-	(32 487 438)	(32 487 438)	-	(32 487 438)	-	(32 487 438)
-	-	114 530	114 530	-	114 530	-	114 530
(0)	24 504 329	(92 395 917)	(67 891 588)	-	4 108 412	583 663	4 692 075
-	-	-	-	36 544 296	36 544 296	179 759	36 724 055
(0)	24 504 329	(92 395 917)	(67 891 588)	36 544 296	40 652 708	763 422	41 416 130
-	3 637 428	32 906 868	36 544 296	36 544 296	-	-	-
-	-	(40 319)	(40 319)	-	(40 319)	-	(40 319)
-	-	-	-	(531 078 000)	(531 078 000)	49 407	(531 028 592)
(0)	28 141 757	(59 529 368)	(31 387 611)	(531 078 000)	(490 465 610)	812 830	(489 652 781)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

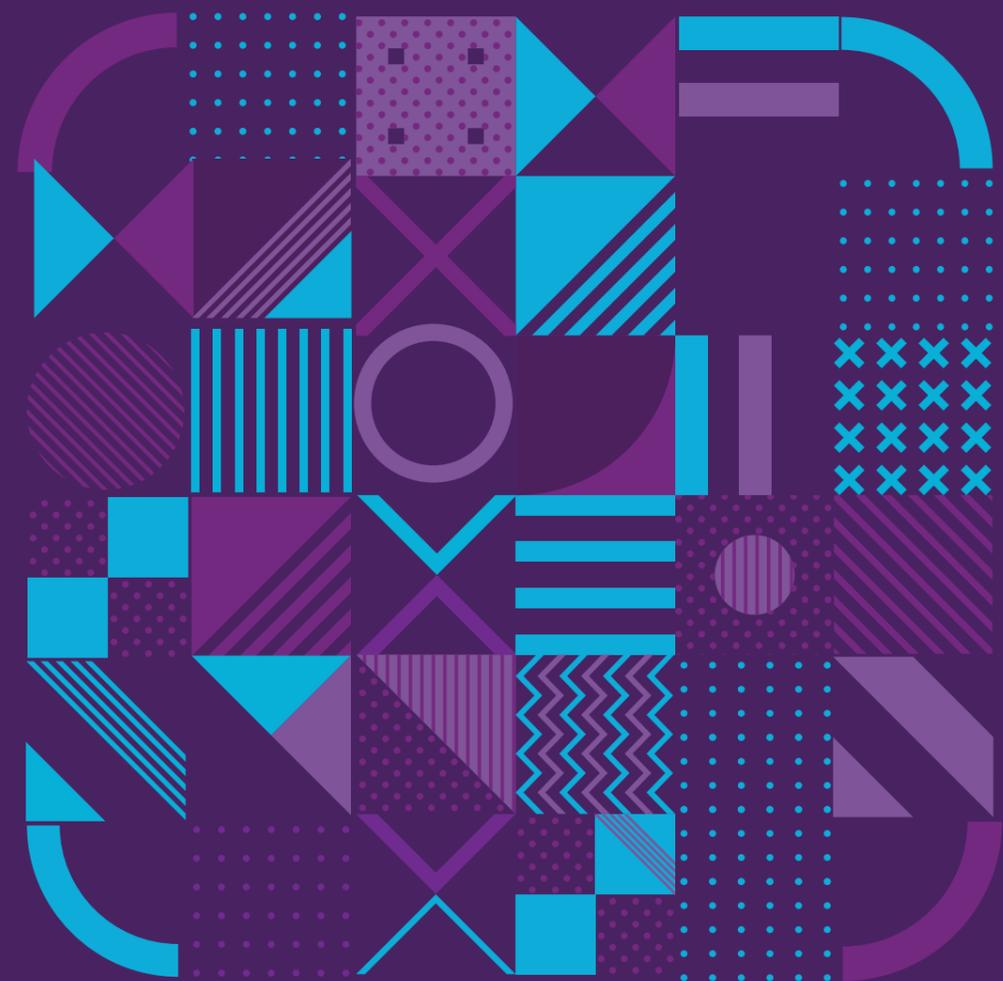
## Demonstrações dos Fluxos de Caixa Consolidado dos Exercícios Findos em 31 de dezembro 2019 e 2018

(milhares de Kwanzas)

Descritivo	Notas	31-12-2019	31-12-2018
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais</b>			
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos		58 535 859	54 193 926
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos		(55 783 854)	(64 597 167)
Pagamentos a empregados e fornecedores		(24 930 626)	(21 259 333)
<b>Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais</b>		<b>(22 178 621)</b>	<b>(31 662 574)</b>
(Aumentos)/Diminuições de activos e passivos operacionais:			
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito		2 955 232	(27 903 562)
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		(3 126 746)	(4 390 843)
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		-	19 618 436
Investimentos ao custo amortizado:			
Títulos de dívida		3 595 830	-
Crédito a clientes		18 648 006	5 876 389
Activos não correntes detidos para venda		21 240	27 548
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito		2 550 783	(90 560 204)
Recursos de clientes e outros empréstimos		34 896 411	223 866 602
Passivos não correntes detidos para venda		-	-
Outros activos		(1 828 756)	(45 605 279)
Outros passivos		3 939 327	17 176 258
<b>Fluxo caixa líquidos das actividades operacionais, antes dos impostos sobre o rendimento</b>		<b>39 472 707</b>	<b>66 442 771</b>
Impostos sobre o rendimento		-	-
<b>Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais</b>		<b>39 472 707</b>	<b>66 442 771</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
Dividendos recebidos		-	55 000
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações		(1 463 679)	621 630
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações		(3 013 379)	(1 807 293)
Aquisições de participações em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, líquidas de alienações		-	850 000
<b>Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento</b>		<b>34 995 649</b>	<b>66 162 108</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
Aumentos/(Reduções) de capital social		-	-
Distribuição de dividendos		-	-

(milhares de Kwanzas)

Descritivo	Notas	31-12-2019	31-12-2018
Pagamentos referentes ao passivo de locação		(332 602)	-
Emissão de passivos subordinados, líquida de reembolsos e compras		-	-
Remuneração paga relativa a passivos subordinados		(7 859 723)	(5 446 515)
<b>Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento</b>		<b>26 803 324</b>	<b>60 715 593</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>		<b>26 803 324</b>	<b>60 715 593</b>
Caixa e seus equivalentes no início do período		248 878 166	173 493 479
<b>Variação líquida em caixa e seus equivalentes</b>		<b>18 319 206</b>	<b>14 669 094</b>
Caixa e seus equivalentes no fim do período		294 000 696	248 878 166
<b>Caixa e equivalentes de caixa:</b>			
Caixa e Disponibilidades em bancos centrais	14	234 310 510	194 901 353
Disponibilidades em outras instituições financeiras	15	59 690 186	53 976 813
		<b>294 000 696</b>	<b>248 878 166</b>



02

ANEXO ÀS  
DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS  
CONSOLIDADAS  
E PARECERES

## NOTA 1 - NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Económico, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco” ou “BE”) é um banco comercial universal que opera e tem sede social em Angola, na Rua 1º Congresso do MPLA, N.º 8, Ingombota, Luanda. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das entidades Angolanas competentes, nomeadamente a concedida pelo Banco Nacional de Angola (“BNA” ou “Banco Central”).

As Demonstrações Financeiras consolidadas (“Grupo BE” ou “Grupo”) do Banco Económico agora apresentadas reportam-se às actividades até 31 de Dezembro de 2019.

O BE passou a assumir a nova designação, em 28 de Outubro de 2014, após as medidas de saneamento aplicadas pelo BNA. O BE surge da redenominação do Banco Espírito Santo Angola S.A., originalmente criado em Agosto de 2001, tendo iniciado a sua actividade operacional em 24 de Janeiro de 2002, sendo o seu objecto social a actividade bancária universal nos termos e na amplitude permitida por lei. Desde o seu início até 19 de Julho de 2019, o BE assume-se como uma instituição bancária de capitais privados de direito angolano, contudo após Julho de 2019 o BE passou a ser uma instituição de capitais, maioritariamente públicos, em virtude da execução da participação da Lektron Capital por via do Grupo Sonangol.

## NOTA 2 - POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 2.1 BASES DE PREPARAÇÃO

No âmbito do disposto no Aviso N.º 6/2016 de 22 de Junho, do Banco Nacional de Angola, as demonstrações financeiras do Banco Económico são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS” – *International Financial Reporting Standards*), e as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”). Estas demonstrações financeiras reportam-se à actividade Consolidado do Banco a 31 de Dezembro de 2019.

No âmbito do disposto no Aviso n.º 6/2016 do BNA de 22 de Junho, as demonstrações financeiras do Banco Económico são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS” – *International Financial Reporting Standards*) e as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”). Estas demonstrações financeiras reportam-se à actividade Consolidado do Banco a 31 de Dezembro de 2019.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores, em vigor para o exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2019.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros, activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados e activos financeiros justo valor através de outro rendimento integral e, apesar da incerteza material divulgada na Nota 37, relacionada com a concretização das medidas de reestruturação e recapitalização, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, considerando os esforços que se encontram a ser implementados pela Administração do Banco e a expectativa de concretização das mesmas.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de Kwanzas, arredondado ao milhar mais próximo, excepto nos casos em que esteja indicada uma outra unidade.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de Dezembro de 2019 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 14 de Dezembro de 2022. A sua aprovação final está ainda sujeita a concordância da Assembleia Geral, sendo a expectativa do Conselho de Administração que as mesmas sejam aprovadas sem alterações significativas.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na sua preparação são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2018, excepto quanto à implementação da IFRS 16 e ao apuramento do Justo Valor no momento de entrada em Activo, de um conjunto de títulos registados como investimentos ao custo amortizado, recebidos em dação em pagamento em 2016 e 2018, para cumprimento das condições contratualizadas com o Grupo ENSA. Esta alteração é apresentada de seguida.

O BNA, a Associação Angolana de Bancos (“ABANC”) e o Conselho de Administração do Banco são da opinião que não se encontram cumpridos os requisitos previstos na IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias (“IAS 29”) para que a economia Angolana seja considerada hiperinflacionária à data de 31 de Dezembro de 2019 e 2018 e, conseqüentemente, foi decidido não aplicar as disposições constantes naquela Norma às demonstrações financeiras naquelas datas, bem como eventuais efeitos em resultados.

Acerto no Justo Valor inicial de títulos na carteira de custo amortizado com condições contratuais objectivamente abaixo das condições normais de mercado a essa data.

O Banco reavaliou, com referência a 1 de Janeiro de 2018, o registo de um título (AOTNR2429L16) no montante nominal de Kz 47 040 000 milhares, registado anteriormente na rubrica de Investimentos ao Custo Amortizado, relativo a títulos com condições contratuais objectivamente abaixo das condições normais de mercado à data da sua entrada em activo do Banco, nomeadamente quanto à sua maturidade e taxa de juro. Neste sentido, o Banco determinou o justo valor no momento da entrada em Balanço e apurou os impactos decorrentes da nova taxa efectiva para o exercício de 2018.

De salientar que o apuramento de justo valor foi efectuado tendo por base a metodologia utilizada no exercício de Avaliação da Qualidade dos Activos (“AQA”), correspondendo ao desconto dos *cash-flows* futuros com base na taxa de juro sem risco (foi considerado as emissões dos Estados Unidos de América obrigações para a maturidade residual mais próxima da maturidade residual, fonte *U.S. Department of the Treasury*), acrescida do prémio de risco de Angola (fonte informação disponibilizada pelo autor Aswath Damodaran) ajustada da diferença de inflação entre Angola e os Estados Unidos da América (fonte: Fundo Monetário de Investimento - *World Economic Outlook*).

Os impactos no balanço e na demonstração de resultados a 31 de Dezembro de 2018 decorrente da alteração acima mencionada são apresentados como segue:

	(milhares de Kwanzas)				
	Notas	31-12-2018 Publicado	Impacto da adopção do novo Justo Valor inicial	Impacto da nova taxa efectiva	31-12-2018 Reexpresso
<b>Balanço</b>					
<b>Activo</b>					
Investimentos ao custo amortizado	9	177 490 904	(32 487 438)	262 201	145 265 668
<b>Fundos Próprios</b>					
Resultados transitados	23	(60 023 011)	(32 487 438)	114 530	(92 395 918)
<b>Margem Financeira</b>					
Juros e rendimentos similares	24	66 619 851	-	147 671	66 767 522

Importa referir que o ajustamento foi calculado com referência a 1 de Janeiro de 2018, tendo sido reconhecido em juros e rendimentos do exercício os efeitos da alteração da taxa efectiva de juro em resultado da alteração do valor dos títulos no momento da sua entrada em balanço. Os efeitos dos períodos decorridos entre o reconhecimento dos títulos e 1 de Janeiro de 2018 foram reconhecidos em resultados transitados, conforme apresentado no mapa anterior.

### 2.2 BASES DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas apresentadas reflectem os activos, passivos, rendimentos, gastos, outros rendimentos integrais e fluxos de caixa do Banco Económico e das suas subsidiárias (Grupo BE ou Grupo) e os resultados atribuíveis ao Grupo referem-se às participações financeiras em associados.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as subsidiárias e associadas do Grupo, relativamente aos exercícios cobertos por estas demonstrações financeiras consolidadas.

O Grupo é composto pelas seguintes entidades:

#### Composição do Grupo

Entidades do Grupo	Participação no Capital 2019	Participação no Capital 2018	País de actividade
Banco Económico, S.A.	n.a.	n.a.	Angola
<b>Subsidiárias</b>			
Económico Fundos de Investimento	64%	64%	Angola
Económico Fundos de Pensões	96%	96%	Angola
<b>Associadas</b>			
Tranquilidade Angola S.A.	21%	21%	Angola

#### SUBSIDIÁRIAS

Subsidiárias são entidades (incluindo os fundos de investimento) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto ou tenha direitos à variabilidade do retorno proveniente do seu envolvimento com esta entidade, podendo apoderar-se do mesmo através do poder que detém sobre esta entidade (controlo de facto) e tendo a capacidade de afectar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as actividades relevantes da entidade. Conforme estabelecido na IFRS 10, Grupo procede à análise do objectivo e da estruturação do modo como as operações de uma entidade são desenvolvidas na avaliação de controlo sobre esta. As empresas subsidiárias são consolidadas integralmente desde o momento que o Grupo assume o controlo sobre as actividades até o momento que esse controlo cessa. A participação de terceiros em 31 de Dezembro de 2019 empresas é apresentada na rubrica de interesses que não controlam.

As perdas acumuladas de uma subsidiária são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam de valor negativo.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, qualquer participação minoritária anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando do cálculo do *goodwill*. No entanto de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação minoritária remanescente retida é reavaliada ao justo valor na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

A entidade identificada como adquirente ou incorporante, integra os resultados da entidade/ negócio adquirido desde a data da aquisição, ou seja, desde a data da tomada de controlo. O tratamento contabilístico de fusões por incorporação, entre entidades sob controlo comum, segue os mesmos princípios – realiza-se a integração dos activos e passivos da entidade a incorporar, pelos valores que se encontram apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas da entidade que possui o controlo sobre as duas entidades, no nível mais elevado da cadeia de participações financeiras do Grupo (o "predecessor"). A diferença entre o valor contabilístico dos activos e passivos incorporados e o valor do investimento financeiro é reconhecida como reserva de fusão.

#### ASSOCIADAS

São classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada, mas menos de 50% dos mesmos.

Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá o Grupo exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos órgãos de Administração com poderes executivos.

Os investimentos em associadas são registados nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco pelo método da equivalência patrimonial, desde o momento que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. O valor de balanço dos investimentos em associadas inclui o valor do respectivo *goodwill* determinado nas aquisições e é apresentado líquido de eventuais perdas por imparidade. O Banco Económico realiza testes de imparidade para os seus investimentos em associadas, sempre que se verifiquem indícios de imparidade. As perdas de imparidade contabilizadas em períodos anteriores podem ser reversíveis, até ao limite das perdas acumuladas.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de influência significativa, qualquer participação anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial.

Quando o valor das perdas acumuladas incorridas por uma associada e atribuíveis ao Grupo iguala ou excede o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, excepto se o Grupo tiver a obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.

Ganhos ou perdas na venda de partes de capital em empresas associadas são registados por contrapartida de resultados mesmo que dessa venda não resulte a perda de influência significativa. Os dividendos atribuídos pelas associadas reduzem o valor de balanço registado pelo Grupo.

A existência de influência significativa por parte do Banco é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direcção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transacções materiais entre o Banco e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão; e
- fornecimento de informação técnica essencial.

#### IMPARIDADE

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade, em contas Consolidadas, são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos activos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

#### GOODWILL

O *goodwill* representa a diferença entre o custo de aquisição da participação assim determinado e o justo valor atribuível aos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos.

Em conformidade com o disposto na IFRS 3, o Grupo mensura o *goodwill* como a diferença entre o justo valor de aquisição do negócio, incluindo o justo valor de qualquer participação minoritária anteriormente detida, e o justo valor atribuível aos activos adquiridos e passivos assumidos e quaisquer instrumentos de capital próprio emitidos. Os justos valores são determinados na data de aquisição. Os custos directamente atribuíveis à aquisição são reconhecidos no momento da compra em custos do exercício.

Na data de aquisição, o Grupo reconhece como interesses que não controlam os valores correspondentes à proporção do justo valor dos activos adquiridos e passivos assumidos sem a respectiva parcela de *goodwill*. Assim, o *goodwill*

reconhecido nestas demonstrações financeiras consolidadas corresponde apenas à parcela atribuível aos accionistas do Banco.

O *goodwill* positivo é registado no activo pelo seu valor de custo e não é amortizado, de acordo com a IFRS 3 – Concentrações de Actividades Empresariais. No caso de investimentos em associadas, o *goodwill* está incluído no respectivo valor de balanço determinado com base no método da equivalência patrimonial.

O *goodwill* negativo é reconhecido directamente em resultados no período em que a aquisição ocorre. As perdas de imparidade do *goodwill* não são reversíveis no futuro.

O valor recuperável do *goodwill* registado no activo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados. O valor recuperável corresponde ao menor de entre o valor de uso e o valor de mercado deduzido dos custos de venda. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados com base numa taxa que reflecte as condições de mercado, o valor temporal e os riscos do negócio.

#### TRANSACÇÕES COM INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transacção com accionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transacção. A diferença entre o custo de aquisição e o valor de balanço dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida directamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que não controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

#### SALDOS E TRANSACÇÕES ELIMINADAS NA CONSOLIDAÇÃO

Saldos e transacções entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intra-grupo, são eliminados no processo de consolidação, excepto nos casos em que as perdas não realizadas indiquem a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

### 2.3 ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

#### Novas normas emitidas e normas alteradas

O Banco adoptou na preparação das demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2019, as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2019 descritas na Nota 39. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das demonstrações financeiras, descritas nesta nota, foram adoptadas em conformidade.

O Banco não adoptou antecipadamente qualquer outra norma ou interpretação.

#### IFRS 16 – LOCAÇÕES

O Banco adoptou a IFRS 16 Locações com referência a 1 de Janeiro de 2019, tendo aplicado a norma retrospectivamente com o efeito cumulativo a essa data (abordagem Retrospectiva Modificada), para o efeito a informação comparativa apresentada relativa a 2018 não foi reexpressa, pelo que é apresentada, tal como anteriormente reportada, de acordo com a IAS 17 e as interpretações relacionadas. Assim, da adopção da IFRS 16 não resulta qualquer impacto na situação líquida, dado que não existem diferenças entre o direito de uso do bem e o passivo da locação no momento do reconhecimento inicial a 1 de Janeiro de 2019.

O Banco, ao utilizar o expediente prático disponível na transição para a IFRS 16, reconheceu um passivo pelo valor presente dos pagamentos futuros, utilizando uma taxa de juro incremental à data inicial de aplicação do normativo, e o

direito de uso do ativo subjacente pelo montante do passivo da locação.

De acordo com a IFRS 16: (i) na posição de locatário, a norma introduz um modelo único para a contabilização, com o reconhecimento de activos sob direito de uso representativos dos seus direitos de uso dos activos subjacentes e passivos da locação representativos das suas obrigações de efectuar pagamentos de locação; (ii) na posição de locador, a contabilização permanece idêntica às políticas contabilísticas já existentes, podendo as locações ser classificadas de financeiras ou operacionais.

Os impactos decorrentes da implementação da IFRS 16 encontram-se detalhados no último ponto desta nota.

#### DEFINIÇÃO DE LOCAÇÃO

Previamente, o Banco determinou na data de início do contrato se um acordo é, ou contém, uma locação. O Banco avalia se um contrato é ou contém uma locação com base na definição de locação. De acordo com a IFRS 16, um contrato é, ou contém, uma locação se comportar o direito de controlar a utilização de um activo identificado durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição.

Na transição para a IFRS 16, o Banco optou por aplicar o “expediente prático” permitido pela norma para suportar a avaliação de quais as transacções que são locações. O Banco aplicou a IFRS 16 nos contratos que foram identificados como locações à data da aplicação da norma. Para as locações nas quais a entidade é locatária, optou-se por não separar os componentes de não locação e contabilizar os componentes de locação e não locação como um único componente de locação.

#### LOCATÁRIO

O Banco aluga vários activos, incluindo imóveis. Enquanto locatário, o Banco classificou inicialmente as locações como locações operacionais ou locações financeiras, com base na avaliação geral sobre se a locação transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade dos activos subjacentes. De acordo com a IFRS 16, o Banco reconhece activos sob direito de uso e passivos da locação para algumas classes de activos, i.e., estas locações encontram-se no Balanço da entidade. No entanto, o Banco optou por não reconhecer activos sob direito de uso e passivos da locação para locações de curta duração, cujo prazo de locação seja igual ou inferior a 12 meses, e locações de activos de baixo valor. O Banco reconhece os pagamentos da locação associados a estas locações como despesas numa base linear ao longo do prazo de locação.

O Banco apresenta os activos sob direito de uso que não se enquadram na definição de propriedade de investimento em “activos fixos tangíveis”, na mesma linha de itens que apresenta os activos subjacentes da mesma natureza que são sua propriedade. Os activos sob direito de uso que se enquadram na definição de propriedade de investimento são apresentados como propriedade de investimento.

O Banco apresenta os passivos da locação em “outros passivos” na demonstração da posição financeira.

#### Determinação do prazo de locação dos contratos

O Banco aplicou julgamento para determinar o prazo de locação de alguns contratos, nos quais se encontra na posição de locatário, e que incluem opções de renovação e rescisão. O Banco determina o prazo da locação como o prazo não cancelável da locação, juntamente com quaisquer períodos cobertos por uma opção de prorrogar a locação se for razoavelmente certo que seja exercida, ou quaisquer períodos cobertos por uma opção de rescindir a locação, se for razoavelmente certo que não seja exercida. Esta avaliação terá impacto no prazo de locação, que afectará significativamente o montante dos passivos da locação e dos activos sob direito de uso reconhecidos.

### SUMÁRIO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS SIGNIFICATIVAS

#### ACTIVOS SOB DIREITO DE USO

Os activos sob direito de uso são inicialmente mensurados ao custo e, subsequentemente, ao custo menos quaisquer depreciações e perdas de imparidade acumuladas, e ajustados de quaisquer remensurações do passivo de locação. Os activos sob direito de uso são depreciados desde a entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja inferior.

O custo do activo sob direito de uso inclui:

- O montante da mensuração inicial do passivo da locação;
- Quaisquer pagamentos de locação efectuados na data de entrada em vigor ou antes desta, deduzidos os incentivos à locação recebidos;
- Quaisquer custos directos iniciais incorridos pelo locatário; e
- Uma estimativa dos custos a serem suportados pelo locatário com o desmantelamento e a remoção do activo subjacente, a restauração do local onde este está localizado ou a restauração do activo subjacente para a condição exigida pelos termos e condições da locação, a menos que esses custos sejam incorridos para produzir inventários.

#### PASSIVOS DA LOCAÇÃO

O passivo da locação é inicialmente mensurado ao valor actual dos pagamentos de locação a serem pagos ao longo do prazo de locação, descontados à taxa implícita da locação ou, caso a taxa não possa ser facilmente determinada, à taxa incremental de financiamento do Banco. Geralmente, o Banco encontra-se a utilizar a sua taxa incremental de financiamento, que decorre de uma aproximação às taxas de juro das Obrigações do Tesouro, dado estas emissões estarem aproximadas das fontes de financiamento do Banco.

A taxa incremental de financiamento é uma taxa de desconto que o Banco obterá para conseguir, com a mesma maturidade e garantia semelhante, os fundos necessários para a aquisição do activo subjacente.

À data de entrada em vigor, os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo da locação compreendem os seguintes pagamentos pelo direito de usar o activo subjacente durante o prazo de locação que não tenham sido efectuados nessa data:

- Os pagamentos fixos (incluindo os pagamentos fixos em substância descritos no parágrafo B42), deduzidos os incentivos à locação a receber;
- Os pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente utilizando o índice ou a taxa à data de entrada em vigor (conforme descrito no parágrafo IFRS16.28);
- As quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
- O preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção (avaliado à luz dos factores descritos nos parágrafos IFRS 16.B37-40); e
- Os pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação reflectir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

O passivo de locação é subsequentemente incrementado pelo custo com juros e diminuído pelos pagamentos de locação efectuados. É remensurado quando existir alteração nos pagamentos futuros de locação decorrentes de uma alteração num índice ou taxa, uma alteração na estimativa do montante expectável a pagar sob uma garantia de valor residual, ou se apropriado, alterações na avaliação sobre se uma opção de compra ou de prorrogação é razoavelmente certa de ser exercida ou uma opção de rescisão é razoavelmente certa de não ser exercida.

#### TRANSIÇÃO

Anteriormente, o Banco classificava as locações imobiliárias como locações operacionais de acordo com a IAS 17. As locações tipicamente decorrem durante períodos de até 5 anos. Algumas delas incluem uma opção de renovação da locação por períodos adicionais que variam entre 1 mês e 20 anos após o término do período não cancelável.

Na transição, para as locações classificadas como locações operacionais de acordo com a IAS 17, os passivos da locação foram mensurados ao valor actual dos pagamentos da locação remanescentes, descontados à taxa incremental de financiamento do Banco a 1 de Janeiro de 2019. Neste sentido, o Banco considerou como taxa de desconto, na data da transição, como aproximação a taxa de juro das obrigações do Tesouro não reajustáveis a 3 anos (23%) para as rendas não indexadas, enquanto que para as rendas indexadas utilizou a taxa de juro das obrigações do Tesouro indexadas a 7 anos (5,50%). Os activos sob direito de uso são mensurados pelo montante equivalente ao passivo da locação, ajustado pelo montante de quaisquer pagamentos antecipados ou acumulados de locação.

#### EXPEDIENTES PRÁTICOS

O Banco adoptou alguns expedientes práticos previstos na norma na aplicação da IFRS 16 às locações previamente classificadas como locações operacionais de acordo com a IAS 17, nomeadamente: (i) Aplicada a excepção de não

reconhecimento de activos sob direito de uso e passivos para locações de curto prazo (i.e. com prazo de locação igual ou menor que 12 meses); (ii) Aplicada a excepção de não reconhecimento de activos sob direito de uso e passivos para locações de baixo valor (i.e. valor em novo inferior a USD 5 000 ); (iii) Não separar as componentes de locação das componentes de não locação.

#### COMO LOCADOR

As políticas contabilísticas aplicáveis ao Banco como locador não são diferentes das políticas aplicáveis à luz da IAS 17. Até 31 de Dezembro de 2018, o Banco classificou as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal, cumprindo os critérios definidos na IAS 17 – Locações.

#### IMPACTOS DA ADOÇÃO DA NORMA

##### (i) Impactos na transição

Na transição para a IFRS 16, o Banco reconheceu os activos sob direito de uso e passivos da locação com o seguinte impacto nas demonstrações financeiras:

	01-01-2019
Outros activos tangíveis	
Activos sob direito de uso	1.870.812
Outros passivos	
Passivos de locação	1.870.812

##### (ii) Impactos para o exercício

Como resultado da aplicação inicial da IFRS 16, em 31 de Dezembro de 2019, o Banco apresenta os seguintes saldos no seu Balanço:

	31-12-2019
Outros activos tangíveis	
Activos sob direito de uso	1.502.375
Outros passivos	
Passivos de locação	2.405.659

No exercício, o Banco reconheceu depreciação e despesas com juros, em vez de despesas com locações operacionais, com o seguinte impacto nas demonstrações financeiras:

	31-12-2019
Margem financeira	
Juros com locações	165.450
Resultados cambiais	
Reavaliação cambial	669.883
Depreciações e amortizações do exercício	
Activos sob direito de uso	368.438

O aumento dos Passivos de locação encontra-se relacionados com o facto do Banco apresentar nas suas locações passivos em moeda estrangeira gerando este aumento decorrente da depreciação do Kwana face ao Dólar americano. Adicionalmente, este facto impacta no aumento das perdas em resultados cambiais dado o passivo ser alvo de reavaliação cambial ao longo de 2019.

## 2.4 CRÉDITO A CLIENTES

O crédito a Clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao Cliente. O crédito a Clientes é inicialmente registado ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos/proveitos de transacção associados fazem parte da taxa de juro efectiva destes instrumentos financeiros reconhecidos na margem financeira. A componente de juros é objecto de relevação contabilística autónoma nas respectivas contas da Demonstração da posição financeira, sendo os respectivos proveitos periodificados à taxa efectiva, salvo as situações em que apresentam incumprimento superior a 90 dias, sendo o reconhecimento dos juros suspenso até à sua regularização.

Adicionalmente são representadas, pelo prazo de vida das operações, na margem de crédito as comissões cobradas relacionadas com as operações de crédito.

O crédito a Clientes é desconhecido da Demonstração da posição financeira quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido, ou (iv) quando não existem perspectivas realistas da recuperação dos créditos, numa perspectiva, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, sendo os mesmos abatidos ao activo.

## 2.5 OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### i. Classificação dos activos financeiros

A IFRS 9 contém uma nova abordagem de classificação e mensuração para activos financeiros que reflecte o modelo de negócio utilizado na gestão do activo bem como as características dos seus fluxos de caixa.

A IFRS 9 inclui 3 categorias principais de classificação de activos financeiros: mensurados ao custo amortizado, mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI - *Fair value through other comprehensive income*) e mensurados ao justo valor através de resultados (FVPL - *Fair value through profit and loss*).

O Banco reconhece contas a receber e a pagar, depósitos, títulos de dívida emitidos e passivos subordinados na data em que são originados. Todos os outros instrumentos financeiros são reconhecidos na data da transacção, que é o momento a partir do qual o Banco se torna parte integrante do contrato e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente de acordo com as categorias descritas seguidamente.

A classificação dos activos financeiros baseia-se em dois critérios de determinação, nomeadamente: (i) nas características dos fluxos de caixa contratuais do activo financeiro e (ii) no modelo de negócio da entidade para a gestão dos seus activos financeiros.

Um activo ou passivo financeiro é inicialmente mensurado na Demonstração da posição financeira ao justo valor acrescido de custos de transacção directamente atribuíveis à aquisição ou emissão, excepto se forem itens registados ao justo valor através de resultados em que os custos de transacção são imediatamente reconhecidos como gastos do exercício.

De acordo com a IFRS 13, entende-se por justo valor o preço que seria recebido pela venda de um activo ou pago para transferir um passivo numa transacção efectuada entre participantes no mercado à data da mensuração. Na data de contratação ou de início de uma operação o justo valor é geralmente o valor da transacção.

### Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflecte a forma como o Banco efectua a gestão dos seus activos na óptica de geração de fluxos de caixa, isto é, se os activos são geridos com o (i) intuito de recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou (ii) com o intuito de se receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda desses activos. Para estes dois tipos de portfólio, o Banco deve avaliar e testar se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida, isto é, se os fluxos de caixa

contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, em que o juro é geralmente a retribuição pelo valor temporal do dinheiro. No entanto, num contrato desta natureza, os juros podem igualmente incluir uma retribuição por outros riscos básicos decorrentes da concessão de empréstimos, por exemplo risco de liquidez, e outros custos, por exemplo administrativos, associados à detenção de um activo financeiro por um determinado período. Além disso os juros podem incluir uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico se os termos contratuais introduzem exposição ao risco ou volatilidades inconsistentes com um contrato de crédito básico, situação que determina que o instrumento financeiro deva ser classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

Se não se cumprir nenhuma destas situações anteriores, os activos financeiros são reconhecidos ao justo valor através de resultados, como é o caso dos títulos detidos para negociação, que são geridos com o objectivo de serem vendidos no curto prazo.

A informação a considerar nesta avaliação inclui: (i) As políticas e objectivos estabelecidos para o portfólio e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia da gestão se foca no recebimento de juros contratuais, na manutenção de perfil específico de taxa de juro, no *match* entre os activos e os passivos que os financiam ou na realização de fluxos de caixa através da venda de activos; (ii) A forma como a *performance* do portfólio é avaliada e reportada aos órgãos de gestão do Banco; (iii) A avaliação dos riscos que afectam a *performance* do modelo de negócio (e dos activos financeiros geridos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como estes riscos são geridos; (iv) A forma como a remuneração dos gestores do negócio depende do justo valor dos activos sob gestão ou dos fluxos de caixa contratuais recebidos; (v) A frequência, volume e *timing* das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas, e as expectativas sobre vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Banco estabelece objectivos de gestão dos activos financeiros e de como os fluxos de caixa são obtidos.

### Avaliação dos fluxos de caixa contratuais no que respeita ao recebimento exclusivo de capital e juros (SPPI)

Nesta avaliação, "capital" é definido como o justo valor do activo financeiro no reconhecimento inicial. "Juro" é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, o risco de crédito associado ao montante em dívida, outros riscos e custos associados à actividade (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro. Aquando da avaliação dos fluxos de caixa contratuais no que respeita ao recebimento de capital e juro, o Banco considera os termos contratuais do instrumento, o que inclui a análise da existência de situações em que estes podem modificar o *timing* e o montante dos fluxos de caixa para que não cumpram esta condição.

Na avaliação, o Banco irá considerar: (i) Eventos contingentes que irão modificar o *timing* e montante dos fluxos de caixa; (ii) Características que resultam em alavancagem; (iii) Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade; (iv) Cláusulas que possam limitar o direito de reclamar os fluxos de caixa em relação a activos específicos (por exemplo, contratos com cláusulas que impedem o acesso a activos em caso de *default*); (v) Características que podem modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro (por exemplo, reinicialização periódica das taxas de juro).

Um contrato com possibilidade de pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se o montante de pagamento antecipado representar montantes de capital e juro não pagos do montante de capital em dívida, que poderão incluir uma compensação razoável pela antecipação de pagamento. Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se o activo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto do seu valor par contratual, o pagamento antecipado representar o montante par do contrato adicionado do juro acrescido (mas não pago, que pode incluir uma compensação razoável pela antecipação de pagamento), e o justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

O Banco classifica e valoriza os seus instrumentos de dívida em:

#### a. Investimentos ao custo amortizado

Um activo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objectivo é somente a obtenção dos fluxos de caixa contratuais, sendo que os mesmos dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são somente pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida (SPPI *solely payments of principal and interest*).

Estes activos financeiros são reconhecidos ao custo no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subse-

quentemente ao custo amortizado, usando o método da taxa de juro efectiva. O juro é calculado através do método da taxa de juro efectiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

#### **b. Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI)**

Um activo financeiro será mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objectivo é a obtenção dos fluxos de caixa contratuais e venda de activos financeiros e os fluxos de caixa contratuais se enquadrarem no âmbito SPPI.

Os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de outro rendimento integral até ao momento em que os activos sejam alienados ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados.

Na alienação dos activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em outro rendimento integral são reconhecidos na rubrica "Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" da demonstração dos resultados.

#### **c. Activos financeiros ao justo valor através de resultados (FVPL)**

Um activo financeiro será mensurado ao justo valor através de resultados caso não se enquadre nas categorias acima referidas.

A avaliação destes activos é efectuada diariamente com base no justo valor, tendo em consideração o risco de crédito próprio e das contrapartes das operações. No caso das obrigações e outros títulos de rendimento fixo, o valor de balanço inclui o montante dos juros corridos e não cobrados. Os ganhos e perdas resultantes de alteração de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados" da demonstração de resultados.

Os instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspectiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no activo líquido do emissor, como por exemplo as acções. Os investimentos em instrumentos de capital são por norma classificados como detidos para negociação e contabilizados ao justo valor através de resultados. Caso o modelo de negócio e consequentemente o propósito da aquisição do conjunto de investimentos seja o de deter em carteira por tempo indeterminado para valorização, deve ser reconhecido na categoria de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, não podendo reclassificar posteriormente na carteira de negociação (condição irrevogável). As variações de justo valor e o resultado da venda destes títulos são contabilizados em outro rendimento integral.

#### **d. Passivos financeiros**

Um instrumento financeiro é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual de uma liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou outro activo financeiro, independente da sua forma legal. Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de Clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados.

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os juros são periodificados pelo prazo das operações e reconhecidos em margem financeira. As mais e menos valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados no momento em que ocorrem.

O Banco classifica os seus passivos financeiros como mensurados ao custo amortizado, sendo divulgado nestas notas anexas às demonstrações financeiras o apuramento do justo valor destes passivos.

A IFRS 9 introduziu um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em Outro Rendimento Integral ou OCI, ao invés de resultados.

## **ii. Reconhecimento inicial e mensuração subsequente**

### **a. Reconhecimento e mensuração ao custo amortizado**

O custo amortizado de um activo ou passivo financeiro é o montante pelo qual um activo ou passivo financeiro é reconhecido inicialmente, deduzido de recebimentos de capital, acrescido ou deduzido de amortizações acumuladas, decorrentes da diferença entre o valor inicialmente reconhecido e o montante na maturidade, menos as reduções decorrentes de perdas por imparidade.

### **b. Reconhecimento e mensuração ao justo valor**

O justo valor é o preço que seria recebido ao vender um activo ou pago para transferir um passivo numa transacção corrente entre participantes de mercado à data da mensuração ou, na sua ausência, o mercado mais vantajoso a que o Banco tem acesso para efectuar a transacção aquela data. O justo valor de um passivo também reflecte o risco de crédito do próprio Banco. Quando disponível, o justo valor de um investimento é mensurado utilizando a sua cotação de mercado num mercado activo para aquele instrumento. Um mercado é considerado activo se houver frequência e volume de transacções suficientes de forma a que exista uma cotação de preços numa base constante.

Se não houver cotação num mercado activo, o Banco utiliza técnicas de valorização que maximizem a utilização de dados de mercado observáveis e minimizem a utilização de dados não observáveis em mercado. A técnica de valorização escolhida incorpora todos os factores que um participante no mercado levaria em consideração para calcular um preço para a transacção.

### **c. Identificação e mensuração de imparidade**

Adicionalmente à análise de imparidade sobre os créditos a Clientes, em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade para todos os restantes activos financeiros que não estejam registados ao justo valor através de resultados.

Em conformidade com a IFRS 9, o Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Considera-se que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para as acções e outros instrumentos de capital, uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado abaixo do custo de aquisição, e (ii) para os títulos de dívida, quando esse evento ou eventos tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

No que se refere aos investimentos ao custo amortizado, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados. Estes activos são apresentados no balanço líquidos de imparidade. Caso estejamos perante um activo com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato. Ainda em relação aos investimentos ao custo amortizado, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital, em que as mais-valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

## **iii. Transferência entre categorias**

O Banco apenas procederá à transferência de activos financeiros caso haja uma alteração ao modelo de negócio da entidade para a gestão dos seus activos financeiros. Estas transferências são efectuadas com base no justo valor dos

activos transferidos, determinado na data da transferência. A diferença entre este justo valor e o respectivo valor nominal é reconhecida em resultados até à maturidade do activo, com base no método da taxa de juro efectiva. O montante em outro rendimento integral existente na data da transferência é também reconhecido em resultados com base no método da taxa de juro efectiva. De acordo com a IFRS 9, não são expectáveis que as mudanças no modelo de negócio ocorram com frequência.

#### iv. Desreconhecimento

Os activos financeiros são desreconhecidos do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

## 2.6 PERDAS POR IMPARIDADE PARA ACTIVOS FINANCEIROS

A IFRS 9 introduziu o conceito de perdas de crédito esperadas que difere significativamente do conceito de perdas incorridas previsto na IAS 39, antecipando desta forma o reconhecimento das perdas de crédito nas demonstrações financeiras das instituições. Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração factores macroeconómicos, cujas alterações impactam as perdas esperadas. Conceito este de perdas esperadas que deve ser aplicado a todos os activos financeiros excepto os activos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de capital próprio.

O Banco aplica o conceito de perdas esperadas da IFRS 9 aos activos financeiros ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, exposições extrapatrimoniais, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

A perda esperada por risco de crédito é uma estimativa ponderada pela probabilidade do valor presente das perdas de crédito. Esta estimativa resulta do valor presente da diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Banco sob o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber decorrentes da ponderação de múltiplos cenários macroeconómicos futuros, descontados à taxa de juro dos instrumentos financeiros.

De acordo com a norma, existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual e (ii) análise colectiva.

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia, em cada data da Demonstração da posição financeira, a existência de evidência objectiva de imparidade. De salientar que são considerados individualmente significativos os créditos superiores a 0,25% dos fundos próprios para clientes em *stage 2* e *3*, enquanto que para os créditos em *stage 1* é utilizado o critério de 1% dos fundos próprios.

Para os restantes clientes da carteira de crédito, o Banco efectua uma análise colectiva para apuramento das perdas por imparidade. O modelo de imparidade colectiva encontra-se em fase de consolidação, dado que a sua implementação foi concluída pelo Banco com algumas limitações, as quais se encontram a ser alvo de melhorias pelo Banco.

As principais limitações na determinação do montante de perdas por imparidade para a carteira de crédito com referência à data de 31 de Dezembro de 2019 e 2018 foram as seguintes:

**a) Recuperação de Histórico:** tendo em conta os novos requisitos de marcação de *stages* definidos pelo Banco, foi desenvolvido um processo de marcação histórica com base na informação e qualidade de dados desde Janeiro de 2015 até Dezembro de 2019, tendo sido excluídas das carteiras de crédito históricas do Banco as operações de crédito que foram vendidas, uma vez que se trata de operações com um perfil de risco creditício diferente da restante composição actual da carteira de crédito;

**b) Garantias:** o Banco encontra-se num processo de verificação e validação da informação relativa às garantias/colaterais consideradas activas pelo Banco no referido módulo, sendo que no cálculo da imparidade foi utilizada a informação reportada pelo Banco como sendo a informação mais fidedigna das garantias/colaterais associados à carteira de

crédito. A actualização da informação permitirá ao Banco melhorar de forma significativa a qualidade de informação de garantias e a sua gestão;

**c) Marcação de Stages:** o Banco apresenta um risco adicional no modelo decorrente de alguns *triggers* serem marcados manualmente pelo analista;

**d) Perda dado o incumprimento (LGD):** o Banco, ainda não está a incluir o efeito dos custos de recuperação incorridos no processo de recuperação, a informação relativa às operações reestruturadas é limitada e o modelo não inclui recuperações de garantias (são deduzidas directamente ao EAD após *Haircut* interno).

Os instrumentos sujeitos ao cálculo da imparidade são divididos em três estágios (*stages*) tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

**Stage 1:** sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade reflectirá perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte;

**Stage 2:** instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objectiva de imparidade. Neste caso, a imparidade reflectirá as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;

**Stage 3:** instrumentos para os quais existe evidência objectiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas. Neste caso, o montante de imparidade reflectirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

Com excepção dos activos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (designados por POCl), as perdas por imparidade, dependendo da classificação do *stage* da operação, devem ser estimadas através de uma provisão para perdas num montante igual a:

- perda esperada por risco de crédito a 12 meses, ou seja, perda total estimada resultante dos eventos de incumprimento do instrumento financeiro que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de relato (denominada *Stage 1*);
- ou perda esperada por risco de crédito até à maturidade, ou seja, perda total estimada resultante de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo da vida do instrumento financeiro (referido como *Stage 2* e *Stage 3*). Uma provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade é exigida para um instrumento financeiro se o risco de crédito desse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou se o instrumento financeiro estiver em imparidade.

Apesar de a norma não definir um conceito de *default*, o Banco na sua Política de Imparidade, optou por actualizar a sua definição interna de *default*, introduzindo um conjunto de critérios de forma a reflectir um modelo mais prospectivo em matéria de reconhecimento das perdas esperadas relativas a activos financeiros, sendo apenas necessário que se cumpra um dos critérios para que uma operação seja classificada em *default*. Determinada operação/Cliente deixará de ser marcado em *default*, caso deixe de cumprir com os respectivos critérios de entrada e após cumprido o respectivo período de quarentena.

O cálculo de imparidade da IFRS 9 é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial; e
- Incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da perda estimada ("ECL").

## CÁLCULO DAS ECL

As ECL tratam-se de estimativas ponderadas de perdas de crédito determinadas da seguinte forma:

- activos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor actual da diferença de todos os *cash shortfalls* (i.e. a diferença entre os fluxos de caixa devidos à entidade de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber);
- activos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor actual dos fluxos de caixa estimados;

- compromissos de crédito não utilizados: o valor actual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais que são devidos ao Banco caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o Banco espera receber; e
- garantias financeiras: o valor dos pagamentos esperados a reembolsar menos os valores que o Banco espera recuperar.

A abordagem do Banco relativamente à determinação das perdas por imparidade para créditos sujeitos a análise colectiva tem como conceito inerente a definição de segmentos homogéneos considerando a qualidade dos seus activos e as características de risco de crédito/cliente. Desta forma, o Banco assegura que para efeitos de análise destas exposições e determinação dos parâmetros de risco (PD e LGD), as mesmas apresentam características de risco semelhantes. A criação destes segmentos tem pressupostos de materialidade estatística para cada segmento (por forma a permitir estimar o respectivo perfil de risco) e de relevância ou adequação desta segmentação aos diversos processos relativos à gestão do risco de crédito no Banco.

O Banco, de acordo com a IFRS 9, desenvolveu a ECL *lifetime* para activos financeiros como o valor actual da diferença entre os *cash flows* a que a entidade tem direito de acordo com o contrato, e os *cash flows* que a entidade espera receber. Para activos que não se encontram em *default*, este princípio é equivalente.

O Banco definiu a ECL a 12 meses como a parte das ECL *lifetime* que representa as perdas de crédito esperadas que resultam de eventos de *default* que podem acontecer nos 12 meses após a data de reporte. Para activos em *default*, a ECL *lifetime* é obtida através do valor de perda dado o *default*, dependendo do tempo passado desde que o activo entrou em *default*.

#### AUMENTO SIGNIFICATIVO DE RISCO DE CRÉDITO

A classificação em *stage 2* está assente na observação de um aumento significativo do nível de risco de crédito. Uma vez que a norma não determina como se deve mensurar este aumento significativo, o Banco ainda não dispõe de modelos de *rating* e *scoring* com a maturidade necessária, a classificação em *stage 2* é feita com base em *triggers* objectivos observados com base na informação disponível.

Os *triggers* para aumento significativo do risco de crédito são detectados através de processos automáticos, com base em informação residente nos sistemas de informação do Banco.

Para o caso dos títulos de dívida pública, o Banco considera que a alteração de dois níveis no *rating*, divulgados pela agência de notação Moody's, constitui uma evidência de deterioração significativa na capacidade creditícia do devedor (efeito de contaminação de todos os títulos de dívida pública), considerando este critério para classificação da totalidade da exposição em *stage 2*.

#### INPUTS NA MENSURAÇÃO DA ECL

Os principais *inputs* utilizados para a mensuração das ECL numa base colectiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default* – PD);
- Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default* – LGD);
- Exposição no momento do Incumprimento (*Exposure at Default* – EAD);
- Taxa de desconto dos *cash flows* (*Discount Rate* – DR);
- Factores de conversão de crédito (*Credit Conversion Factors* – CCF); e
- Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos internos e outros dados históricos relevantes, ajustados de forma a reflectir a informação *forward-looking*.

As PD são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com base em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados em dados internos compreendendo tanto factores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada.

Os graus de risco são um *input* de elevada relevância para a determinação das PD associadas a cada exposição. O Banco recolhe indicadores de *performance* e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes e produtos.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Banco estima

os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em *default* de contrapartes. Os modelos de LGD consideram o tempo em incumprimento.

A EAD é uma estimativa da exposição numa data de incumprimento futura, levando em consideração as mudanças esperadas na exposição após a data de relato. O Banco obtém os valores de EAD a partir da exposição actual da contraparte e de alterações potenciais ao valor actual permitido de acordo com as condições contratuais, incluindo amortizações. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato ("CCF").

#### INFORMAÇÃO FORWARD-LOOKING

De acordo com este novo modelo preconizado pela IFRS 9, a mensuração das perdas esperadas exige também a inclusão de informação prospectiva (*forward-looking information*) com inclusão de tendências e cenários futuros, nomeadamente dados macroeconómicos. Não foi considerada a informação prospectiva em todos os parâmetros de risco do cálculo das perdas esperadas (LGD e EAD). Neste âmbito, as estimativas de perdas esperadas de imparidade de crédito passam a incluir múltiplos cenários macroeconómicos cuja probabilidade será avaliada considerando eventos passados, a situação actual e tendências macroeconómicas futuras.

Neste âmbito, o Banco utilizou um modelo de regressão linear para capturar o impacto dos factores macroeconómicos com influência significativa na probabilidade de *default*.

#### ACTIVOS FINANCEIROS EM IMPARIDADE

Um activo financeiro encontra-se em imparidade quando um ou mais eventos que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro tenham ocorrido. Activos financeiros com redução no valor recuperável de crédito são referidos como activos classificados em *Stage 3*. O Banco adoptou a definição interna de créditos em incumprimento como critério para identificação de créditos em *Stage 3*. A definição interna de créditos em incumprimento é regida por critérios objectivos e subjectivos e é utilizada para a gestão de risco de crédito do Banco.

#### ACTIVOS FINANCEIROS ADQUIRIDOS OU ORIGINADOS COM IMPARIDADE (POCI)

Os activos financeiros classificados como POCI são tratados de forma diferente uma vez que se encontra em situação de "*impaired*". Para esses activos, o Banco aquando do seu reconhecimento inicial em *Stage 3*, regista o activo pelo valor líquido da perda esperada.

Na mensuração subsequente, é sempre calculada uma ECL com uma PD *lifetime* e as suas variações são registadas com contrapartida em resultados. Os juros associados são calculados aplicando a taxa de juro efectiva ao valor líquido contabilístico do activo.

Em 2019 o Banco não classificou como POCI activos financeiros.

#### RECONHECIMENTO DAS PERDAS POR IMPARIDADE

O Banco reconhece perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas em instrumentos financeiros da seguinte forma:

- **Activos financeiros ao custo amortizado:** as perdas por imparidade em activos financeiros ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes activos financeiros por contrapartida da respectiva rubrica em resultados;

- **Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral:** as perdas por imparidade para estes instrumentos são reconhecidas em resultados por contrapartida de outro rendimento integral (não reduzem o valor de balanço destes activos financeiros);

- **Crédito por assinatura:** as perdas por imparidade associadas a créditos por assinatura são reconhecidas no passivo, na rubrica Provisões para crédito por assinatura por contrapartida de resultados.

#### REVERSÃO DE IMPARIDADE

A análise e determinação subsequente de imparidade individual de um cliente com imparidade registada em períodos anteriores, apenas poderá resultar numa reversão no caso da mesma estar relacionada com a ocorrência de um evento

após o reconhecimento inicial (e.g. melhoria da qualidade do *rating* do cliente ou reforço de garantias). O montante da reversão não poderá ser superior aos montantes de imparidade acumulados registados anteriormente.

#### ABATE DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Considerando a natureza económica do modelo de imparidade, que tem por base os requisitos das Normas Internacionais de Contabilidade e os requisitos definidos no Aviso N.º 11/2014 emitido pelo BNA, que refere que os créditos podem ser transferidos para conta extrapatrimonial quando a instituição considere que, com base na informação disponível, o crédito em questão será irrecuperável.

Desta forma o Banco definiu um conjunto de critérios que serão utilizados para a identificação de clientes que, de acordo com esta perspectiva, devem ser objecto de *write-off*. O *write-off* é definido como o desreconhecimento de um activo financeiro do balanço do Banco. De salientar que os contratos celebrados de risco estado e os contratos celebrados com os Colaboradores do Banco não são alvo de *write-off*.

#### 2.7 INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

#### 2.8 OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS, EXCLUINDO LOCAÇÕES (QUE SE ENCONTRAM NA NOTA 2.2)

##### i. Reconhecimento e mensuração

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que sejam directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

As obras em edifícios arrendados são capitalizadas enquanto activos próprios do Banco, sendo depreciadas entre o menor da sua vida útil e o prazo de arrendamento, dos respectivos contratos.

##### ii. Custos subsequentes

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

##### iii. Amortizações

As amortizações dos activos tangíveis são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os períodos de vida útil esperada.

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 – Imparidade de activos exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados, sendo revertidas quando os factos que lhes deram origem deixem de se verificar (as reversões de perdas por imparidade são efectuadas até ao limite de valor que os activos teriam caso nunca tivessem sido reconhecidas perdas por imparidade).

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo

este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Conforme referido na Nota 2.2, esta rubrica inclui os activos sob direito de uso decorrentes de contratos de locação.

	Número de anos
Edifícios próprios	8 a 50
Transporte	3 a 5
Mobiliário e material	4 a 8
Máquinas e ferramentas	4 a 5
Equipamento informático	4 a 8
Instalações interiores	1 a 10
Equipamento de segurança	1 a 8
Beneficiações em edifícios próprios e arrendados	5 a 8

#### iv. Desreconhecimento

- a) A quantia escriturada de um item do activo fixo tangível deve ser desreconhecida: no momento da alienação; ou  
b) quando não se esperam futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação.

O ganho, ou perda, decorrente do desreconhecimento de um item do activo fixo tangível deve ser incluído nos lucros ou prejuízos quando o item for desreconhecido. Os ganhos/perdas serão classificados como Outros resultados.

#### 2.9 ACTIVOS INTANGÍVEIS

##### i. Software

Os custos incorridos com a aquisição de *software* a terceiras entidades são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados linearmente pelo período da vida útil estimado, a qual se situa normalmente entre 5 e 10 anos.

##### ii. Encargos com projectos de investigação e desenvolvimento

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

##### iii. Imparidade

O valor recuperável dos activos intangíveis é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade, são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base nos proveitos estimados no Plano de Negócios do Banco, sendo descontados esses fluxos de caixa a uma taxa de desconto das emissões do Estado Angolano para o período de anos considerados dos fluxos futuros.

#### 2.10 TRANSACÇÕES COM ACORDO DE RECOMPRA

Titulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre

o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.5.

Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

## 2.11 ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

Os activos não correntes, grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos activos e passivos e os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável (num prazo de um ano).

O Banco também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável (num prazo de um ano).

Imediatamente antes da sua classificação como activos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações descontinuadas e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objectivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Banco classifica igualmente em activos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado (nível 2), sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efectuadas pelo Banco.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

## 2.12 IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

### i. Imposto corrente

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do período, uti-

lizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos correntes para períodos correntes e anteriores devem, na medida em que não estejam pagos, ser reconhecidos como passivos. Se a quantia já paga com respeito a períodos correntes e anteriores exceder a quantia devida para esses períodos, o excesso deve ser reconhecido como um activo.

Com a publicação da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2015, o Imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada no mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC"), independentemente da existência de matéria colectável no exercício.

### ii. Imposto diferido

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do *goodwill*, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

O valor contabilístico dos activos por impostos diferidos é revisado a cada data de relato e reduzido na medida em que não é mais provável que lucro tributável suficiente esteja disponível para permitir a utilização de todo ou parte do activo por impostos diferidos. O imposto diferido não reconhecido é reavaliado a cada data de relato e é reconhecido na medida em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que o activo fiscal diferido seja recuperado.

Os activos e passivos por impostos diferidos são medidos pelas taxas de imposto que se espera aplicar no ano em que o activo é realizado ou o passivo é liquidado, com base nas taxas que foram promulgadas ou substancialmente promulgadas na data das demonstrações contabilísticas.

O imposto corrente e o imposto diferido devem ser reconhecidos fora do resultado, se o imposto se referir a itens que são reconhecidos, no mesmo ou num período diferente, fora do resultado. Portanto, o imposto corrente e o imposto diferido relacionados com estes itens deve ser reconhecido em: (i) outro rendimento integral; (ii) capital próprio.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Banco procede à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

### iii. Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

O Decreto Legislativo Presidencial N.º 2/14, de 20 de Outubro, em vigor desde o dia 19 de Novembro, veio rever e introduzir diversas alterações legislativas ao Código do IAC, na sequência do projecto da Reforma Tributária. O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco, é retido na fonte pelo BNA e os respectivos rendimentos estão excluídos de tributação em sede de Imposto Industrial. Por estes motivos, o Banco considera estarem cumpridas as condições para considerar, à luz da IAS 12, que o IAC é um imposto sobre o rendimento.

#### iv. Contribuição Especial sobre as Operações Cambiais de Invisíveis Correntes

A Contribuição Especial sobre as Operações Cambiais de Invisíveis Correntes, cujo regime jurídico encontra-se estabelecido na Lei N.º 3/2018 de 1 de Março – Lei do Orçamento Geral do Estado 2018, incide, à taxa de 10%, sobre as transferências efectuadas no âmbito dos contratos de prestação de serviços de assistência técnica estrangeira ou de gestão, regulados pelas disposições do respectivo Regulamento, aprovado pelo Decreto Presidencial N.º 273/11, de 27 de Outubro, alterado pelo Decreto Presidencial N.º 123/13, de 28 de Agosto.

#### v. Outros impostos

O Banco está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, Impostos Aduaneiros, Imposto de Selo, Imposto sobre o Valor Acrescentado, bem como outras taxas.

### 2.13 BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

#### i. Provisão para férias e subsídio de férias

A Lei Geral do Trabalho determina que o montante de subsídio de férias pagável aos trabalhadores em determinado exercício é um direito por eles adquirido no ano imediatamente anterior. Consequentemente, o Banco releva contabilisticamente no exercício os valores relativos a férias e subsídio de férias pagáveis no ano seguinte, e férias não gozadas pagáveis em caso de saída do Colaborador.

#### ii. Crédito a colaboradores

De acordo com a IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, todos os instrumentos financeiros devem ser registados ao justo valor no momento em que são reconhecidos na Demonstração da posição financeira .

O Banco efectua o cálculo do justo valor do crédito aos colaboradores, e para tal apura qual a taxa de juro de mercado que o Banco está a praticar no momento em que o crédito foi concedido ao colaborador. Uma vez que a taxa de juro de mercado é superior à que o colaborador tem, o justo valor do seu crédito será menor do que o seu valor nominal, pelo que o seu valor de Demonstração da posição financeira tem de ser ajustado, para que reflecta o justo valor (à data da concessão).

Considerando o previsto na IAS 19 - Benefícios aos Empregados este benefício (taxa de juro inferior ao mercado) deverá fazer parte da remuneração do colaborador. Desta forma, o valor que resulta da diferença entre o valor nominal (quantia desembolsada) e o justo valor do crédito é reconhecida na rubrica outros activos (por contrapartida da redução do valor do crédito concedido) e é depois reconhecida em resultados na rubrica de custos com o pessoal durante o período mais curto entre (i) a duração do crédito ou (ii) o número de anos que medeia entre a data de concessão do crédito e a data legal em que o colaborador se reforma.

#### iii. Pensões

##### Planos de contribuição definida

A Lei N.º 07/04, de 15 de Outubro, que revogou a Lei N.º 18/90, de 27 de Outubro, que regulamenta o Sistema de Segurança Social de Angola, prevê a atribuição de pensões de reforma a todos os trabalhadores Angolanos inscritos na Segurança Social. O valor destas pensões é calculado com base numa tabela proporcional ao número de anos de trabalho, aplicada sobre a média dos salários líquidos mensais recebidos nos períodos imediatamente anteriores à data em que o trabalhador cessar a sua actividade.

De acordo com o Decreto N.º 7/99, de 28 de Maio, as taxas de contribuição para este sistema são de 8% para a entidade empregadora e de 3% para os trabalhadores.

Por deliberação do Conselho de Administração do Banco, em 1 de Fevereiro de 2010, o BE aderiu, com um plano colectivo constituído pelos seus colaboradores efectivos, ao fundo de pensões aberto e de contribuição definida, BESA Opções de Reforma.

Na sequência dessa adesão os colaboradores efectivos do BE que ao completarem 60 anos e tiverem pelo menos cinco anos de antiguidade no Banco, irão beneficiar de um complemento da reforma do INSS (Instituto Nacional de Segurança Social), que receberão através de uma entrega única ou através de uma pensão (opcional). São excepção os

casos de invalidez. O Fundo não cobre quaisquer benefícios de saúde. O BE passou a contribuir com uma percentagem fixa da massa salarial dos seus colaboradores, podendo esta ser acrescida de 50% do valor que cada colaborador vier a contribuir voluntariamente até ao limite de 5% do vencimento de cada colaborador.

A responsabilidade pelas contribuições a efectuar pelo BE, como Associado, não tem efeito retroactivo à data de adesão ao Fundo. Assim, e pelas características deste Fundo, os custos anuais do Banco resultante desta contribuição corresponderão ao valor efectivamente contribuído em cada ano, reconhecidos em resultados do exercício na rubrica Custos Administrativos e de Comercialização – Pessoal.

Para os planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Banco são reconhecidas como um gasto do exercício quando devidas. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um activo se estiver disponível uma restituição ou redução de pagamentos futuros.

#### iv. Remuneração variável paga aos Colaboradores e Administradores

O Banco atribui remunerações variáveis aos seus Colaboradores e Administradores em resultado do seu desempenho (prémios de desempenho). A remuneração variável atribuída aos Colaboradores e Administradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito, apesar do seu pagamento ocorrer apenas no exercício seguinte.

### 2.14 PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente, procedendo apenas à sua divulgação.

### 2.15 RÉDITO

#### i. Reconhecimento de Juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros à taxa efectiva de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral também são reconhecidos em margem financeira assim como dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual da demonstração da posição financeira do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os juros e proveitos similares incluem o juro de activos financeiros para os quais foi reconhecida imparidade. Os juros de activos financeiros classificados no *Stage 3* são apurados pelo método da taxa de juro efectiva aplicado ao valor líquido da demonstração da posição financeira. Quando o activo deixa de ser incluído no *Stage 3*, o juro passa a ser calculado com base no valor bruto da Demonstração da posição financeira.

#### ii. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos como rédito de contratos com clientes na medida em que as obrigações de *performance* são satisfeitas: (i) Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído; (ii) Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no exercício a que se referem; (iii) Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

#### iii. Reconhecimento de dividendos

Os dividendos (rendimento de instrumentos de capital) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

### 2.16 RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Os resultados de operações financeiras incluem os ganhos e perdas gerados por activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, nomeadamente das carteiras de negociação e de outros activos e passivos ao justo valor através de resultados, incluindo derivados embutidos e dividendos associados a estas carteiras.

Estes resultados incluem igualmente as valias nas vendas de activos financeiros disponíveis para venda, e de activos financeiros detidos até à maturidade.

### 2.17 GARANTIAS FINANCEIRAS E COMPROMISSOS

Garantias financeiras são contratos que obrigam o Banco a efectuar pagamentos específicos de forma a reembolsar o detentor por uma perda incorrida em virtude de um devedor falhar o cumprimento de um pagamento. Compromissos são compromissos firmes com o objectivo de fornecer crédito ao abrigo de condições pré-determinadas.

Passivos que decorrem de garantias financeiras ou compromissos dados para fornecer um empréstimo a uma taxa de juro abaixo do valor de mercado são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo o justo valor inicial amortizado durante o período de vida útil da garantia ou compromisso. Subsequentemente o passivo é registado ao mais alto entre o valor amortizado e o valor presente de qualquer pagamento expectável para liquidar.

### 2.18 TRANSACÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional (Kwanza) à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço.

As taxas de câmbio face às divisas relevantes para a actividade do Banco, em 31 Dezembro de 2019 e 2018, eram as seguintes:

Moeda	31-12-2019	31-12-2018
USD – Dólar Americano	482,227	308,607
EUR – Euros	540,817	353,015
GBP – Libra Estrelina	634,928	390,079

As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de

câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

### 2.19 RESULTADOS POR ACÇÃO

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.

### 2.20 CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data da Demonstração da posição financeira, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

## NOTA 3 – PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são apresentadas nesta Nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

### 3.1 PERDAS POR IMPARIDADE DOS ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

O Banco efectua uma revisão periódica dos instrumentos financeiros de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na Nota 2.

O processo de avaliação de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

No caso dos títulos de dívida pública, o Banco segue a directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, considerando para o efeito a i) Probabilidade de incumprimento ("PD") a 12 meses para a notação de *rating* de Angola publicada no estudo da *Moody's* aplicável ao exercício em questão; e ii) Perda dado o incumprimento ("LGD") associada aos eventos de *Default* soberanos verificados, conforme indicada no referido estudo.

### 3.2 JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS E OUTROS ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

### 3.3 PERDAS POR IMPARIDADE EM CRÉDITO A CLIENTES

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na Nota 2.5.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados do Banco.

O Banco considera que a imparidade determinada com base na metodologia descrita na Nota 2.5 permite reflectir de forma adequada o risco associado à sua carteira de crédito a clientes, tendo em conta as regras definidas pela norma IFRS 9.

### 3.4 PERDAS POR IMPARIDADE EM ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

O Banco efectua uma revisão periódica dos seus activos financeiros de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade.

Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco e da probabilidade de recuperação atribuída pelo Banco.

A utilização de metodologias alternativas, de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados do Banco.

De salientar que para a Operação de Cedência de Activos GENSA, o Banco utiliza para apuramento de imparidade, o diferencial entre o valor contabilístico da operação e o valor recuperável da mesma, sendo este valor apurado com base numa avaliação efectuada por um consultor externo, no âmbito do projecto da Avaliação da Qualidade dos Activos.

### 3.5 IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado um contribuinte do Grupo A.

Os impostos sobre o rendimento são reflectidos nos resultados do período, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

O cálculo da estimativa de imposto corrente dos períodos findos em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 foi apurado nos termos do N.º 1 e 2 do artigo 64.º, da Lei N.º 19/14, de 22 de Outubro, sendo a taxa de imposto aplicável de 30%.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de cinco anos, podendo estender-se até dez anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, em eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios de 2015 a 2019.

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no N.º 1 do artigo 48º do Código do Imposto Industrial, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis dos três anos posteriores.

### 3.6 LOCAÇÕES

Os julgamentos relevantes efectuados pela gestão na aplicação das políticas contabilísticas do Banco e as principais fontes da incerteza das estimativas foram as mesmas que as descritas no último reporte das demonstrações financeiras, excepto os novos julgamentos relacionados com a contabilização enquanto locatário das locações no âmbito da IFRS 16.

Para os contratos nos quais se encontra na posição de locatário e que incluem opções de prorrogação e rescisão, o Banco determina o prazo da locação como o período não cancelável, durante o qual tem o direito de utilizar um activo subjacente, juntamente com os períodos abrangidos por uma opção de prorrogar a locação se existir uma certeza razoável de exercer essa opção e os períodos abrangidos por uma opção de rescisão se existir uma certeza razoável de não exercer essa opção. A avaliação se o Banco irá ou não exercer tais opções terá impacto no prazo da locação, o que afectará significativamente o montante dos passivos da locação e dos activos sob direito de uso reconhecidos.

Na mensuração dos passivos de locação o Banco desconta os pagamentos utilizando a sua taxa incremental de financiamento. Neste sentido, o Banco considerou como taxa de desconto na data da transição, como aproximação a taxa de juro das obrigações do Tesouro não reajustáveis a 3 anos (23%) para as rendas não indexadas, enquanto que para as rendas indexadas utilizou a taxa de juro das obrigações do Tesouro indexadas a 7 anos (5,50%).

### 3.7 IMPARIDADE DE ACTIVOS NÃO FINANCEIROS

A determinação da quantia recuperável destes activos (activos fixos tangíveis, activos intangíveis, imóveis, entre outros) implica projecções de fluxos de caixa futuros (essencialmente margem financeira, os rendimentos, gastos com o pessoal e outros gastos operacionais) e em outros casos obtenções de avaliações por peritos avaliadores. Estas projecções envolvem um elevado nível de incerteza e volatilidade, sendo particularmente sensíveis às condições macroeconómicas e a aspectos regulatórios.

### 3.8 PROVISÕES

As provisões requerem um nível elevado de julgamento, quer ao nível do seu reconhecimento (probabilidade de saída de recursos), quer ao nível da determinação da melhor estimativa dos montantes necessários para liquidar a correspondente responsabilidade. Para o efeito, o Banco recorre ao apoio de consultoria jurídica, sendo estas estimativas revistas regularmente.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados de forma prospectiva, conforme disposto pela IAS 8 – "Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros".

#### NOTA 4 – CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kwanzas)

Descrição	31-12-2019	31-12-2018
<b>Caixa</b>		
Valores em tesouraria		
Em Moeda Nacional	5 944 719	6 334 461
Em Dólares dos Estados Unidos	1 751 520	-
Em outras divisas	1 338 713	-
Valores em trânsito		
Em Moeda Nacional	1 302 070	286 391
Em Dólares dos Estados Unidos	-	844 804
Em outras divisas	-	488 012
	10 337 022	7 953 668
<b>Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola (BNA)</b>		
Em Moeda Nacional	65 554 030	49 083 987
Em outras divisas	158 419 458	137 863 698
	223 973 488	186 947 685
	<b>234 310 510</b>	<b>194 901 353</b>

A rubrica de Depósitos à ordem no Banco Central reflecte os saldos originados pelo regime de constituição de Reservas mínimas obrigatórias em vigor no país na data do Balanço e é constituída por depósitos não remunerados junto do BNA.

Tais disponibilidades visam cumprir o disposto no Instrutivo N.º 17/2019 e na directiva 8/DMA/DRO/2019, ambos de 24 de Outubro de 2019, do BNA, que se resume da seguinte forma:

Base de Incidência	Cálculo	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira
Governo Central	Diário	22%	100%
Governos Locais e Administrações Municipais	Diário	22%	100%
Outros Sectores	Semanal	22%	15%

O cumprimento das reservas obrigatórias, para um dado período de observação semanal, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos de clientes, entre outros, junto do Banco durante o referido período. De acordo com o Instrutivo acima referido, as reservas obrigatórias em Moeda Estrangeira podem ser cumpridas em 20% com os montantes depositados junto do BNA e 80% em obrigações do tesouro em Moeda Estrangeira emitidas a partir de 2015.

De referir que no Banco o montante total de exigibilidade ascende a AOA 325 367 milhões, encontrando-se a ser cumprido com Obrigações do Tesouro em Moeda Estrangeira em 50%.

#### NOTA 5 – DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kwanzas)

Descrição	31-12-2019	31-12-2018
<b>Depósitos à ordem</b>		
Em outras divisas	59 659 636	53 838 257
	59 659 636	53 838 257
<b>Outras Disponibilidades</b>		
Compensação de cheques e outros papéis	30 550	138 556
	30 550	138 556
Perdas por imparidade	(145 358)	-
	<b>59 544 828</b>	<b>53 976 813</b>

O aumento do valor das Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito, em outras divisas, deveu-se à gestão de liquidez por parte do Banco, por necessidades de tesouraria no início do ano de 2020, nomeadamente liquidações de cartas de crédito. Importa salientar que, nos últimos anos o Banco Económico foi dos mais activos no mercado de créditos documentários à importação sendo que tal envolvimento representou um esforço considerável de tesouraria.

O valor de disponibilidades em Outras disponibilidades, respeita a operações que se encontram a aguardar compensação à data de apresentação do Balanço, sendo enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes à data de referência.

De salientar que o Banco implementou as recomendações do AQA, que efectuou uma alteração na metodologia de determinação de imparidade para Disponibilidades, passando o Banco a ter a metodologia igual à Directiva N.º 13/DSB/DRO/2019. Dado tratar-se de uma alteração de estimativa o Banco não efectuou uma aplicação retrospectiva.

#### NOTA 6 – APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kwanzas)

Descrição	31-12-2019	31-12-2018
<b>Aplicações em instituições de crédito no país</b>		
Mercado monetário interbancário	7 879 732	-
<b>Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro</b>		
Mercado monetário interbancário	101 742 585	110 106 444
Outras aplicações	101 742 585	110 106 444
<b>Total de Aplicações</b>	<b>109 622 316</b>	<b>110 106 444</b>
Perdas por imparidade	(2 560 523)	(234 778)
	<b>107 061 793</b>	<b>109 871 667</b>

O valor das aplicações em instituições de crédito inclui os valores de juros a receber acrescidos, até à data de apresentação do Balanço.

O escalonamento das aplicações em Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito por prazos residuais de vencimento, a 31 de Dezembro de 2019 e 2018, é como segue:

(milhares de Kwanzas)

Descrição	31-12-2019	31-12-2018
Até 3 meses	109 622 316	103 923 057
De 3 meses a um ano	-	6 183 387
	<b>109 622 316</b>	<b>110 106 444</b>

As aplicações em Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito no estrangeiro, em 31 de Dezembro de 2019 venciam juro à taxa média ponderada de 2,04% (2018: 1,63%), sendo estas taxas de mercado onde o Banco opera. Adicionalmente, as aplicações no mercado monetário no país, em 31 de Dezembro de 2019, venciam juro à taxa média ponderada de 13,9%.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade em aplicações em Bancos Centrais e em Outras Instituições de Crédito são detalhados, como se segue:

(milhares de Kwanzas)

Descrição	31-12-2019	31-12-2018
Saldo inicial	234 778	-
Dotações	2 560 523	234 778
Utilizações	-	-
Reversões	(234 778)	(115 831)
Efeito Transição IFRS 9 (Nota 4)	-	115 831
Variação Cambial	-	-
	<b>2 560 523</b>	<b>234 778</b>

De salientar que o Banco implementou as recomendações do AQA, que efectuou uma alteração na metodologia de determinação de imparidade para Disponibilidades, passando o Banco a ter a metodologia igual à Directiva nº. 13/DSB/DRO/2019, deixando de considerar a maturidade residual das operações. Dado se tratar uma alteração de estimativa o Banco não efectuou uma aplicação retrospectiva.

## NOTA 7 – ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kwanzas)

Descrição	31-12-2019	31-12-2018
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		
Instrumentos de dívida		
De dívida pública	7 519 224	4 392 478
	<b>7 519 224</b>	<b>4 392 478</b>

A 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o escalonamento de Activos financeiros ao justo valor através de resultados por prazos residuais de vencimento, é como segue:

(milhares de Kwanzas)

Descrição	31-12-2019	31-12-2018
Até 3 meses	-	4 392 478
De 1 a 5 anos	7 519 224	-
	<b>7 519 224</b>	<b>4 392 478</b>

Conforme disposto na IFRS 13, os activos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na Nota 35. Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a totalidade dos activos encontravam-se classificados como nível 2.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os Activos financeiros ao justo valor através de resultados apresentam as seguintes características:

	Quantidade	Taxa de juro média ponderada	Justo valor na aquisição	Juro corrido
<b>31 de Dezembro de 2019</b>				
<b>Titulos de Dívida Pública</b>				
Obrigações do tesouro indexadas com taxa fixa	9 550	5,00%	3 883 567	80 278
Obrigações do tesouro não indexadas com taxa fixa	17 842	16,27%	1 767 700	5 370
	<b>27 392</b>			

	Quantidade	Taxa de juro média ponderada	Justo valor na aquisição	Juro corrido
<b>31 de Dezembro de 2018</b>				
<b>Titulos de Dívida Pública</b>				
Obrigações do tesouro em Moeda Estrangeira	15 000	8,25%	4 375 504	16 973
	<b>15 000</b>			

#### NOTA 8 – ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral apresentam as seguintes características:

(milhares de Kwanzas)					
Entidade	Moeda	% de capital	Valor de aquisição	Valor Balanço 31-12-2019	Valor Balanço 31-12-2018
EMIS (Acções)	AOA	2,58%	82 834	82 834	82 834
EMIS (Prestações Acessórias)	AOA	n.a	4 098	4 098	7 147
BVDA (Acções)	USD	n.a	159	-	-
SWIFT (Acções)	EUR	n.a	28	15 137	9 881
			<b>87 119</b>	<b>102 069</b>	<b>99 862</b>

(milhares de Kwanzas)					
Varição Cambial	Valor nominal	Moeda	Valor de mercado unitário	Variações de Justo Valor	Valor Total 31-12-2019
1 806 810	3 648 596	AOA	608	33 624	5 804 279
-	1 784 200	AOA	96 118	(58 125)	1 714 945
				<b>(24 501)</b>	<b>7 519 224</b>

(milhares de Kwanzas)					
Varição Cambial	Valor nominal	Moeda	Valor de mercado unitário	Variações de Justo Valor	Valor Total 31-12-2018
-	4 629 105	USD	292 832	-	4 392 478
				<b>-</b>	<b>4 392 478</b>

#### NOTA 9 – INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kwanzas)		
Descrição	31-12-2019	31-12-2018 Reexpresso Nota 2
Investimentos ao custo amortizado		
Instrumentos de dívida		
De dívida pública	214 654 684	146 945 588
	<b>214 654 684</b>	<b>146 945 588</b>
Imparidade	(3 313 913)	(1 679 919)
	<b>211 340 771</b>	<b>145 265 669</b>

Conforme mencionado na Nota 2.1 o Banco reavaliou dois títulos, no montante nominal de AOA 47 428 300 milhares, que apresentavam condições contratuais objectivamente abaixo das condições normais de mercado à data da sua entrada em activo do Banco.

O apuramento do justo valor inicial ocorreu tendo por base o modelo adoptado no exercício de Avaliação da Qualidade dos Activos (AQA) promovido pelo Banco Nacional de Angola, considerando os pressupostos divulgados na Nota 2.1 e cujos impactos encontram-se descritos na mesma.

A 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o escalonamento dos Investimentos ao custo amortizado por prazos residuais de vencimento, é como segue

(milhares de Kwanzas)

Descrição	31-12-2019	31-12-2018 Reexpresso Nota 2
De 3 meses a 1 ano	48 955 575	-
De 1 a 5 anos	149 453 311	126 691 666
Mais de 5 anos	16 245 798	20 253 922
	<b>214 654 684</b>	<b>146 945 588</b>

Os títulos com maturidades superiores a 5 anos são maioritariamente explicados por títulos recebidos pelo âmbito da operação com o Grupo ENSA, os quais apresentam maturidade em 2040 e taxas de remuneração de 5%.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade em Investimentos ao custo amortizado são detalhados, como se segue:

(milhares de Kwanzas)

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	-	-	-	-
Impacto de Transição para IFRS 9	1 656 722	-	-	1 656 722
<b>Saldo em 1 de Janeiro de 2018</b>	<b>1 656 722</b>	-	-	<b>1 656 722</b>
Dotações	1 734 276			1 734 276
Reversões	(1 711 079)			(1 711 079)
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2018</b>	<b>1 679 919</b>	-	-	<b>1 679 919</b>
Dotações	1 644 641	-	-	1 644 641
Reversões	(10 647)	-	-	(10 647)
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>3 313 913</b>	-	-	<b>3 313 913</b>

De salientar que o aumento nas dotações de imparidade, decorrem da implementação das recomendações do AQA, que efectuou uma alteração na metodologia de determinação de imparidade para os títulos, passando o Banco a ter a metodologia igual à Directiva N.º 13/DSB/DRO/2019. Dado tratar-se de uma alteração de estimativa o Banco não efectuou uma aplicação retrospectiva.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os Investimentos ao custo amortizado apresentam as seguintes características:

	Quantidade	Taxa de juro média	Custo Amortizado	Juro corrido
<b>31 de Dezembro de 2019</b>				
<b>Obrigações em moeda nacional</b>				
Obrigações do tesouro não indexadas com taxa fixa	493 044	8,50%	16 266 920	1 313 499
EFI	4 828	n.d.	4 828	-
<b>Obrigações em moeda estrangeira Indexada</b>				
EFP	61 818	9,00%	647 941	-
<b>Obrigações em moeda estrangeira</b>				
Obrigações não indexadas com taxa fixa	40 000	4,83%	194 270 677	2 150 819
	<b>599 690</b>			

	Quantidade	Taxa de juro média	Custo Amortizado	Juro corrido
<b>31-12-2018 Reexpresso Nota 2</b>				
<b>Obrigações em moeda nacional</b>				
Obrigações do tesouro não indexadas com taxa fixa	541 875	5,67%	19 745 600	1 540 522
<b>Obrigações em moeda estrangeira</b>				
Obrigações não indexadas com taxa fixa	40 000	4,83%	123 480 347	2 113 272
Outros instrumentos	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	<b>581 875</b>			

(milhares de Kwanzas)

Variação Cambial	Valor nominal	Moeda	Valor Unitário	Valor Bruto	Imparidade	Valor Total
-	49 304 400	AOA	35 071	17 580 419	(288 842)	17 291 577
-	4 828	AOA	1 000	4 828	-	4 828
-	699 615	AOA	10 481	647 941	-	647 941
-	192 890 800	USD	4 834 911	196 421 496	(3 025 071)	193 396 425
	<b>242 899 643</b>		<b>4 881 463</b>	<b>214 654 684</b>	<b>(3 313 913)</b>	<b>211 340 771</b>

(milhares de Kwanzas)

Variação Cambial	Valor nominal	Moeda	Valor Unitário	Valor Bruto	Imparidade	Valor Total
-	54 187 500	AOA	39 050	21 286 122	(125 698)	21 160 424
-	123 442 800	USD	3 100 985	125 593 619	(1 554 221)	124 039 398
-	65 847	AOA	n.d.	65 847	-	65 847
	<b>177 630 300</b>		<b>3 140 035</b>	<b>146 879 741</b>	<b>(1 679 919)</b>	<b>145 265 669</b>

## NOTA 10 – CRÉDITO A CLIENTES

O valor desta rubrica é composto por:

Descrição	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2019	31-12-2018
<b>Crédito interno vivo</b>		
A empresas		
Empréstimos	65 685 002	52 405 670
Créditos em conta corrente	16 094 424	12 227 549
Descobertos	392 202	24 980 958
Locação financeira	2 686 484	2 773 224
A particulares		
Habitação	9 135 799	8 802 026
Consumo e outros	2 926 733	9 388 218
	<b>96 920 644</b>	<b>110 577 645</b>
<b>Crédito interno vencido</b>		
A empresas		
Empréstimos	89 104 246	65 990 885
Créditos em conta corrente	9 231 170	7 118 719
Descobertos	13 643 688	16 671 029
Locação financeira	2 568 526	3 370 293
A particulares		
Habitação	4 585 042	3 192 334
Consumo e outros	5 169 642	3 700 076
	<b>124 302 314</b>	<b>100 043 336</b>
<b>Crédito Bruto</b>	<b>221 222 958</b>	<b>210 620 981</b>
Imparidade acumulada	(127 050 821)	(86 083 239)
	<b>(127 050 821)</b>	<b>(86 083 239)</b>
	<b>94 172 137</b>	<b>124 537 742</b>

O crédito em incumprimento inclui todas as operações de crédito na situação de vencido, incluindo as prestações vencidas e vincendas.

O crédito associado a locações financeiras corresponde a operações decorrentes de créditos para a aquisição de viaturas ligeiras e pesadas, assim como aquisição de equipamentos.

O escalonamento do crédito a clientes por prazos de vencimento a 31 de Dezembro de 2019 e 2018, é como segue:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2019	31-12-2018
Até 3 meses	40 227 144	71 333 007
De 3 meses a 1 ano	8 001 346	17 780 454
De 1 a 5 anos	52 998 945	24 788 213
Mais de 5 anos	119 995 524	96 719 306
	<b>221 222 958</b>	<b>210 620 981</b>

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade evidenciadas no activo como correcção aos valores do crédito foram os seguintes:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2019	31-12-2018
<b>Saldo inicial</b>	<b>86 083 239</b>	<b>21 259 362</b>
Dotações	59 142 805	63 319 432
Utilizações	(18 179 790)	-
Reversões	(14 822 035)	(8 119 674)
Efeito Transição IFRS 9 (ver Nota 4)	-	2 625 184
Variação Cambial e outras regularizações	14 826 601	6 998 936
	<b>127 050 821</b>	<b>86 083 239</b>

A distribuição do crédito a clientes por tipo de taxa é como segue:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2019	31-12-2018
Taxa fixa	170 989 801	169 614 271
Taxa variável	50 233 157	41 006 709
	<b>221 222 958</b>	<b>210 620 981</b>

A distribuição do crédito a clientes por tipo de taxa é como segue:

2019	(milhares de kwanzas)		2018	(milhares de Kwanzas)	
	Valor moeda	Valor Kwanzas		Valor moeda	Valor Kwanzas
AOA	139 970 338	139 970 338	AOA	143 439 975	143 439 975
EUR	584	316 070	EUR	443	156 203
USD	167 839	80 936 551	USD	217 185	67 024 803
		<b>221 222 958</b>			<b>210 620 981</b>

A distribuição do crédito e imparidade apresenta a seguinte composição por situação e segmento:

(milhares de Kwanzas)

Segmento	Exposição ano 2019						
	Exposição total	Crédito em Stage 1	Do qual reestruturado	Crédito em Stage 2	Do qual reestruturado	Crédito em Stage 3	Do qual reestruturado
Colaboradores	4 163 487	4 031 395	-	132 092	-	-	-
Empresas	191 852 776	18 752 859	-	8 690 691	4 844 281	164 409 227	89 847 485
Estado	9 334 510	4 502 910	-	0	-	4 831 600	2 987 258
Particulares	15 872 186	4 007 271	-	563 584	268 866	11 301 331	591 288
<b>Total</b>	<b>221 222 958</b>	<b>31 294 434</b>	<b>-</b>	<b>9 386 367</b>	<b>5 113 146</b>	<b>180 542 157</b>	<b>93 426 031</b>

Segmento	Exposição em 2018						
	Exposição total	Crédito em Stage 1	Do qual reestruturado	Crédito em Stage 2	Do qual reestruturado	Crédito em Stage 3	Do qual reestruturado
Colaboradores	3 355 265	3 226 783	-	113 984	-	14 497	-
Empresas	180 493 983	14 352 038	-	17 051 985	10 595 264	149 089 960	71 247 483
Estado	8 318 390	2 793 553	-	0	-	5 524 837	2 989 099
Particulares	18 453 343	10 092 098	-	528 964	635	7 832 280	622 991
<b>Total</b>	<b>210 620 981</b>	<b>30 464 473</b>	<b>-</b>	<b>17 694 934</b>	<b>10 595 900</b>	<b>162 461 574</b>	<b>74 859 573</b>

A distribuição do crédito e imparidade apresentam a seguinte composição por incumprimento e imparidade por stages, alocada a cada segmento:

Segmento	Exposição ano 2019						
	Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Stage 1)			Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Stage 2)			
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias <sup>(1)</sup>	> 90 dias <sup>(1)</sup>	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	
Colaboradores	4 031 396	-	-	132 084	8	0	
Empresas	18 752 859	-	-	8 384 230	980	305 480	
Estado	4 502 910	-	-	-	-	-	
Particulares	4 007 271	-	-	531 012	32 120	452	
<b>Total</b>	<b>31 294 435</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9 047 326</b>	<b>33 108</b>	<b>305 932</b>	

Segmento	Exposição ano 2018						
	Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Stage 1)			Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Stage 2)			
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias <sup>(1)</sup>	> 90 dias <sup>(1)</sup>	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	
Colaboradores	3 226 783	-	-	94 372	19 608	5	
Empresas	14 352 038	-	-	15 817 120	1 230 461	4 405	
Estado	2 793 551	-	2	-	-	-	
Particulares	10 092 098	-	-	493 869	34 918	178	
<b>Total</b>	<b>30 464 471</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>16 405 361</b>	<b>1 284 986</b>	<b>4 587</b>	

Segmento	Imparidade ano 2019			
	Imparidade total	Crédito em Stage 1	Crédito em Stage 2	Crédito em Stage 3
Colaboradores	232 749	200 959	31 790	-
Empresas	112 534 367	742 740	1 701 584	110 090 043
Estado	3 684 534	63 616	0	3 620 918
Particulares	10 599 171	298 455	151 225	10 149 491
<b>Média</b>	<b>127 050 821</b>	<b>1 305 770</b>	<b>1 884 599</b>	<b>123 860 453</b>

Segmento	Imparidade em 2018			
	Imparidade total	Crédito em Stage 1	Crédito em Stage 2	Crédito em Stage 3
Colaboradores	207 464	169 085	30 953	7 426
Empresas	79 558 376	541 108	2 441 986	76 575 282
Estado	32 422	24 894	-	7 528
Particulares	6 284 977	99 637	201 824	5 983 516
<b>Média</b>	<b>86 083 239</b>	<b>834 723</b>	<b>2 674 763</b>	<b>82 573 753</b>

Exposição ano 2019			Imparidade ano 2019								
Exposições creditícias em imparidade de crédito (Stage 3)			Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Stage 1)			Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Stage 2)			Exposições creditícias em imparidade de crédito (Stage 3)		
≤ 30 dias <sup>(3)</sup>	> 30 dias ≤ 90 dias <sup>(3)</sup>	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
0	0	0	200 959	-	-	31 789	1	0	0	0	0
47 698 123	7 810 668	108 900 436	742 740	-	-	1 652 182	158	49 244	26 610 717	6 125 268	77 354 058
-	-	4 831 600	63 616	-	-	-	-	-	-	0	3 620 918
624 329	78 416	10 598 585	298 455	-	-	133 180	17 935	110	614 800	69 787	9 464 905
<b>48 322 452</b>	<b>7 889 084</b>	<b>124 330 620</b>	<b>1 305 770</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 817 151</b>	<b>18 094</b>	<b>49 354</b>	<b>27 225 517</b>	<b>6 195 055</b>	<b>90 439 881</b>

Exposição ano 2018			Imparidade ano 2018								
Exposições creditícias em imparidade de crédito (Stage 3)			Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Stage 1)			Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Stage 2)			Exposições creditícias em imparidade de crédito (Stage 3)		
≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
14 487	-	10	169 085	-	-	25 007	5 945	0	7 418	-	8
59 541 600	1 221 948	88 326 412	541 108	-	-	2 269 717	171 790	479	34 359 781	348 715	41 866 786
-	89 312	5 435 525	24 894	-	0	-	-	-	-	210	7 318
481 691	466 480	6 884 109	99 637	-	-	189 700	12 090	34	209 836	181 931	5 591 750
<b>60 037 778</b>	<b>1 777 740</b>	<b>100 646 056</b>	<b>834 723</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>2 484 424</b>	<b>189 825</b>	<b>514</b>	<b>34 577 035</b>	<b>530 855</b>	<b>47 465 863</b>

O crédito e imparidade apresentam a seguinte composição por ano de concessão:

Ano de concessão	Colaboradores			Empresas		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
Anos Anteriores	394	1 225 488	144 126	301	100 590 524	68 987 328
2016	82	524 953	15 504	108	21 823 078	17 757 646
2017	114	380 562	11 477	119	8 958 365	1 647 120
2018	148	1 036 887	31 364	137	26 455 570	8 490 799
2019	161	995 598	30 278	134	34 025 239	15 651 474
<b>Total</b>	<b>899</b>	<b>4 163 487</b>	<b>232 749</b>	<b>799</b>	<b>191 852 776</b>	<b>112 534 367</b>

Estado			Particulares			Total		
Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
8	4 143 978	119 193	488	12 335 125	9 784 753	1 191	118 295 115	79 035 400
14	1 160 300	454 342	143	476 431	352 403	347	23 984 762	18 579 894
8	3 967 079	3 110 851	147	494 264	105 876	388	13 800 270	4 875 324
0	0	0	205	426 380	51 693	490	27 918 836	8 573 856
3	63 152	148	337	2 139 987	304 447	635	37 223 976	15 986 347
<b>33</b>	<b>9 334 510</b>	<b>3 684 534</b>	<b>1 320</b>	<b>15 872 186</b>	<b>10 599 171</b>	<b>3 051</b>	<b>221 222 958</b>	<b>127 050 821</b>

Detalhe do montante de crédito e imparidade, constituída individual ou colectivamente, por segmento:

Ano de 2019	Colaboradores		Empresas		Estado	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	0	0	158 104 793	107 817 343	8 879 398	3 683 465
Imparidade colectiva	4 163 487	232 749	33 747 983	4 717 024	455 112	1 069
<b>Total</b>	<b>4 163 487</b>	<b>232 749</b>	<b>191 852 776</b>	<b>112 534 367</b>	<b>9 334 510</b>	<b>3 684 534</b>

Particulares		Total	
Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
7 283 368	7 147 092	174 267 559	118 647 900
8 588 818	3 452 079	46 955 400	8 402 921
<b>15 872 186</b>	<b>10 599 171</b>	<b>221 222 958</b>	<b>127 050 821</b>

Ano de 2018	Colaboradores		Empresas		Estado	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	-	-	156 300 251	74 610 049	-	-
Imparidade colectiva	3 355 265	207 464	24 193 732	4 948 327	8 318 390	32 422
<b>Total</b>	<b>3 355 265</b>	<b>207 464</b>	<b>180 493 983</b>	<b>79 558 376</b>	<b>8 318 390</b>	<b>32 422</b>

Particulares		Total	
Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
4 994 502	3 789 495	161 294 753	78 399 544
13 458 840	2 495 482	49 326 228	7 683 695
<b>18 453 343</b>	<b>6 284 977</b>	<b>210 620 981</b>	<b>86 083 239</b>

Detalhe do montante de crédito e imparidade, constituída individual ou colectivamente, por sector de actividade:

Ano de 2019	Imparidade individual		Imparidade colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Actividades Imobiliárias	27 661 035	27 661 035	1 548 426	494 468	29 209 461	28 155 503
Agricultura, Produção Animal	54 578 078	40 933 558	549 184	196 601	55 127 262	41 130 160
Alojamento e Restauração	6 579 370	3 569 480	57 698	8 676	6 637 068	3 578 156
Comércio por Grosso e a Retalho	42 564 245	19 240 177	11 234 669	1 601 542	53 798 913	20 841 719
Outras Actividades de Serviços Colectivo	26 394 102	13 612 217	6 846 159	1 252 537	33 240 261	14 864 754
Particulares	11 217 681	9 829 245	13 127 214	4 207 828	24 344 895	14 037 073
Saúde e Acção Social	0	0	5 725 500	100 341	5 725 500	100 341
Outros	5 273 048	3 802 187	7 866 551	540 929	13 139 598	4 343 116
<b>Total</b>	<b>174 267 559</b>	<b>118 647 900</b>	<b>46 955 400</b>	<b>8 402 921</b>	<b>221 222 958</b>	<b>127 050 821</b>

Ano de 2018	Imparidade individual		Imparidade colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Actividades Imobiliárias	16 928 596	16 605 828	1 980 371	1 706 785	18 908 967	18 312 613
Agricultura, Produção Animal	42 746 515	20 426 350	302 735	56 043	43 049 250	20 482 393
Alojamento e Restauração	4 846 336	4 333 276	81 084	14 788	4 927 420	4 348 064
Comércio por Grosso e a Retalho	41 611 242	17 354 499	9 277 542	1 138 516	50 888 784	18 493 015
Outras Actividades de Serviços Colectivo	43 109 244	11 997 734	7 584 177	1 499 340	50 693 421	13 497 074
Particulares	5 329 592	4 124 585	19 925 394	2 449 795	25 254 987	6 574 380
Saúde e Acção Social	0	0	3 829 413	90 126	3 829 413	90 126
Outros	6 723 228	3 557 271	6 345 511	728 302	13 068 739	4 285 574
<b>Total</b>	<b>161 294 753</b>	<b>78 399 544</b>	<b>49 326 228</b>	<b>7 683 695</b>	<b>210 620 981</b>	<b>86 083 239</b>

Composição do crédito a clientes e Composição do crédito vencido sem imparidade, por stage e por intervalo de dias de atraso:

Ano de 2019	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Estágios de imparidade			Total
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	
<b>Crédito a clientes</b>					
<b>Crédito sem imparidade</b>					
Com base em análise individual	174 359	0	0	99 797	274 155
Com base em análise colectiva	0	0	0	0	0
<b>Sub Total</b>	<b>174 359</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>99 797</b>	<b>274 155</b>
<b>Com imparidade atribuída com base em análise individual</b>					
Crédito e juros vencidos	102 192 725	0	3	71 809 837	174 002 564
Imparidade	(65 082 336)	0	(3)	(53 565 561)	(118 647 900)
<b>Sub Total</b>	<b>37 110 389</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>18 244 275</b>	<b>55 354 664</b>
<b>Com imparidade atribuída com base em análise colectiva</b>					
Crédito e juros vencidos	41 946 570	282 480	38 916	4 678 273	46 946 240
Imparidade	(6 657 896)	(16 193)	(8 130)	(1 720 702)	(8 402 921)
<b>Sub Total</b>	<b>35 288 675</b>	<b>266 286</b>	<b>30 787</b>	<b>2 957 571</b>	<b>38 543 319</b>
<b>Total</b>	<b>72 573 423</b>	<b>266 286</b>	<b>30 787</b>	<b>21 301 643</b>	<b>94 172 139</b>

Ano de 2018	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Estágios de imparidade			Total
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	
<b>Crédito a clientes</b>					
<b>Crédito sem imparidade</b>					
Com base em análise individual	8 071 882	0	0	0	8 071 882
Com base em análise colectiva	0	0	0	0	0
<b>Sub Total</b>	<b>8 071 882</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8 071 882</b>
<b>Com imparidade atribuída com base em análise individual</b>					
Crédito e juros vencidos	123 911 090	0	744 209	36 639 454	161 294 753
Imparidade	(56 638 603)	0	(95 779)	(21 236 955)	(77 971 337)
<b>Sub Total</b>	<b>67 272 487</b>	<b>0</b>	<b>648 430</b>	<b>15 402 499</b>	<b>83 323 417</b>
<b>Com imparidade atribuída com base em análise colectiva</b>					
Crédito e juros vencidos	35 454 277	617 007	205 695	4 977 367	41 254 346
Imparidade	(5 126 398)	(24 549)	(26 243)	(2 934 713)	(8 111 903)
<b>Sub Total</b>	<b>30 327 879</b>	<b>592 458</b>	<b>179 452</b>	<b>2 042 655</b>	<b>33 142 443</b>
<b>Total</b>	<b>105 672 249</b>	<b>592 458</b>	<b>827 881</b>	<b>17 445 154</b>	<b>124 537 742</b>

Composição do crédito a clientes e Composição do crédito vencido sem imparidade, por stage e por intervalo de dias de atraso:

Ano de 2019	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Classe de incumprimento				Total
		Até 30 dias	De 30 a 90 dias	De 90 a 180 dias	Mais de 180 dias	
<b>Crédito a clientes</b>						
<b>Crédito sem imparidade</b>						
Com base em análise individual	174 359	0	0	0	99 797	274 155
Com base em análise colectiva	0	0	0	0	0	0
<b>Sub Total</b>	<b>174 359</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>99 797</b>	<b>274 155</b>
<b>Com imparidade atribuída com base em análise individual</b>						
Crédito e juros vencidos	102 192 725	6 791	408 540	208 938	71 185 571	174 002 564
Imparidade	(65 082 336)	(5 093)	(322 829)	(191 656)	(53 045 986)	(118 647 900)
<b>Sub Total</b>	<b>37 110 389</b>	<b>1 698</b>	<b>85 711</b>	<b>17 282</b>	<b>18 139 585</b>	<b>55 354 664</b>
<b>Com imparidade atribuída com base em análise colectiva</b>						
Crédito e juros vencidos	41 946 570	312 436	167 806	112 592	4 406 835	46 946 240
Imparidade	(6 657 896)	(23 741)	(105 159)	(78 415)	(1 537 711)	(8 402 921)
<b>Sub Total</b>	<b>35 288 675</b>	<b>288 695</b>	<b>62 648</b>	<b>34 177</b>	<b>2 869 124</b>	<b>38 543 319</b>
<b>Total</b>	<b>72 573 423</b>	<b>290 393</b>	<b>148 358</b>	<b>51 459</b>	<b>21 108 506</b>	<b>94 172 139</b>

Composição do crédito reestruturado, por tipo (vincendo e vencido) e por estágio:

Ano de 2019	Crédito			Imparidade
	Vincendo	Vencido	Total	
<b>Crédito reestruturado</b>				
Empresas	73 304 681	21 387 084	94 691 765	(54 952 409)
<b>Sub Total</b>	<b>73 304 681</b>	<b>21 387 084</b>	<b>94 691 765</b>	<b>(54 952 409)</b>
Estado	2 584 322	402 935	2 987 258	(2 532 756)
<b>Sub Total</b>	<b>2 584 322</b>	<b>402 935</b>	<b>2 987 258</b>	<b>(2 532 756)</b>
<b>Particulares</b>				
Consumo	254	0	254	(62)
Habitação	44 761	0	44 761	(28 120)
Outros fins	708 001	107 139	815 140	(593 715)
<b>Sub Total</b>	<b>753 015</b>	<b>107 139</b>	<b>860 154</b>	<b>(621 896)</b>
<b>Total</b>	<b>76 642 018</b>	<b>21 897 159</b>	<b>98 539 177</b>	<b>(58 107 061)</b>

Ano de 2018	Crédito			Imparidade
	Vincendo	Vencido	Total	
<b>Crédito reestruturado</b>				
Empresas	53 499 921	28 342 827	81 842 748	(41 422 289)
<b>Sub Total</b>	<b>53 499 921</b>	<b>28 342 827</b>	<b>81 842 748</b>	<b>(41 422 289)</b>
Estado	2 786 164	202 935	2 989 100	(2 534 318)
<b>Sub Total</b>	<b>2 786 164</b>	<b>202 935</b>	<b>2 989 100</b>	<b>(2 534 318)</b>
<b>Particulares</b>				
Consumo	635	0	635	(156)
Habitação	240 208	0	240 208	(3 430)
Outros fins	318 694	64 089	382 783	(74 604)
<b>Sub Total</b>	<b>559 537</b>	<b>64 089</b>	<b>623 626</b>	<b>(78 191)</b>
<b>Total</b>	<b>56 845 622</b>	<b>28 609 852</b>	<b>85 455 473</b>	<b>(44 034 798)</b>

Composição do crédito a empresas e particulares, por estágios de imparidade:

Ano de 2019	Estágios de imparidade			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
<b>Crédito a clientes</b>				
Empresas	18 752 859	8 690 691	164 409 227	191 852 776
<b>Sub Total</b>	<b>18 752 859</b>	<b>8 690 691</b>	<b>164 409 227</b>	<b>191 852 776</b>
<b>Particulares</b>				
Consumo	166 226	61 529	70 777	298 533
Habitação	1 735 177	263 592	1 887 320	3 886 090
Outros fins	2 105 867	238 462	9 343 234	11 687 563
<b>Sub Total</b>	<b>4 007 271</b>	<b>563 584</b>	<b>11 301 331</b>	<b>15 872 186</b>
<b>Total</b>	<b>22 760 129</b>	<b>9 254 275</b>	<b>175 710 558</b>	<b>207 724 962</b>

Detalhe do justo valor das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de Empresas, Construção e promoção imobiliária e Habitação:

Ano de 2019	Empresas				Construção e Promoção Imobiliária	
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis	
Medida aplicada	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 50 MAOA	6	130 549	72	780 741	3	71 454
≥ 50 MAOA e < 100 MAOA	-	-	13	836 556	-	-
≥ 100 MAOA e < 500 MAOA	16	4 174 427	69	17 751 831	1	147 426
≥ 500 MAOA e < 1 000 MAOA	6	3 841 975	20	13 426 970	-	-
≥ 1 000 MAOA e < 2 000 MAOA	-	-	3	3 679 819	1	1 920 286
≥ 2 000 MAOA e < 5 000 MAOA	2	6 860 266	6	24 892 144	2	7 382 080
≥ 5 000 MAOA	3	40 411 188	7	99 469 684	8	107 852 871
<b>Total</b>	<b>33</b>	<b>55 418 406</b>	<b>190</b>	<b>160 837 745</b>	<b>15</b>	<b>117 374 118</b>

Ano de 2018	Empresas				Construção e Promoção Imobiliária	
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis	
Medida aplicada	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 50 MAOA	1	17 544	230	1 510 319	-	-
≥ 50 MAOA e < 100 MAOA	3	162 633	34	2 297 935	1	93 611
≥ 100 MAOA e < 500 MAOA	15	4 298 832	74	18 746 301	-	-
≥ 500 MAOA e < 1 000 MAOA	8	5 095 012	16	10 232 397	1	887 864
≥ 1 000 MAOA e < 2 000 MAOA	-	-	2	2 735 031	2	2 392 377
≥ 2 000 MAOA e < 5 000 MAOA	2	5 964 489	7	22 005 863	7	25 308 004
≥ 5 000 MAOA	5	66 411 405	9	95 475 804	3	64 734 646
<b>Total</b>	<b>34</b>	<b>81 949 915</b>	<b>372</b>	<b>153 003 650</b>	<b>14</b>	<b>93 416 502</b>

Ano de 2018	Estágios de imparidade			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
<b>Crédito a clientes</b>				
Empresas	14 352 038	17 051 985	149 089 960	180 493 983
<b>Sub Total</b>	<b>14 352 038</b>	<b>17 051 985</b>	<b>149 089 960</b>	<b>180 493 983</b>
<b>Particulares</b>				
Consumo	158 557	2 183	68 780	229 520
Habitação	1 589 673	503 151	4 138 595	6 231 420
Outros fins	8 343 869	23 629	3 624 905	11 992 403
<b>Sub Total</b>	<b>10 092 098</b>	<b>528 964</b>	<b>7 832 280</b>	<b>18 453 343</b>
<b>Total</b>	<b>24 444 137</b>	<b>17 580 950</b>	<b>156 922 240</b>	<b>198 947 326</b>

Construção e Promoção Imobiliária		Habitação			
Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
4	-	161	2 692 662	452	4 173 092
-	-	8	588 206	16	1 112 822
2	379 045	12	2 457 908	19	4 412 733
2	1 056 295	4	2 309 847	5	3 178 740
2	3 707 145	-	-	-	-
3	11 347 814	-	-	1	3 903 841
10	81 556 928	-	-	-	-
<b>23</b>	<b>98 047 227</b>	<b>185</b>	<b>8 048 623</b>	<b>493</b>	<b>16 781 229</b>

Construção e Promoção Imobiliária		Habitação			
Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
-	0	171	3 035 762	430	4 850 068
-	0	6	428 675	16	1 110 566
-	0	22	4 825 992	28	6 440 893
2	1 535 121	-	-	-	-
6	7 177 132	-	-	-	-
18	70 537 792	-	-	-	-
7	52 786 746	-	-	1	8 517 231
<b>33</b>	<b>132 036 791</b>	<b>199</b>	<b>8 290 429</b>	<b>475</b>	<b>20 918 758</b>

Rácio financiamento-garantia dos segmentos de Empresas, Construção e promoção imobiliária e Habitação:

Ano de 2019	Crédito em Stage 1	Crédito em Stage 2	Crédito em Stage 3	Imparidade
<b>Segmento / Rácio</b>				
<b>Empresas</b>				
Sem garantia associada	10 782 567	8 374 892	93 515 743	58 441 882
< 50%	43 368	6 648	8 067 822	1 854 231
>= 50% e < 75%	903 656	302 899	4 913 827	897 026
>= 75% e <100%	5 440 295	-	9 496 927	499 875
>= 100%	167 987	6 226	3 702 876	2 573 286
<b>Construção e promoção imobiliária</b>				
Sem garantia associada	141 765	26	10 667 766	9 927 094
< 50%	-	-	14 754 977	12 456 224
>= 50% e < 75%	-	-	9 965 127	6 818 961
>= 75% e <100%	5 776 129	-	-	35 810
>= 100%	-	-	17 541 622	13 675 233
<b>Habitação</b>				
Sem garantia associada	4 298 418	161 131	1 465 926	1 652 974
< 50%	-	-	-	-
>= 50% e < 75%	-	-	-	-
>= 75% e <100%	-	-	54 807	10 381
>= 100%	-	-	39 620	1 469
<b>Total</b>	<b>27 554 187</b>	<b>8 851 821</b>	<b>174 187 040</b>	<b>108 844 445</b>

Ano de 2018	Crédito em Stage 1	Crédito em Stage 2	Crédito em Stage 3	Imparidade
<b>Segmento / Rácio</b>				
<b>Empresas</b>				
Sem garantia associada	8 825 299	2 996 040	57 031 924	34 503 120
< 50%	3 309 868	94 661	12 559 506	5 990 932
>= 50% e < 75%	212 594	-	511 490	39 391
>= 75% e <100%	16 752	-	22 297 818	1 955 905
>= 100%	781 125	3 294 538	15 939 425	5 962 142
<b>Construção e promoção imobiliária</b>				
Sem garantia associada	263 574	7 901 640	12 655 958	14 388 446
< 50%	3 736 379	-	4 763 095	4 800 010
>= 50% e < 75%	-	-	12 170 722	7 043 063
>= 75% e <100%	-	-	3 389 129	2 796 215
>= 100%	-	2 765 105	15 491 964	4 552 926
<b>Habitação</b>				
Sem garantia associada	3 783 456	57 112	1 573 400	1 293 225
< 50%	3 456 117	552 868	2 299 822	2 016 766
>= 50% e < 75%	-	-	-	-
>= 75% e <100%	-	-	39 591	4 682
>= 100%	-	-	240 208	3 430
<b>Total</b>	<b>24 385 165</b>	<b>17 661 965</b>	<b>160 964 054</b>	<b>85 350 253</b>

Detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por tipo de imóvel:

Tipo de imóvel	31-12-2019			31-12-2018		
	Número de imóveis	Justo Valor do activo	Valor líquido contabilístico	Número de imóveis	Justo Valor do activo	Valor líquido contabilístico
<b>Terreno</b>						
Urbano	4	7 038 113	4 250 384	4	9 260 676	4 250 384
Rural	1	875 456	465 816	1	1 151 916	465 816
<b>Edifícios em construção</b>						
Habitação	1	7 302 015	7 302 015	-	-	-
<b>Edifícios construídos</b>						
Habitação	4	4 532 026	4 532 026	-	-	-
<b>Outros</b>						
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>19 747 610</b>	<b>16 550 240</b>	<b>5</b>	<b>10 412 592</b>	<b>4 716 200</b>

Detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por antiguidade:

Tempo decorrido desde a dação / execução	31-12-2019				Total
	< 1 ano	≥ 1 ano e < 2,5 anos	≥ 2,5 anos e < 5 anos	≥ 5 anos	
<b>Terreno</b>					
Urbano	-	4 250 384	-	-	4 250 384
Rural	-	465 816	-	-	465 816
<b>Edifícios em construção</b>					
Habitação	7 302 015	-	-	-	7 302 015
<b>Edifícios construídos</b>					
<b>Outros</b>					
Habitação	4 532 026	-	-	-	4 532 026
<b>Total</b>	<b>11 834 040</b>	<b>4 716 200</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>16 550 240</b>

Tempo decorrido desde a dação / execução	31-12-2018				Total
	< 1 ano	≥ 1 ano e < 2,5 anos	≥ 2,5 anos e < 5 anos	≥ 5 anos	
<b>Terreno</b>					
Urbano	4 250 384	-	-	-	4 250 384
Rural	-	465 816	-	-	465 816
<b>Total</b>	<b>4 250 384</b>	<b>465 816</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4 716 200</b>

Divulgação dos factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento

Imparidade 31-12-2019	Probabilidade de incumprimento (%)			Perda dado o incumprimento (%)
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Colaboradores	3,28%	11,58%	100,00%	91%
Empresas	9,67%	27,54%	100,00%	60%
Estado	0,52%	N/A	100,00%	60%
Particulares	8,39%	26,63%	100,00%	91%
<b>Média</b>	<b>5,47%</b>	<b>21,92%</b>	<b>100,00%</b>	<b>75,50%</b>

Incorporação de informação prospectiva

	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Taxa de Inflação Lag 2 Y</b>					
Cenário base	19%	17%	15%	10%	7%
<b>Taxa LUIBOR O/N Lag 1 Y</b>					
Cenário base	22%	22%	22%	22%	22%
<b>Taxa Variação Homóloga do CÂMBIO USD/AOA Lag 1 Y</b>					
Cenário base	56%	3%	0%	0%	0%
<b>Log Índice de Preços do Consumidor</b>					
Cenário base	5,74	5,84	5,90	5,96	6,02
<b>MA 12M Oil Prices USD</b>					
Cenário base	61	59	60	61	62

## NOTA 11 – ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2019	31-12-2018
<b>Activos não correntes detidos para venda</b>		
Equipamento	6 308	27 548
	<b>6 308</b>	<b>27 548</b>

Esta rubrica é quase exclusivamente composta por viaturas e maquinaria recuperadas no âmbito da concessão de crédito em operações de Leasing, que não são parte integrante das instalações do Banco, nem se destinam à prossecução do seu objecto social, tendo a sua origem em dações em cumprimento de contratos de crédito.

O movimento dos activos não correntes detidos para venda durante o exercício 2019 é como segue:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2019	31-12-2018
<b>Saldo Inicial</b>	<b>27 548</b>	<b>5 155 788</b>
Entradas	6 308	13 019
Vendas	(27 548)	-
Outros movimentos	-	(5 141 259)
<b>Saldo Final</b>	<b>6 308</b>	<b>27 548</b>

O montante de AOA 5 141 259 milhares apresentado nos Outros movimentos, no exercício de 2018, corresponde à transferência de bens imóveis para a rubrica de Outros activos – imóveis (Nota 16) decorrente do Banco não considerar expectável a sua alienação no prazo de 12 meses.

## NOTA 12 – OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

O valor desta rubrica a 31 de Dezembro de 2019 e 2018, é composto por:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2019	31-12-2018 - Reexpresso Nota 2
<b>Imóveis</b>		
De serviço próprio	44 649 092	44 696 397
Obras em imóveis arrendados	2 234 925	2 200 789
	<b>46 884 016</b>	<b>46 897 186</b>
<b>Equipamento</b>		
Equipamento informático	2 797 297	2 283 187
Instalações interiores	1 737 103	1 605 467
Mobiliário e material	1 838 720	1 803 222
Equipamento de segurança	1 994 038	1 991 397
Máquinas e ferramentas	578 049	571 902
Material de transporte	1 810 927	1 930 782
	<b>10 756 133</b>	<b>10 185 957</b>
<b>Imobilizado em curso</b>		
Imóveis	119 439	12 762
Equipamento	713 872	280 710
	<b>833 311</b>	<b>293 472</b>
<b>Activos sob direito de uso</b>		
Imóveis*	1 870 812	-
	<b>1 870 812</b>	<b>-</b>
	<b>59 247 427</b>	<b>1 536 078</b>
<b>Amortizações acumuladas e Imparidade</b>		
<b>Imóveis</b>		
De serviço próprio	(5 277 250)	(1 436 789)
Obras em imóveis arrendados	(1 802 903)	(199 637)
	<b>(7 080 153)</b>	<b>(1 636 426)</b>
<b>Equipamento</b>		
Equipamento informático	(1 856 057)	(192 199)
Instalações interiores	(1 261 950)	(83 965)
Mobiliário e material	(1 260 250)	(138 058)
Equipamento de segurança	(1 782 185)	(28 349)
Máquinas e ferramentas	(448 006)	(36 032)
Material de transporte	(1 404 623)	(191 290)
	<b>(8 013 071)</b>	<b>(669 893)</b>
<b>Activos sob direito de uso</b>		
Imóveis	-	(368 438)
	<b>(15 093 224)</b>	<b>(2 674 757)</b>
	<b>44 154 203</b>	<b>(770 241)</b>
<b>Total Outros activos tangíveis</b>	<b>42 798 511</b>	<b>42 283 390</b>

A rubrica Outros activos tangíveis inclui imóveis de serviço próprio cujos processos de legalização ainda se encontram em curso, não sendo expectáveis ajustamentos resultantes da concretização desses processos uma vez que o Banco dispõe de outra documentação que permite sustentar a sua propriedade. O valor de activos imobiliários não legalizados à data de 31 de Dezembro de 2019 é de AOA 2 497 275 milhares (2018: AOA 4 817 038 milhares), e corresponde a 14 de 45 imóveis afectos à actividade do Banco.

A rubrica Outros activos tangíveis – Activos sob direito de uso, corresponde ao impacto da adopção da IFRS 16 bem como ao movimento ocorrido no período, conforme referido na Nota 2.3. De salientar que o Banco detinha duas opções de compra, contudo até à presente data as mesmas já se encontram expiradas, não tendo o Banco exercido o direito.

Os movimentos da rubrica, durante o ano de 2019 e 2018, são apresentados como segue:

(milhares de Kwanzas)

Imobilizado Firme	Saldo em 01-01-2019	Aquisições / Dotações	Alienações / Abates	Transferências e alterações de perímetro	Imparidade	Saldo em 31-12-2019
<b>Imóveis</b>						
De serviço próprio	44 696 397	117 992	-	(165 298)	-	44 649 090
Obras em imóveis arrendados	2 200 789	11 011	(23 852)	46 976	-	2 234 925
	<b>46 897 185</b>	<b>129 003</b>	<b>(23 852)</b>	<b>(118 322)</b>	<b>-</b>	<b>46 884 015</b>
<b>Equipamento</b>						
Equipamento informático	2 283 187	372 103	-	142 006	-	2 797 296
Instalações interiores	1 605 467	15 264	(1 831)	118 202	-	1 737 103
Mobiliário e material	1 803 222	35 498	-	-	-	1 838 720
Equipamento de segurança	1 991 397	2 641	-	-	-	1 994 038
Máquinas e ferramentas	571 902	6 147	-	-	-	578 049
Material de transporte	1 930 782	140 998	(413 553)	152 699	-	1 810 927
	<b>10 185 958</b>	<b>572 651</b>	<b>(415 384)</b>	<b>412 907</b>	<b>-</b>	<b>10 756 134</b>
<b>Imobilizado em curso</b>						
Imóveis	12 762	106 677	-	-	-	119 439
Equipamento	280 710	727 747	-	(294 585)	-	713 872
	<b>293 472</b>	<b>834 424</b>	<b>-</b>	<b>(294 585)</b>	<b>-</b>	<b>833 311</b>
<b>Activos sob direito de uso</b>						
Imóveis*	1 870 812	-	-	-	-	1 870 812
	<b>1 870 812</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 870 812</b>
	<b>59 247 427</b>	<b>1 536 078</b>	<b>(439 235)</b>	<b>(0)</b>	<b>-</b>	<b>60 344 273</b>
<b>Amortizações acumuladas e Imparidade</b>						
<b>Imóveis</b>						
De serviço próprio	(5 277 250)	(1 436 789)	-	105 538	-	(6 608 501)
Obras em imóveis arrendados	(1 802 903)	(199 637)	23 852	(55 185)	-	(2 033 874)
	<b>(7 080 153)</b>	<b>(1 636 426)</b>	<b>23 852</b>	<b>50 353</b>	<b>-</b>	<b>(8 642 375)</b>
<b>Equipamento</b>						
Equipamento informático	(1 856 057)	(192 199)	-	(2)	-	(2 048 258)
Instalações interiores	(1 261 950)	(83 965)	1 827	(50 351)	-	(1 394 438)
Mobiliário e material	(1 260 250)	(138 058)	-	-	-	(1 398 308)
Equipamento de segurança	(1 782 185)	(28 349)	-	-	-	(1 810 534)
Máquinas e ferramentas	(448 006)	(36 032)	-	-	-	(484 038)
Material de transporte	(1 404 623)	(191 290)	196 540	-	-	(1 399 374)
	<b>(8 013 071)</b>	<b>(669 893)</b>	<b>198 367</b>	<b>(50 353)</b>	<b>-</b>	<b>(8 534 949)</b>
<b>Activos sob direito de uso</b>						
Imóveis	-	(368 438)	-	-	-	(368 438)
	<b>(15 093 224)</b>	<b>(2 674 757)</b>	<b>222 219</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>(17 545 762)</b>
	<b>44 154 203</b>	<b>(770 241)</b>	<b>(217 017)</b>	<b>(0)</b>	<b>-</b>	<b>42 798 511</b>

\* O saldo em 1 de Janeiro de 2019 da rubrica Activos sob direito de uso corresponde ao ajustamento decorrente da aplicação da IFRS 16, conforme Nota 2.

(milhares de Kwanzas)

Imobilizado Firme	Saldo em 01-01-2018	Aquisições / Dotações	Alienações / Abates	Transferências e alterações de perímetro	Imparidade	Saldo em 31-12-2018
<b>Imóveis</b>						
De serviço próprio	45 282 275	125 853	(6 247)	(705 483)	(1 273 820)	43 422 578
Obras em imóveis arrendados	2 465 588	30 152	(321 328)	26 377	-	2 200 789
	<b>47 747 863</b>	<b>156 004</b>	<b>(327 575)</b>	<b>(679 106)</b>	<b>(1 273 820)</b>	<b>45 623 366</b>
<b>Equipamento</b>						
Equipamento informático	2 037 157	210 911	(1 866)	36 985	-	2 283 187
Instalações interiores	1 610 772	(4 081)	(8 662)	7 438	-	1 605 467
Mobiliário e material	1 965 146	28 953	(190 882)	0	-	1 803 218
Equipamento de segurança	1 809 714	192 432	(10 750)	0	-	1 991 397
Máquinas e ferramentas	500 161	70 920	-	821	-	571 903
Material de transporte	1 611 864	236 727	(51 795)	133 985	-	1 930 780
	<b>9 534 814</b>	<b>735 864</b>	<b>(263 956)</b>	<b>179 230</b>	<b>-</b>	<b>10 185 953</b>
<b>Imobilizado em curso</b>						
Imóveis	92 807	(2 709)	-	(77 337)	-	12 762
Equipamento	83 608	370 452	-	(173 350)	-	280 710
	<b>176 415</b>	<b>367 743</b>	<b>-</b>	<b>(250 686)</b>	<b>-</b>	<b>293 472</b>
	<b>57 258 301</b>	<b>1 016 586</b>	<b>(400 649)</b>	<b>(750 564)</b>	<b>(1 273 820)</b>	<b>55 849 854</b>
<b>Outras imobilizações</b>						
Outros	-	-	-	-	-	-
	<b>57 459 092</b>	<b>1 259 612</b>	<b>(591 531)</b>	<b>(750 562)</b>	<b>(1 273 820)</b>	<b>56 102 791</b>
<b>Amortizações acumuladas</b>						
<b>Imóveis</b>						
De serviço próprio	(2 946 751)	(1 602 510)	105 475	440 357	-	(4 003 429)
Obras em imóveis arrendados	(1 682 615)	(233 754)	122 906	(9 439)	-	(1 802 902)
	<b>(4 629 366)</b>	<b>(1 836 264)</b>	<b>228 381</b>	<b>430 918</b>	<b>-</b>	<b>(5 806 332)</b>
<b>Equipamento</b>						
Equipamento informático	(1 688 360)	(169 564)	1 867	-	-	(1 856 057)
Instalações interiores	(1 125 151)	(142 350)	5 985	(433)	-	(1 261 949)
Mobiliário e material	(1 098 454)	(161 796)	-	-	-	(1 260 250)
Equipamento de segurança	(1 763 838)	(29 097)	10 750	-	-	(1 782 185)
Máquinas e ferramentas	(407 845)	(40 162)	-	-	-	(448 006)
Material de transporte	(1 259 700)	(196 719)	51 795	-	-	(1 404 623)
	<b>(7 343 347)</b>	<b>(739 688)</b>	<b>70 398</b>	<b>(433)</b>	<b>-</b>	<b>(8 013 070)</b>
	<b>(11 972 713)</b>	<b>(2 575 952)</b>	<b>298 778</b>	<b>430 485</b>	<b>-</b>	<b>(13 819 402)</b>
	<b>45 486 379</b>	<b>(1 316 340)</b>	<b>(292 753)</b>	<b>(320 077)</b>	<b>(1 273 820)</b>	<b>42 283 389</b>

Em termos de imparidade, o movimento no ano de 2019 e 2018, em virtude de avaliações dos imóveis do Banco, pode ser apresentado conforme se segue:

	(milhares de Kwanzas)				
	31-12-2018	Dotações	Reversões	Transferências	31-12-2019
Imóveis	1 273 820	-	-	-	1 273 820
	<b>1 273 820</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 273 820</b>

	(milhares de Kwanzas)				
	01-01-2018	Dotações	Reversões	Transferências	31-12-2018
Imóveis	-	1 273 820	-	-	1 273 820
	<b>-</b>	<b>1 273 820</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 273 820</b>

Durante o exercício de 2018, o Banco registou imparidade sobre os imóveis, no montante de AOA 1 274 milhões, montante esse obtido através da análise de avaliações de peritos independentes.

### NOTA 13 – ACTIVOS INTANGÍVEIS

O valor desta rubrica a 31 de Dezembro de 2019 e 2018, é composto por:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2019	31-12-2018 - Reexpresso Nota 2
<b>Activos intangíveis</b>		
<b>Adquiridos a terceiros</b>		
Sistema de tratamento automático de dados	5 241 123	4 194 071
Outros	3 811 485	1 845 158
	<b>9 052 608</b>	<b>6 039 229</b>
<b>Amortização acumulada</b>		
Relativas ao exercício corrente	(468 899)	(356 537)
Relativas aos exercícios anteriores	(2 274 876)	(1 917 845)
	<b>(2 743 774)</b>	<b>(2 274 382)</b>
	<b>6 308 833</b>	<b>3 764 847</b>

Os movimentos da rubrica, durante o ano de 2019 e 2018, são apresentados como segue:

(milhares de Kwanzas)

	Saldo em 01-01-2019	Aquisições / Dotações	Alienações / Abates	Transferências e alterações de perímetro	Imparidade	Saldo em 31-12-2019
<b>Activos intangíveis</b>						
<b>Adquiridos a terceiros</b>						
Sistema de tratamento automático de dados	4 194 071	906 674	-	140 378	-	5 241 123
Outros - em curso	1 845 158	2 106 705	-	(140 378)	-	3 811 485
	<b>6 039 229</b>	<b>3 013 379</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9 052 608</b>
<b>Amortização acumulada</b>						
Sistema de tratamento automático de dados	(2 274 382)	(469 392)	-	-	-	(2 743 774)
	<b>(2 274 382)</b>	<b>(469 392)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(2 743 774)</b>
Imparidade	-	-	-	-	-	-
	<b>3 764 847</b>	<b>2 543 987</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6 308 834</b>

A rubrica Outros - em curso inclui o montante de AOA 3 292 765 milhares (2018: AOA 1 765 346) relativo à implementação de um novo sistema core bancário, permitindo ao Banco evoluir operacionalmente. Durante o exercício de 2019, o Banco teve aquisições associadas a este novo sistema core no montante de AOA 1 530 785. Adicionalmente, no exercício de 2019, o Banco fez igualmente desenvolvimentos associados a sistemas de diversas áreas do Banco, tais como sistema autónomo de gestão de capital humano, entre outros. Importa referir que é entendimento do Banco que o activo em curso referente

## NOTA 14 – INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

O valor desta rubrica é composto por:

31-12-2019	N.º de Acções	Capital Social	Participação Directa no Capital	Valor Nominal AOA
Tranquilidade Angola, S.A.	1 050	747 790	21%	157 035
Perdas por Imparidade				

31-12-2018 - Reexpresso Nota 2	N.º de Acções	Capital Social	Participação Directa no Capital	Valor Nominal AOA
Tranquilidade Angola, S.A.	1 050	747 790	21%	157 035
Perdas por Imparidade				

(milhares de Kwanzas)

	Saldo em 01-01-2018	Aquisições / Dotações	Alienações / Abates	Transferências e alterações de perímetro	Imparidade	Saldo em 31-12-2018
<b>Activos intangíveis</b>						
<b>Gerados internamente</b>						
Sistema de tratamento automático de dados	3 204 234	670 542	-	319 294	-	4 194 071
Outros	859 547	1 304 022	-	(318 410)	-	1 845 159
	<b>4 063 781</b>	<b>1 974 564</b>	<b>-</b>	<b>884</b>	<b>-</b>	<b>6 039 230</b>
<b>Amortização acumulada</b>						
Sistema de tratamento automático de dados	(1 917 351)	(357 031)	-	-	-	(2 274 382)
Outros						
	<b>(1 917 351)</b>	<b>(357 031)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(2 274 382)</b>
Imparidade	-	-	-	-	-	-
	<b>2 146 430</b>	<b>1 617 533</b>	<b>-</b>	<b>884</b>	<b>-</b>	<b>3 764 847</b>

ao investimento efectuado sobre o sistema core bancário, não apresenta imparidade, uma vez que, conforme referido na Nota 37, as medidas que o Banco se encontra a implementar permitirão a continuidade operacional, e o referido sistema contribuirá para a actividade operacional futura gerando benefícios económicos. Acresce o facto de o Banco entender que este investimento permitirá sustentar os níveis de actividade futuros após a implementação das medidas previstas no Plano de Recapitalização e Reestruturação ("PRR"), uma vez que o mesmo integra os desenvolvimentos aplicativos necessários.

(milhares de Kwanzas)

Custo da Participação	Reservas	Resultados atribuíveis ao BE	Valor de Balanço
363 876	129 662	201 269	633 921
<b>363 876</b>	<b>129 662</b>	<b>201 269</b>	<b>633 921</b>
			(633 921)
			-

Custo da Participação	Reservas	Resultados atribuíveis ao BE	Valor de Balanço
363 876	45 889	181 566	530 587
<b>363 876</b>	<b>45 889</b>	<b>181 566</b>	<b>530 587</b>
			-
			530 587

Em termos de imparidade, em 2019, o Banco registou uma imparidade no valor da totalidade do valor de balanço da participação na Tranquilidade Angola, decorrente do facto, do Relatório do Auditor Independente identificar uma incerteza material sobre a continuidade operacional da Companhia em virtude da acção de inspecção efectuada pela Administração Geral Tributária aos exercícios de 2015 e 2016, não sendo expectativa do Banco a existência de responsabilidades potenciais para o Banco decorrente do processo inspectivo em curso.

É entendimento do Banco que a sua responsabilidade está limitada a participação de capital pelo que não foram constituídas provisões para eventuais responsabilidades decorrentes da sua posição como accionista.

Em termos de imparidade, o movimento no ano de 2019 e 2018, em virtude de avaliações dos imóveis do Banco, pode ser apresentado conforme se segue:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2019	31-12-2018 Reexpresso Nota 2
<b>Saldo inicial</b>	-	-
Dotações	633 921	-
Reversões	-	-
Flutuação Cambial	-	-
<b>Saldo final</b>	<b>633 921</b>	-

Resumidamente, no quadro seguinte apresenta-se os principais dados das Demonstrações Financeiras das participadas acima mencionadas:

(milhares de Kwanzas)

31-12-2019	Indicadores Financeiros das Participadas				
	Activo	Passivo	Capital Social	Reservas	Resultados
Tranquilidade Angola, S.A.	16 561 907	13 099 369	747 790	1 832 448	882 300
	<b>16 561 907</b>	<b>13 099 369</b>	<b>747 790</b>	<b>1 832 448</b>	<b>882 300</b>

(milhares de Kwanzas)

31-12-2018	Indicadores Financeiros das Participadas				
	Activo	Passivo	Capital Social	Reservas	Resultados
Tranquilidade Angola, S.A.	11 726 228	9 432 927	747 790	1 126 537	418 974
	<b>11 726 228</b>	<b>9 432 927</b>	<b>747 790</b>	<b>1 126 537</b>	<b>418 974</b>

## NOTA 15 – IMPOSTOS

Os activos e passivos por impostos correntes reconhecidos em balanço em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 podem ser analisados como segue:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2019	31-12-2018 Reexpresso Nota 2
<b>Activos por impostos correntes</b>		
Impostos sobre os resultados correntes	1 503 761	113 913
Outros	-	-
<b>Activos por impostos correntes</b>	<b>1 503 761</b>	<b>113 913</b>
<b>Passivos por impostos correntes</b>		
Impostos sobre os resultados correntes	-	5 315 573
Outros	-	-
<b>Passivos por impostos correntes</b>		<b>5 315 573</b>

De salientar que o valor de impostos sobre resultados correntes resulta maioritariamente da liquidação provisória do imposto sobre os resultados correntes, no montante de AOA 1 450 599 milhares efectuada em 2019. Esta liquidação do imposto foi efectuada através da utilização de créditos fiscais que se encontravam registados na rubrica de Outros activos (Nota 16), contudo dado não se ter verificado no fim dos exercícios fiscais de 2019, 2020 e expectavelmente de 2021 lucros tributáveis, foi solicitado a atribuição de um novo crédito fiscal por forma ao Banco utilizar o referido montante para liquidação de outros impostos, para o qual ainda não foi obtido o acordo da AGT.

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	31-12-2019		31-12-2018 - Reexpresso Nota 2	
	%	Valor	%	Valor
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>(530 993 257)</b>		<b>41 888 975</b>
Rendimentos excluídos de tributação	4	(16 765 677)	(85)	(35 379 597)
Benefícios fiscais em rendimentos de títulos de dívida pública	-	-	-	-
Juros de empréstimos (detentores de capital ou suprimentos)	-	-	13	5 446 515
Provisões não previstas	(2)	9 571 443	20	8 324 284
(Proveitos)/Custos não dedutíveis	(2)	12 233 421	25	10 764 393
Alteração de estimativas	-	-	-	-
Alteração de taxas e base tributável decorrente de Reforma do Imposto Industrial	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Lucro tributável / (Prejuízo fiscal)	-	-	-	61 218 101
Prejuízo Fiscal	-	(525 954 070)	-	-
<b>Imposto do exercício</b>	<b>-</b>	<b>35 335</b>	<b>-</b>	<b>5 232 148</b>

Os proventos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, até 31 de Dezembro de 2012, cuja emissão se encontra regulamentada pela Lei-quadro da Dívida Pública Directa (Lei n.º 16/02, de 5 de Dezembro), bem como pelos Decretos Regulamentares números 51/03 e 52/03, de 8 de Julho, gozam de isenção de todos os impostos. Tal facto é complementado pelo disposto na alínea c) do número 1 do Artigo 23º do Código do Imposto Industrial (Lei n.º 18/92, de 3 de Julho), em vigor até 31 de Dezembro de 2014, onde é referido expressamente que não se consideram como proventos os rendimentos que provierem de quaisquer títulos da dívida pública angolana, para efeitos do apuramento do Imposto Industrial a pagar.

Os proventos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, após 31 de Dezembro de 2012 estão sujeitos a tributação em Imposto de Aplicação de Capitais, conforme definido na alínea k) do número 1 do artigo 9º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/2014 de 20 de Outubro. Os rendimentos tributados em sede de Imposto de Aplicação de Capitais não estão sujeitos a imposto Industrial, conforme disposto no artigo 47º do Código de Imposto Industrial (Lei n.º 19/14 de 12 de Outubro).

Desta forma, na determinação do lucro tributável para os períodos findos em 31 de Dezembro de cada uma das datas em análise, tais proventos foram deduzidos ao lucro tributável.

De igual forma, o custo apurado com a liquidação de Imposto de Aplicação de Capitais, está excluído dos custos fiscalmente aceites para apuramento da matéria colectável, conforme disposto na alínea a) do número 1 do artigo 18º do Código de Imposto Industrial.

## NOTA 16 – OUTROS ACTIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2019	31-12-2018
Sector público administrativo	1 585 990	12 191 188
Outros devedores	10 686 709	8 484 247
Despesas com custo diferido	2 206 961	2 752 322
Imposto a recuperar	41 439	-
Outras operações a regularizar	53 304	255 940
Outros activos	2 923 337	2 677 744
Imóveis	17 169 921	5 451 036
Outros activos - Grupo ENSA	1 120 962 259	638 575 571
	<b>1 155 629 919</b>	<b>670 388 049</b>
Perdas por imparidade	(678 488 605)	(26 002 561)
	<b>477 141 315</b>	<b>644 385 488</b>

O valor presente na rubrica de Outros activos – Grupo ENSA concerne essencialmente à Operação de transmissão de direitos económicos sobre Activos ocorrida em 2014. O qual inclui o montante de AOA 1 092 693 624 milhares, referente a capital e juro corrido à data de 31 de Dezembro de 2019 (2018: AOA 618 094 507 milhares). Este valor reparte-se entre AOA 939 241 391 milhares em termos de Capital e AOA 154 989 485 milhares em termos de Juro Corrido sendo em 2018, respectivamente, AOA 565 076 948 milhares e AOA 53 017 559 milhares. Adicionalmente, esta rubrica apresenta registados montantes referentes a adiantamentos para imóveis, no montante de AOA 26 731 384 milhares (2018: AOA 20 481 064 milhares) e um valor de imparidade no montante de AOA 669 334 900 milhares (2018: AOA 19 064 674 milhares). Para melhor compreensão da operação como todo (ver Nota 37).

O montante relativo a Imóveis incorpora um conjunto de imóveis entregue para liquidações de créditos através de dação em cumprimento, assim como imóveis que já não se encontram afectos à actividade bancária, para os quais o Banco não apresenta perspectivas de alienar no período de 12 meses. De salientar que no exercício de 2019, o Banco recuperou um conjunto significativo de créditos por via de dação em pagamento, sendo a variação face a 2018 nesta rubrica justificado pela incorporação de 5 novos edifícios no montante de AOA 11 718 885 milhares.

A rubrica Outros activos inclui um conjunto de imóveis cujos processos de legalização ainda se encontram em curso, não sendo expectáveis ajustamentos resultantes da concretização desses processos uma vez que o Banco dispõe de outra documentação que permite sustentar a sua propriedade. O valor de imóveis nestas condições reconhecido na rubrica de outros activos à data de 31 de Dezembro de 2019 é de AOA 3 716 482 milhares (2018: AOA 3 652 216 milhares), devendo-se este aumento às recuperações de crédito através de processos de dação.

O valor presente na rubrica sector público administrativo, apresenta um decréscimo significativo decorrente de o Banco ter utilizado em 2019 o Crédito Fiscal que recebeu no segundo semestre de 2018 no montante aproximado de AOA 10 000 milhões.

O valor apresentado no quadro acima referente a Outros devedores corresponde essencialmente a valores a receber do Estado no âmbito do programa Angola Investe (AOA 5 601 555 milhares) e um valor referente a adiantamentos para a constituição da sociedade BESA Congo Brazaville (AOA 2 587 240 milhares) adiantamento este que se encontra com imparidade de 100% dado não existir qualquer expectativa de recuperação por parte do Banco.

Em termos de imparidade, o movimento no ano de 2019, é apresentado conforme segue:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2019	31-12-2018
<b>Saldo Inicial</b>	<b>26 002 561</b>	<b>6 435 450</b>
Dotações	640 869 224	19 156 751
Utilizações	(74 167)	(778 993)
Reversões	(91 387)	-
Efeito Transição IFRS 9 - ver Nota 4	-	608 447
Variação Cambial e outras regularizações	11 782 374	580 906
<b>Saldo Final</b>	<b>678 488 605</b>	<b>26 002 561</b>

O montante significativo em dotações, em 2019, decorre da aplicação da proporção de perdas quantificadas no âmbito do exercício de Avaliação da Qualidade de Activos (AQA) com referência a 31 de Dezembro de 2018, tendo sido identificado um desvio significativo referente ao valor passível de recuperação dos valores a receber do Grupo ENSA, tendo o respectivo impacto sido registado por contrapartida de perdas por imparidades do exercício. Para compreensão integral da operação consulte a Nota 37.

O valor atribuído ao activo a receber do Grupo ENSA, no âmbito do exercício do AQA, teve em consideração a avaliação dos activos imobiliários cedidos e activos imobiliários associados a créditos cedidos àquela entidade, com referência a 31 de Dezembro de 2018, conforme descrito na Nota 37. Contudo, existem limitações sobre o resultado do AQA, nomeadamente:

- Os contratos com o Grupo ENSA encontram-se em vigor, apesar do actual incumprimento, não se conhecendo os termos em que os mesmos poderão ser modificados para dar lugar à alienação subjacente à avaliação efectuada no âmbito do AQA.
- Não existem contratos à presente data que fundamentem a reversão dos activos imobiliários para a esfera do Banco.
- A eventual concretização das vendas poderá ser realizada em condições significativamente diferentes às consideradas no relatório de conclusões do AQA, tendo em conta o período de tempo que poderá decorrer entre a data da avaliação considerada no exercício e a eventual venda dos mesmos por parte do Banco.

- d) O Relatório de conclusões do AQA identifica limitações relevantes sobre os respectivos activos, nomeadamente:
- (i) Não realização de procedimentos de confirmação externa de saldos com o Grupo ENSA;
  - (ii) Não consideração de quaisquer saldos que outras entidades tenham a receber do Grupo ENSA no âmbito da operação de cedência de activos celebrado entre a IFB e o Grupo ENSA, nomeadamente os valores a receber pelo BNA decorrente da transferência da posição contratual do Banco para o BNA;
  - (iii) Não obtenção dos suportes necessários e adequados para validação da titularidade dos imóveis afectos ao Grupo ENSA.
  - (iv) Não validação com exactidão de que as avaliações externas efectuadas por peritos avaliadores independentes e as análises internas de valorização imobiliária dos serviços de avaliação internos do Banco, incluíam apenas fracções dos projectos seleccionadas para análise, e que as mesmas não foram vendidas até à data da conclusão do relatório de conclusões.
  - (v) Não disponibilização de avaliações externas efectuadas por peritos avaliadores independentes para a totalidade das fracções. Nestes casos, apesar de consideradas as avaliações efectuadas pelos Serviços de avaliação interna do Banco com base em prospecção de mercado, as mesmas não se encontram devidamente formalizadas.

Não obstante, as limitações acima referidas, o Banco entende que os indicadores obtidos do Relatório de Conclusões do AQA representam a melhor estimativa de perdas por imparidade para estes activos com referência a 31 de Dezembro de 2019.

## NOTA 17 – RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2019	31-12-2018
Operações no mercado monetário interfinanceiro		
Depósitos a prazo de bancos centrais		
Em Moeda Nacional	14 221 589	1 932 211
Depósitos a prazo e empréstimos de instituições de crédito		
Em Moeda Nacional	2 500 000	-
Em Moeda Estrangeira	4 725 152	21 926 484
	<b>21 446 741</b>	<b>23 858 695</b>
Juros a pagar	124 700	11 956
	<b>124 700</b>	<b>11 956</b>
Obrigações no sistema de pagamento		
Relações entre agências		
Compensação de cheques e outros papéis	45 250	437 246
Outras operações pendentes de liquidação	4 548 353	5 026 201
	4 593 604	5 463 447
	<b>26 165 044</b>	<b>29 334 097</b>

Em termos de mercado geográfico é apresentada como segue:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2019	31-12-2018
<b>No país</b>		
Depósitos	14 344 315	1 932 211
Mercado monetário interbancário	2 501 974	-
Outros recursos	4 593 604	5 463 447
	<b>21 439 892</b>	<b>7 395 659</b>
<b>No estrangeiro</b>		
Depósitos	4 725 152	21 938 439
	<b>4 725 152</b>	<b>21 938 439</b>
	<b>26 165 044</b>	<b>29 334 097</b>

O escalonamento dos Recursos de bancos centrais e de Outras Instituições de Crédito por prazos residuais de vencimento, a 31 de Dezembro de 2019 e a 2018, é como segue:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2019	31-12-2018
Até 3 meses	26 165 044	29 334 097
	<b>26 165 044</b>	<b>29 334 097</b>

## NOTA 18 – RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de kwanzas)		
	Moeda	31-12-2019	31-12-2018 Reexpresso Nota 2
<b>Depósitos à vista</b>			
	AOA	142 454 455	125 720 798
	EUR	3 655 683	2 884 972
	USD	362 677 731	396 748 966
	Outros	25 016	16 060
		<b>508 812 885</b>	<b>525 370 796</b>
<b>Depósitos a prazo</b>			
	AOA	168 440 922	174 799 270
	EUR	17 613 448	11 257 542
	USD	718 728 766	344 773 434
		<b>904 783 136</b>	<b>530 830 246</b>
		<b>1 413 596 021</b>	<b>1 056 201 043</b>

O Banco apresenta incorporado dentro da rubrica de Depósitos a prazo em Moeda Nacional, o valor de AOA 75 930 765 milhares (2018: AOA 81 158 257 milhares) referente a depósitos a prazo indexados à taxa de câmbio do Dólar dos Estado Unidos.

O escalonamento dos recursos de clientes e outros empréstimos por prazos residuais de vencimento a 31 de Dezembro de 2019 e a 2018, é como segue:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2019	31-12-2018 Reexpresso Nota 2
<b>Exigível à vista</b>	508 812 885	525 370 796
<b>Exigível a prazo</b>		
Até 3 meses	214 868 986	181 414 945
De 3 meses a um ano	686 886 528	342 906 907
De um a cinco anos	2 431 904	5 967 470
Mais de cinco anos	595 718	540 925
	<b>904 783 136</b>	<b>530 830 246</b>
	<b>1 413 596 021</b>	<b>1 056 201 043</b>

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os depósitos a prazo, apresentavam as seguintes taxas de juros médias:

	Moeda	31-12-2019	31-12-2018
<b>Depósitos a prazo</b>			
	AOA	10,66%	5,64%
	EUR	2,44%	2,38%
	USD	3,19%	3,29%

## NOTA 19 – PASSIVOS SUBORDINADOS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2019	31-12-2018 Reexpresso Nota 2
<b>Empréstimo Subordinado</b>		
Obrigações não perpétuas	206 671 839	132 262 143
	<b>206 671 839</b>	<b>132 262 143</b>

Este empréstimo, contraído junto do Novo Banco, no valor de USD 424 860 milhares, com contravalor à data de 30 de Outubro de 2014 de AOA 105 902 398 milhares, decorre da resolução de 4 de Agosto de 2014 do BNA, resultante da conversão do montante de AOA 41 595 milhões do empréstimo interbancário sénior num empréstimo subordinado em dólares norte-americanos com uma taxa de 5%, com pagamentos trimestrais, reembolsável em 10 anos, com início da liquidação no ano de 2020 na proporção de 20% do valor de capital anualmente até ao ano de 2024. Importa ainda salientar a possibilidade de conversão futura em capital social, até ao final do prazo de reembolso, desde que a participação do titular do empréstimo se mantenha abaixo dos 19,99%.

O valor de juros a pagar a 31 de Dezembro de 2019 é de AOA 1 792 693 milhares (2018: AOA 1 147 255 milhares), correspondendo a variação do valor de 2019 para 2018 na sua totalidade de reavaliação cambial dado o passivo subordinado estar denominado em dólares americanos.

## NOTA 20 – PROVISÕES

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2019	31-12-2018
<b>Provisões para responsabilidades prováveis:</b>		
Provisões para garantias prestadas	8 168 237	9 902 921
Provisões para contingências legais	3 186 126	908 607
Provisões para contingências fiscais	1 533 641	-
Disponibilidades em OIC		
Provisões para fornecedores	575 909	445 968
Provisões para cartas de crédito maturadas	405 959	2 018 450
	<b>13 869 872</b>	<b>13 275 926</b>

O saldo desta rubrica, visa a cobertura de determinadas contingências devidamente identificadas, decorrente da actividade do Banco, sendo revistas em cada data de reporte de forma a reflectir a melhor estimativa do montante e respectiva probabilidade de pagamento.

Em 31 de Dezembro de 2019, o saldo da rubrica provisões para contingências legais no montante de AOA 3 186 126 milhares visa a cobertura para três processos distintos: (i) um processo de multa aplicada pelo Ministério do Ambiente no montante de AOA 600 milhões, (ii) indemnizações aos Administradores que cessaram funções em Agosto 2019 no montante de AOA 2 085 milhões, e (iii) para processos legais a decorrer em Tribunal no montante global de AOA 500 milhões.

A rubrica Provisões para contingências fiscais refere-se a provisões referentes a imposto devido e não liquidado detetados no âmbito das inspecções realizadas pela Autoridade Geral Tributária, acrescidas de juros moratórios e multas determinadas de acordo com a Lei em vigor.

A provisão apresentada na rubrica de contingências para cartas de crédito advém da existência de cartas de crédito maturadas que no entender do Banco podem vir a incorrer em desembolsos financeiros. Contudo, no exercício de 2019 o Banco reverteu o montante de USD 5,2 milhões relativo a provisões decorrente da extinção do risco potencial para execução destas cartas de crédito maturadas.

A rubrica Provisões para crédito por assinatura refere-se à provisão determinada no âmbito da aplicação do modelo de imparidade de crédito utilizado pelo Banco sobre as responsabilidades extrapatrimoniais relacionadas com cartas de crédito assumidas junto de Clientes, conforme estabelecido na Nota 2.6.

Em termos de provisões, o movimento no ano de 2019, é apresentado conforme se segue:

(milhares de Kwanzas)

	Provisões para garantias e outros compromissos	Outras provisões para riscos e encargos	Total
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2017</b>	<b>2 973 230</b>	<b>1 618 898</b>	<b>4 592 128</b>
Dotações	6 287 361	1 247 438	7 534 799
Reversões	(2 930 498)	(558 234)	(3 488 732)
Utilizações	-	-	-
Transferências	-	-	-
Efeito Transição IFRS 9	2 930 498	-	2 930 498
Diferenças de câmbio e outras regularizações	619 994	1 087 239	1 707 233
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2018</b>	<b>9 880 585</b>	<b>3 395 341</b>	<b>13 275 926</b>
Dotações	2 077 867	3 637 540	5 715 406
Reversões	(6 131 856)	(2 707 750)	(8 839 606)
Utilizações	-	-	-
Transferências	-	-	-
Diferenças de câmbio e outras regularizações	2 341 642	1 376 503	3 718 145
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>8 168 237</b>	<b>5 701 634</b>	<b>13 869 872</b>

As dotações verificadas nas Provisões para outras provisões, são maioritariamente justificadas pelo registo de provisões para indemnizações aos Administradores que cessaram funções em Agosto 2019. As reversões ocorridas no exercício são justificadas pelo entendimento do Banco que se extinguiu o risco potencial para execução destas cartas de crédito maturadas.

## NOTA 21 – OUTROS PASSIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2019	31-12-2018
Grupo ENSA	58 275 360	38 148 832
Saldos com entidades relacionadas	26 789	-
Operações a aguardar liquidação	4 576 857	3 733 113
Acréscimo de encargos com benefícios aos empregados	1 494 254	1 276 868
Passivos de locação	2 405 660	-
Fornecedores	3 002 573	1 584 737
Encargos fiscais a pagar	1 378 573	1 489 719
	<b>71 160 065</b>	<b>46 233 268</b>

O valor registado na rubrica Grupo ENSA corresponde essencialmente às responsabilidades do Banco, em resultado da Operação de transmissão de direitos económicos sobre Activos. Estes montantes respeitam essencialmente às liquidações ocorridas nos créditos cedidos e os correspondentes juros a pagar calculados à taxa líquida de 7%. Para melhor compreensão da operação como um todo (ver Nota 37).

O valor registado como provisões para encargos com benefícios aos empregados corresponde aos direitos adquiridos pelos colaboradores a 31 de Dezembro de 2019 respeitantes a prémios por desempenho, férias e subsídio de férias.

A rubrica Passivos de locação, no montante de AOA 2 405 659 milhares corresponde ao valor actual dos pagamentos de locação a serem liquidados ao longo do prazo de locação, conforme descrito na Nota 2.2. Tendo o Banco liquidado no decurso de 2019 AOA 332 602 milhares, correspondendo a renda AOA 289 185 milhares e a juros AOA 43 417 milhares.

O escalonamento dos passivos de locação por prazos residuais de vencimento a 31 de Dezembro de 2019, é como segue:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2019
Até 1 ano	130 010
De um a cinco anos	450 643
Mais de cinco anos	1 825 006
	<b>2 405 659</b>

## NOTA 22 – CAPITAL SOCIAL

### ACÇÕES ORDINÁRIAS

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o capital social do Banco, no valor de AOA 72 000 milhões, encontrava-se representado por 72.000.000 acções ordinárias, com o valor unitário de AOA 1 000 e, com o contravalor em USD 9,90 à data da emissão, totalmente subscritas e realizadas por diferentes accionistas, de acordo com a lista infra:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2019		31-12-2018	
	% do Capital Social	Valor do capital	% do Capital Social	Valor do capital
Sonangol E.P.	46,98%	33 825 600	16,00%	11 520 000
Sonangol Vida, S.A.	16,00%	11 520 000	16,00%	11 520 000
Sonangol Holding, Lda.	7,40%	5 328 000	7,40%	5 328 000
<b>Grupo Sonangol</b>	<b>70,38%</b>	<b>50 673 600</b>	<b>39,40%</b>	<b>28 368 000</b>
Geni, Novas Tecnologias, S.A.	19,90%	14 328 000	19,90%	14 328 000
Novo Banco, S.A.	9,72%	6 998 400	9,72%	6 998 400
Lektron Capital, S.A.	0,00%	-	30,98%	22 305 600
	<b>100%</b>	<b>72 000 000</b>	<b>100%</b>	<b>72 000 000</b>

A 19 de Julho de 2019, Sonangol E.P. notificou o Banco Económico que a Lektron Capital, S.A. procedeu à entrega de acções representativas de 30,98% do capital do Banco, como pagamento do empréstimo contraído pela Lektron junto da Sonangol E.P., elevando dessa forma a sua participação no Banco Económico para 46,98% e o Grupo Sonangol para 70,38%.

## NOTA 23 – RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS, OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

### RESERVA LEGAL

Esta rubrica é constituída integralmente pela Reserva legal, que só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o Capital.

A legislação angolana aplicável exige que a Reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

#### RESERVAS DE JUSTO VALOR

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais líquidas de imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido, contudo presentemente o Banco não tem valor nesta rubrica.

Os movimentos ocorridos na rubrica de Outras Reservas e Resultados transitados é apresentado em seguida:

(milhares de Kwanzas)

	Outras Reservas e Resultados Transitados		
	Reserva Legal e outras reservas	Resultados Transitados	Total Outras Reservas e Resultados Transitados
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2017</b>	<b>23 903 096</b>	<b>(57 495 286)</b>	<b>(33 592 190)</b>
Aplicação Resultado em Reservas	601 233	5 407 614	6 008 848
Adopção IFRS 9 - Alteração apuramento imparidade	-	(7 935 338)	(7 935 338)
Ajustamento com efeitos transitados			
Justo Valor no momento inicial Titulos	-	(32 487 438)	(32 487 438)
Impacto da nova taxa efectiva	-	114 530	114 530
<b>Saldo em 1 de Janeiro de 2018</b>	<b>24 504 330</b>	<b>(92 395 917)</b>	<b>(67 891 588)</b>
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2018 Reexpresso</b>	<b>24 504 330</b>	<b>(92 395 917)</b>	<b>(67 891 589)</b>
Aplicação Resultado em Reservas	3 637 428	32 906 868	36 544 296
Outros movimentos		(40 319)	
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>28 141 757</b>	<b>(59 529 368)</b>	<b>(31 347 293)</b>

#### INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

O detalhe da rubrica de interesses que não controlam por subsidiária é apresentado em seguida:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2019			31-12-2018 Reexpresso Nota 2		
	Balanço	Resultados	% Interesses que não controlam	Balanço	Resultados	% Interesses que não controlam
Económico Fundos de Investimento	783 824	45 422	36%	715 285	101 650	36%
Económico Fundos de Pensões	29 005	3 985	4%	48 137	10 881	4%
	<b>812 830</b>	<b>49 407</b>	<b>40%</b>	<b>763 422</b>	<b>112 531</b>	<b>40%</b>

#### NOTA 24 – MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kwanzas)

Descrição	31-12-2019		
	De activos / passivos ao justo valor através de resultados	De activos / passivos ao custo amortizado	Total
<b>Juros e Rendimentos Similares</b>			
Juros e rendimentos similares - Grupo ENSA	-	19 897 432	19 897 432
Juros de disponibilidades e aplicações em Outras Instituições de Crédito	-	3 232 249	3 232 249
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	308 067	-	308 067
Juros de activos financeiros ao custo amortizado	-	10 932 386	10 932 386
Juros de crédito	-	16 765 915	16 765 915
Juros e rendimentos similares - Outros	308 067	30 930 549	31 238 616
	<b>308 067</b>	<b>50 827 981</b>	<b>51 136 048</b>
<b>Juros e Encargos Similares</b>			
Juros e encargos similares - Grupo ENSA	-	(1 912 728)	(1 912 728)
Juros de recursos de Clientes	(1 453 417)	(28 908 752)	(30 362 169)
Juros de recursos de bancos centrais e de Outras Instituições de Crédito	-	(1 109 359)	(1 109 359)
Juros de passivos subordinados	-	(7 859 723)	(7 859 723)
Juros de Locações	-	(165 450)	(165 450)
Juros e encargos similares - Outros	(1 453 417)	(38 043 284)	(39 496 701)
	<b>(1 453 417)</b>	<b>(39 956 012)</b>	<b>(41 409 429)</b>
<b>Margem Financeira</b>	<b>(1 145 350)</b>	<b>10 871 970</b>	<b>9 726 620</b>

31-12-2018			
Descrição	31-12-2018		
	De activos / passivos ao justo valor através de resultados	De activos / passivos ao custo amortizado	Total
<b>Juros e Rendimentos Similares</b>			
Juros e rendimentos similares - Grupo ENSA	-	31 748 413	31 748 413
Juros de disponibilidades e aplicações em Outras Instituições de Crédito	-	1 352 549	1 352 549
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	16 973	-	16 973
Juros de activos financeiros ao custo amortizado	-	12 623 319	12 623 319
Juros de crédito	-	21 026 268	21 026 268
Juros e rendimentos similares - Outros	16 973	35 002 137	35 019 110
	<b>16 973</b>	<b>66 750 550</b>	<b>66 767 523</b>
<b>Juros e Encargos Similares</b>			
Juros e encargos similares - Grupo ENSA	-	(878 743)	(878 743)
Juros de recursos de Clientes	(2 621 928)	(23 880 470)	(26 502 398)
Juros de recursos de bancos centrais e de Outras Instituições de Crédito	-	(1 492 356)	(1 492 356)
Juros de passivos subordinados	-	(5 446 515)	(5 446 515)
Juros de Locações	-	-	-
Juros e encargos similares - Outros	(2 621 928)	(30 819 341)	(33 441 270)
	<b>(2 621 928)</b>	<b>(31 698 084)</b>	<b>(34 320 013)</b>
<b>Margem Financeira</b>	<b>(2 604 955)</b>	<b>35 052 466</b>	<b>32 447 510</b>

A margem financeira do Banco durante o exercício de 2019 deve ser decomposta da seguinte forma: (i) evolução ao nível da margem da operação GENSA; (ii) evolução da margem ao nível do Banco Económico.

Na componente associada à operação GENSA, rubricas identificadas como Grupo ENSA, verificamos uma evolução negativa associada aos juros obtidos com a operação decorrente do valor ao se encontrar em *stage 3*, se encontrar líquido de imparidade. Neste sentido dado a operação encontrar-se com um valor de imparidade muito elevado o mesmo originou uma redução do mesmo apesar do valor em termos brutos ter sido superior ao de 2018, uma vez que o activo subjacente encontra-se largamente exposto ao Dólar Americano.

Na componente associada à operação recorrente do Banco, verificamos dois efeitos significativos que originam uma redução dos rendimentos. Um aumento dos custos com juros de recursos de clientes, decorrente do facto da carteira de depósitos do Banco ser largamente exposta em moeda estrangeira originando dessa forma um aumento dos custos com juros, outro impacto significativo de decréscimo de proveitos ocorreu ao nível dos juros de crédito sendo explicada pelo reconhecimento dos juros de créditos em *stage 3*, o qual é determinado considerando o valor do crédito líquido de imparidade, impacto que atingiu o montante de AOA 8 600 476 milhares, bem como a redução nos juros reconhecidos com a operação do Grupo ENSA em resultado do seu incumprimento.

A rubrica de juros de crédito, em 2018, incluía o montante de AOA 14 390 602 milhares relativos a proveitos de crédito com sinais de imparidade (análise individual e colectiva), contudo os juros mencionados apresentam imparidade de AOA 3 599 278 milhares.

Adicionalmente, a rubrica de juros de crédito, em 2018, inclui também AOA 14 786 586 milhares (2018: AOA 3 786 012 milhares) relativos a contratos alvo de reestruturação (*Stage 2*).

As rubricas de juros de crédito a clientes incluem o montante positivo de AOA 1 131 329 milhares (2018: AOA 96 962 milhares) relativo a comissões outros proveitos contabilizados de acordo com a taxa de juro efectiva.

A rubrica juros de locações refere-se ao custo com juros relativo aos passivos de locação reconhecidos no âmbito da implementação da IFRS 16, conforme descrito nas políticas contabilísticas (Nota 2.3).

## NOTA 25 – RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2019	31-12-2018 Reexpresso
<b>Rendimentos de serviços e comissões</b>		
Créditos Documentários	3 882 508	5 117 147
Cartões	3 644 780	2 882 516
Gestão de Meios de Pagamento	2 943 605	3 368 642
Comissões sobre Empréstimos e similares	804 455	1 201 362
Garantias Prestadas	463 592	166 863
Operações Sobre títulos	351 080	154 830
Proveitos por Serviços prestados ao Estado	160 050	650 018
Bancaseguros	66 138	102 026
Outros Serviços	1 462 097	1 528 426
	<b>13 778 306</b>	<b>15 171 829</b>
<b>Encargos com serviços e comissões</b>		
Gestão de Meios de Pagamento	(678 769)	(430 794)
Cartões	(409 351)	(281 365)
Outros Serviços	(7 921)	(32 918)
	<b>(1 096 041)</b>	<b>(745 077)</b>
	<b>12 682 265</b>	<b>14 426 752</b>

O comissionamento do Banco, ao longo do exercício de 2019, apresentou um comportamento que deve ser segregado em duas fases: (i) até à entrada em vigor do Aviso N.º 3/2019, no final de Maio de 2019 e (ii) após a entrada em vigor do referido Aviso.

(i) Antes da entrada o Banco apresentava uma tendência de crescimento generalizada, sendo impulsionada sobretudo pelo crescimento em comissões com créditos documentários e cartões. (ii) Após a entrada do Aviso N.º 3/2019 sobre o preçário de transacções em Moeda Estrangeira, e consequente implementação do novo preçário no sentido do cumprimento com o referido aviso o Banco transversalmente passou a ter crescimentos muito menores o que gerou a diminuição significativa ao nível dos proveitos de serviços e comissões. Adicionalmente, verificamos um aumento dos custos com cartões decorrente do aumento das comissões a pagar relativas a compensação electrónica.

Pelo que a variação ocorrida face ao exercício de 2018 é explicada pela mudança de preçário para dar cumprimento ao Aviso N.º 3/2019.

## NOTA 26 - RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Kwanzas)		
31-12-2019	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo			
De emissores públicos	-	(820 966)	(820 966)
	-	<b>(820 966)</b>	<b>(820 966)</b>

Resultados de operações financeiras (cont.)

(milhares de Kwanzas)

31-12-2018 Reexpresso Nota 2	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo			
De emissores públicos	-	(222 797)	(222 797)
	-	(222 797)	(222 797)

Esta rubrica regista o resultado potencial de justo valor e o resultado das alienações de títulos registados na carteira de activos financeiros ao justo valor através de resultados, decorrente da negociação de títulos registados na referida carteira de investimentos.

Em 31 de Dezembro de 2019, a rubrica inclui o valor de AOA 227 024 milhares relativo a perdas reconhecidas pelo Banco no decurso do reconhecimento pelo justo valor no momento inicial do recebimento do título no âmbito da operação com o Grupo ENSA (ISIN AOTNR2425F16). Esta perda foi determinada uma vez que o referido título apresentava condições contratuais objectivamente abaixo das condições normais de mercado à data da sua entrada em activo do Banco, nomeadamente quanto à sua maturidade e taxa de juro. A metodologia considerada para o efeito foi a mesma que se encontra descrita na Nota 2.1 para o título AOTNR2429L16.

#### NOTA 27 – RESULTADOS CAMBIAIS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2019	31-12-2018
<b>Resultados cambiais</b>		
Reavaliação cambial	(292 238 266)	(224 484 682)
Operações Cambiais	12 691 258	4 639 873
	<b>(279 547 008)</b>	<b>(219 844 809)</b>
Resultados cambiais - Grupo ENSA	407 256 112	318 905 649
	<b>127 709 104</b>	<b>99 060 840</b>

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em Moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.18. Estando os resultados cambiais apurados em 2019 e 2018 essencialmente relacionados com a reavaliação cambial dos activos e passivos no balanço, denominados em Moeda Estrangeira, em resultado da desvalorização do AOA face a outras moedas, nomeadamente EUR e USD. A reavaliação cambial tem origem essencialmente no apuramento de valores com a operação de cedência de activos ao Grupo ENSA referida na Nota 37.

É de ressaltar que o efeito cambial da reavaliação dos valores a receber da operação de transmissão de direitos económicos sobre Activos em 2019 (ver Nota 37), inclui AOA 371 305 165 milhares em termos de Capital e AOA 53 111 429 milhares em termos de juros a receber, sendo em 2018 em termos de Capital AOA 303 123 034 milhares e AOA 15 782 614 milhares em termos de juros a receber.

De destacar, ainda, os custos decorrentes da reavaliação cambial dos depósitos indexados, registados na rubrica de recursos de Clientes, ascendeu em 2019 a AOA 16 806 109 milhares (2018: AOA 35 674 477 milhares).

Decorrente do efeito cambial acima apresentado, associado à operação de transmissão de direitos económicos sobre activos, o Banco encontra-se a 31 de Dezembro de 2019 em incumprimento do Aviso N.º 14/2019 quanto ao limite

de posição cambial, nomeadamente o facto do Banco não poder exceder uma posição cambial global de 2,5% dos seus Fundos Próprios Regulamentares. Importa salientar que este incumprimento decorre da desvalorização cambial do Kwanza face ao US Dólar, moeda na qual o Banco se encontra largamente exposto decorrente da operação acima mencionada, conforme mencionado na Nota 37.

#### NOTA 28 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2019	31-12-2018
<b>Outros proveitos / (custos) de exploração</b>		
Impostos directos e indirectos	(1 429 201)	(1 319 177)
Quotizações e donativos	(63 422)	(22 405)
Outros	(1 417 761)	588 486
	<b>(2 910 384)</b>	<b>(753 095)</b>

A 31 de Dezembro de 2019 e 2018 a rubrica de impostos apresenta dois destaques significativos: (i) referente ao IAC Suportado, sendo o montante em 2019 de AOA 793 milhões (2018: AOA 850 milhões); (ii) referente a contribuições especiais para operações cambiais, no montante global de AOA 286 milhões (2018: AOA 148 milhões).

Adicionalmente, na rubrica de Outros encontra-se incluída uma perda de AOA 1 275 milhões, decorrente da liquidação de impostos referentes ao período de 2014 a 2017 no âmbito do processo de perdão fiscal atribuído pela AGT.

Em 2018, na rubrica de Outros encontrava-se incluído um ganho de AOA 424 milhões associados a responsabilidades de garantias bancárias maturadas durante o exercício e não exercidas pelas contrapartes, assim como, um outro ganho associado ao desreconhecimento de juros associados a duas opções de recompra contratadas com o Grupo ENSA, as quais não exercidas pelo Banco, gerando um proveito de AOA 1 084 milhões.

#### NOTA 29 – CUSTOS COM PESSOAL

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2019	31-12-2018
Vencimentos e salários		
Remunerações	9 331 015	7 187 103
Subsídio de Férias	816 328	683 431
Subsídio de Natal	714 748	607 347
Subsídio de Almoço	298 847	147 493
Remuneração Variável	80 298	2 264 995
	<b>11 241 235</b>	<b>10 890 369</b>
Encargos sociais obrigatórios	820 144	632 761
Outros custos	2 527 536	1 583 006
	<b>3 347 680</b>	<b>2 215 767</b>
	<b>14 588 915</b>	<b>13 106 136</b>

O aumento significativo dos Custos com Pessoal deveu-se em grande parte, à rubrica de Remunerações decorrente do aumento de salários por via da política de remuneração aprovada ter incrementado a massa salarial com vista a compensar a perda de poder de compra dos colaboradores decorrente da elevada inflação, verificada no ano de 2019.

Decorrente da aplicação da IAS 19, referente ao crédito a Colaboradores a 31 de Dezembro de 2019 e 2018 o efeito na margem financeira e custos com pessoal ascendeu a AOA 204 490 milhares e AOA 171 691 milhares, respectivamente.

O número de colaboradores do Banco, considerando os efectivos e os contratados a termo, apresenta a seguinte desagregação por categoria profissional:

	31-12-2019	31-12-2018
<b>Número de Colaboradores</b>		
Funções directivas	98	85
Funções de chefia	175	173
Funções específicas	351	347
Funções administrativas e outras	456	448
	<b>1 080</b>	<b>1 053</b>

Conforme referido na Nota 2.13, o Banco tem um plano de contribuição definida, ou seja, atribui uma percentagem ou montante fixo, a todos os participantes incluídos no plano que será rentabilizado até ao momento do reembolso previsto por lei. Este custo é reconhecido como custo com pessoal. Não carece de nenhum estudo actuarial, como acontece para os planos de benefício definido.

Os participantes no plano de pensões do Banco Económico, à data do relatório são 847 activos (2018: AOA 844), não apresentando reformados no plano sendo que o Banco contribuiu para o Fundo AOA 302 287 milhares (2019: AOA 225 372 milhares).

### NOTA 30 – FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2019	31-12-2018
Seguros	1 788 627	1 137 578
Consultoria e auditoria	1 562 268	896 590
Serviços Informáticos	1 009 353	600 991
Publicidade e publicações	956 146	653 521
Transporte de valores	930 865	958 219
Comunicações e expedição	822 066	692 074
Segurança e vigilância	666 456	660 950
Rendas e alugueres	707 762	887 645
Deslocações e representação	545 308	528 876
Conservação e reparação	460 479	397 356
Material de consumo corrente	402 762	306 006
Água, energia e combustíveis	215 930	222 414
Serviços de Limpeza	129 830	126 333
Judiciais, contencioso e notariado	115 505	247 450
Outros custos	783 796	626 797
	<b>11 097 151</b>	<b>8 942 801</b>

Comparando com o período homólogo, a rubrica de Fornecimentos de serviços de terceiros registou um crescimento de 27%, essencialmente explicado pelo ajustamento dos preços de mercado dos serviços contratados pelo Banco, enquadrados no processo de contenção de custos em implementação pelo Banco. As rubricas que mais evoluíram, em termos homólogos, foram (i) a publicidade, decorrente do ajustamento de preços face à inflação registada; (ii) os serviços informáticos, decorrente de melhorias ao nível dos diversos sistemas informáticos do Banco; (iii) os seguros, decorrente do ajustamento de preços face à inflação registada; e (iv) a Consultoria e auditoria, decorrente de vários projectos de consultoria ocorridos durante o ano.

De salientar que a rubrica de Rendas e alugueres apresenta os custos relativos a contratos de locações de activos de baixo valor e contratos de locações de curto prazo, conforme descrito nas políticas contabilísticas (Nota 2.3).

## NOTA 31 – PROVISÕES E IMPARIDADES

Os valores associados a Provisões e Imparidades apresentaram os seguintes movimentos ao longo do exercício:

	(milhares de Kwanzas)		
	Disponibilidades e Aplicações em Outras Instituições de Crédito	Investimentos ao custo amortizado	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos
Nota	5 + 6	9	14
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2017</b>	-	-	-
Dotações	(234 778)	(1 734 276)	-
Reversões	115 831	1 711 079	-
Utilizações	-	-	-
Efeito Transição IFRS 9 (Nota 4)	(115 831)	(1 656 722)	-
Diferenças de câmbio e outras regularizações	-	-	-
<b>Efeito Demonstração de resultados 2018</b>	(118 947)	(23 197)	-
Dotações	(2 705 881)	(1 644 641)	(633 921)
Reversões	234 778	10 647	-
Ajustamento Stage 3	-	-	-
Diferenças de câmbio e outras regularizações	-	-	-
<b>Efeito Demonstração de resultados 2019</b>	(2 471 103)	(1 633 994)	(633 921)

## NOTA 32 – RESULTADOS POR ACÇÃO

## RESULTADOS POR ACÇÃO BÁSICOS

De acordo com a Nota 2.19, os Resultados por acção básicos são calculados efectuando a divisão do resultado atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o ano, excluindo desta forma as acções próprias detidas pelo Banco.

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2019	31-12-2018
<b>Resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco</b>	<b>(531 183 440)</b>	<b>36 521 959</b>
(-) Remuneração das obrigações perpétuas	-	-
(+) Ganhos e perdas realizados registados em reservas	-	-
<b>Resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco ajustado</b>	<b>(531 183 440)</b>	<b>36 521 959</b>
Número médio ponderado de acções ordinárias emitidas (milhares)	72 000 000	72 000 000
Número médio ponderado de acções próprias em carteira (milhares)	-	-
<b>Número médio de acções ordinárias em circulação (milhares)</b>	<b>72 000 000</b>	<b>72 000 000</b>
<b>Resultado por acção básico atribuível aos accionistas do Banco</b>	<b>(7,38)</b>	<b>0,51</b>

## RESULTADOS POR ACÇÃO DILUÍDOS

Os resultados por acção diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos Accionistas do Banco. Em 31 de Dezembro de 2019, o resultado por acção diluído, considerando o efeito das acções próprias é de AOA -7,37 (2018: AOA 0,51).

	(milhares de Kwanzas)					
	Imparidade para outros activos financeiros	Crédito a clientes	Provisões para garantias e outros compromissos	Imparidade para créditos	Imparidade para outros activos líquida de anulações	Provisões líquidas de anulações
	5 + 6 + 9 + 14	10	20	10 + 20	16	20
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2017</b>	-	(2 202 403)	13 818	(2 188 585)	(405 900)	(280 034)
Dotações	(1 969 054)	(63 343 370)	(6 287 361)	(69 630 731)	(19 156 752)	(1 247 438)
Reversões	1 826 909	8 119 674	2 930 498	11 050 172	-	558 234
Utilizações	-	-	-	-	778 993	-
Efeito Transição IFRS 9 (Nota 4)	(1 772 553)	(2 625 184)	(2 930 498)	(5 555 682)	(608 447)	-
Diferenças de câmbio e outras regularizações	-	(6 998 936)	(619 994)	(7 618 930)	(580 906)	(1 087 239)
<b>Efeito Demonstração de resultados 2018</b>	<b>(142 145)</b>	<b>(55 223 696)</b>	<b>(3 356 863)</b>	<b>(58 580 559)</b>	<b>(19 156 752)</b>	<b>(689 204)</b>
Dotações	(4 984 443)	(59 142 805)	(2 077 867)	(61 220 672)	(640 869 224)	(3 637 540)
Reversões	245 425	14 822 035	6 131 856	20 953 891	91 387	2 707 750
Ajustamento Stage 3	-	8 600 476	-	8 600 476	29 491 261	-
Diferenças de câmbio e outras regularizações	-	-	-	-	-	-
<b>Efeito Demonstração de resultados 2019</b>	<b>(4 739 018)</b>	<b>(35 720 294)</b>	<b>4 053 989</b>	<b>(31 666 305)</b>	<b>(611 286 576)</b>	<b>(929 790)</b>

## NOTA 33 – GARANTIAS E OUTROS COMPROMISSOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2019	31-12-2018
Garantias e avales prestados	10 980 397	13 553 018
Garantias e avales recebidos	(274 150 478)	(265 459 600)
Compromissos assumidos perante terceiros	38 320 368	58 475 809
Compromissos assumidos por terceiros	(15 514 893)	(15 514 931)
Responsabilidades relacionadas prestação de serviços bancários	240 339 099	154 913 107
Valores recebidos em depósitos	(22 185 434)	(40 883 016)
<b>Outras garantias e outros compromissos</b>	<b>(22 210 940)</b>	<b>(94 915 613)</b>

As garantias e os avales prestados são operações bancárias que incluem exposições que são sujeitas ao cálculo de perda por imparidade de acordo com o modelo de imparidade definido pelo Banco e de acordo com os requisitos da IFRS 9. Contudo, a componente de limites de crédito, incorporada no quadro anterior na rubrica Compromissos assumidos perante terceiros ascende em 2019 a AOA 6 978 milhões (2018: AOA 7 749 milhões), cuja imparidade encontra-se registada na rubrica de crédito a Clientes (Nota 10).

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, estas exposições bem como a imparidade associada apresentam a seguinte composição:

(milhares de Kwanzas)

Ano de 2019	Análise Individual		Análise Colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Garantias e Avals	6 935 072	6 935 072	4 045 325	101 545	10 980 397	7 036 618
Compromissos perante terceiros	6 143 982	818 539	25 198 471	313 081	31 342 453	1 131 620
<b>Total</b>	<b>13 079 055</b>	<b>7 753 611</b>	<b>29 243 796</b>	<b>414 626</b>	<b>42 322 851</b>	<b>8 168 237</b>

(milhares de Kwanzas)

Ano de 2018	Análise Individual		Análise Colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Garantias e Avals	3 887 392	3 539 096	9 665 626	3 988 382	13 553 018	7 527 478
Compromissos perante terceiros	29 286 450	2 137 243	21 440 185	238 200	50 726 635	2 375 443
<b>Total</b>	<b>33 173 842</b>	<b>5 676 339</b>	<b>31 105 811</b>	<b>4 226 582</b>	<b>64 279 653</b>	<b>9 902 921</b>

A desagregação por *stage* das garantias, avals prestados e compromissos assumidos perante terceiros, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, é apresentada de seguida:

(milhares de Kwanzas)

	Exposição 31-12-2019			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Garantias e Avals	10 073 163	-	907 235	10 980 397
Compromissos perante terceiros	25 635 492	3 958 039	1 748 922	31 342 453
<b>Total</b>	<b>35 708 655</b>	<b>3 958 039</b>	<b>2 656 156</b>	<b>42 322 851</b>

	Imparidade 31-12-2019			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Garantias e Avals	6 129 383	-	907 235	7 036 618
Compromissos perante terceiros	306 819	18 642	806 160	1 131 620
<b>Total</b>	<b>6 436 201</b>	<b>18 642</b>	<b>1 713 394</b>	<b>8 168 237</b>

	Exposição 31-12-2018			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Garantias e Avals	5 804 927	3 112	7 744 979	13 553 018
Compromissos perante terceiros	21 330 035	11 093 712	18 302 888	50 726 635
<b>Total</b>	<b>27 134 961</b>	<b>11 096 824</b>	<b>26 047 868</b>	<b>64 279 653</b>

	Imparidade 31-12-2018			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Garantias e Avals	130 625	169	7 396 683	7 527 478
Compromissos perante terceiros	229 892	498 733	1 646 818	2 375 443
<b>Total</b>	<b>360 517</b>	<b>498 903</b>	<b>9 043 501</b>	<b>9 902 921</b>

As garantias e os avals prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco, os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco, por conta dos seus Clientes, de pagar / mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os Clientes do Banco (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os Clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, do Clientes, do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas tal como descrito na política contabilística presente na Nota 3.3. a exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Banco na eventualidade de incumprimento pelas respectivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

O Banco presta serviços de custódia, gestão de património, gestão de investimentos e serviços de assessoria que envolvem a tomada de decisões de compra e venda de diversos tipos de instrumentos financeiros. Para determinados serviços prestados são estabelecidos objectivos e níveis de rentabilidade para os activos sob gestão. Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2019	31-12-2018
Depósito e guarda de valores	238 955 687	154 267 737
Valores recebidos para cobrança	803 753	89 197
Outras responsabilidades por prestação de serviços	579 660	556 174
	<b>240 339 099</b>	<b>154 913 107</b>

O Banco, no âmbito da actividade fiduciária procede à custódia de valores de Clientes. O reconhecimento nas rubricas extrapatrimoniais encontra-se descrito na política contabilística da Nota 2.19.

#### NOTA 34 – TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Uma parte relacionada é uma pessoa ou entidade relacionada com a entidade que está a preparar as suas demonstrações financeiras.

Entende-se por parte relacionada:

- Uma pessoa ou um membro íntimo da sua família é relacionado com uma entidade relatora se tiver o controlo ou controlo conjunto da entidade relatora, se tiver uma influência significativa sobre a entidade relatora ou se for membro do pessoal chave da gerência da entidade relatora ou de uma empresa-mãe dessa entidade relatora;

b) Uma entidade é relacionada com uma entidade relatora se estiver cumprida qualquer uma das seguintes condições:

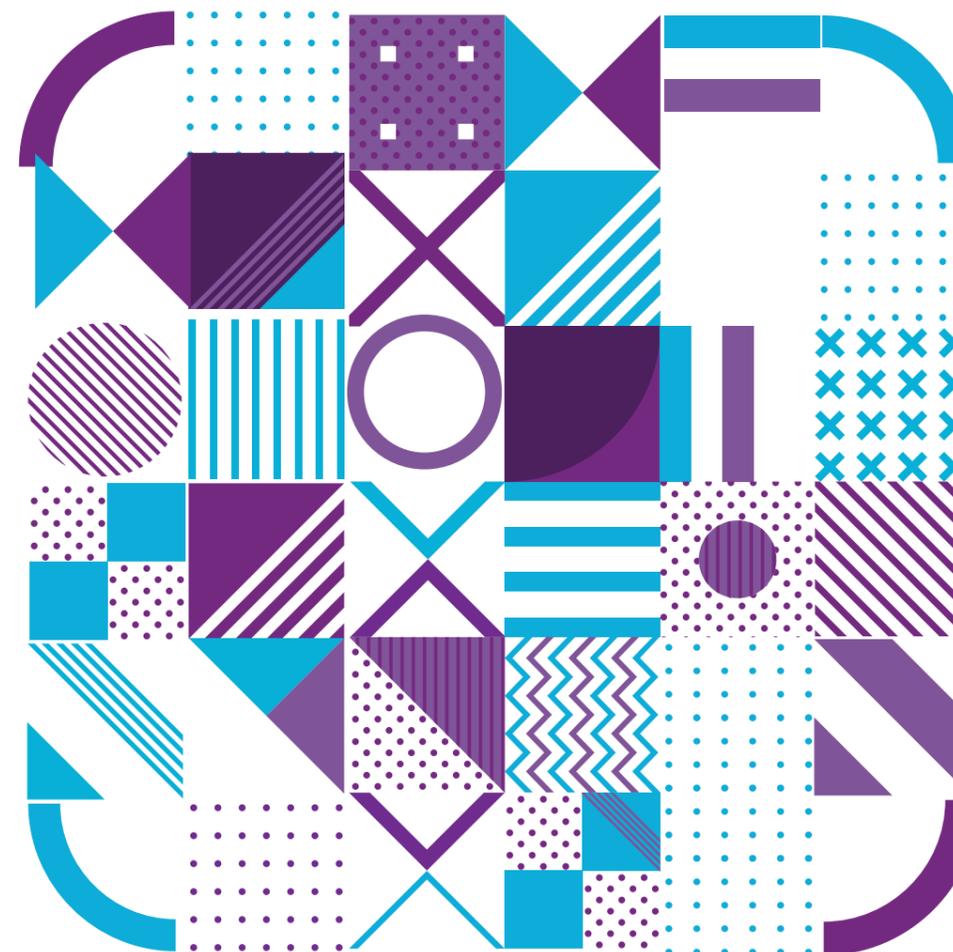
- (i) A entidade e a entidade relatora são membros de um mesmo grupo (o que implica que as empresas-mãe, subsidiárias e subsidiárias colegas estão relacionadas entre si);
- (ii) Uma entidade é associada ou constitui um empreendimento comum da outra entidade (ou é associada ou constitui um empreendimento comum de um membro de um grupo a que pertence a outra entidade);
- (iii) Ambas as entidades são empreendimentos comuns da mesma parte terceira;
- (iv) Uma entidade representa um empreendimento comum da entidade terceira e a outra entidade é associada da entidade terceira;
- (v) A entidade é um plano de benefícios pós-emprego a favor dos empregados da entidade relatora ou de uma entidade relacionada com a entidade relatora. Se uma entidade relatora for ela própria um plano desse tipo, os empregadores promotores são também relacionados com a entidade relatora;
- (vi) A entidade é controlada ou conjuntamente controlada por uma pessoa identificada na alínea (i);
- (vii) Uma pessoa identificada na alínea (a)(i) detém uma influência significativa sobre a entidade ou é membro do pessoal chave da gerência da entidade (ou de uma empresa-mãe da entidade).

O valor das transacções do Banco com subsidiárias e associadas em 31 de Dezembro de 2019 e em 2018, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no período em análise, resume-se como segue:

(milhares de Kwanzas)

	Empresas associadas	
	Tranquilidade Angola	Total
<b>31 de Dezembro de 2019</b>		
Activos	1 836	1 836
Passivos	(11 679 760)	(13 931 792)
Proveitos	(387)	(854)
Custos	1 622 643	1 657 990
Garantias	-	-
<b>31 de Dezembro de 2018</b>		
Activos	906	906
Passivos	(7 784 318)	(10 712 211)
Proveitos	(305)	(3 432)
Custos	1 841 970	1 877 520
Garantias	-	-

 Banco Económico



Decorrente da alteração das participações sociais ocorrida durante o exercício de 2019, nomeadamente a entrega em dação das acções da Lektron, S.A. à Sonangol E.P. e consequente alteração da maioria do capital para o Grupo Sonangol, o Banco Económico efectuou a actualização das suas entidades relacionadas. Desta forma, em seguida, o Banco apresenta o montante global dos activos e passivos do Banco que se referem às operações realizadas com accionistas, para além das subsidiárias e associadas, para 31 de Dezembro de 2019 e 2018 com a base actual de entidades relacionadas e ainda os saldos apresentados no último relatório e contas de 2018 para as partes relacionadas à referida data.

(milhares de Kwanzas)

	Accionistas				
	Grupo Sonangol	Lektron Capital, S.A.	GENI, S.A.	Novo Banco, S.A.	Total
<b>31 de Dezembro de 2019</b>					
Activos	-	-	-	46 597 597	46 597 597
Disponibilidades em OIC	-	-	-	17 636 491	17 636 491
Aplicações em OIC	-	-	-	28 961 107	28 961 107
Crédito a Clientes	-	-	-	-	-
Passivos	(449 983)	(437 327)	-	(206 671 839)	(207 559 148)
Recursos de Clientes	(449 983)	(437 327)	-	-	(887 309)
Passivos subordinados	-	-	-	(206 671 839)	(206 671 839)
Proveitos	15	41	-	736 811	736 867
Margem financeira	-	-	-	736 811	736 811
Comissões	15	41	-	-	56
Custos	-	-	-	(7 865 300)	(7 865 300)
Margem financeira	-	-	-	(7 864 604)	(7 864 604)
Comissões	-	-	-	(696)	(696)
Garantias	-	-	-	96 445	96 445

<b>31 de Dezembro de 2018</b>					
Activos	-	-	-	65 594 357	65 594 357
Disponibilidades em OIC	-	-	-	22 228 709	22 228 709
Aplicações em OIC	-	-	-	43 365 649	43 365 649
Crédito a Clientes	-	-	-	-	-
Passivos	-	(437 368)	-	(132 262 143)	(132 699 510)
Recursos de Clientes	-	(437 368)	-	-	(437 368)
Passivos subordinados	-	-	-	(132 262 143)	(132 262 143)
Proveitos	-	58	-	485 054	485 111
Margem financeira	-	-	-	484 999	484 999
Comissões	-	58	-	54	112
Custos	-	-	-	(6 845 223)	(6 845 223)
Margem financeira	-	-	-	(6 844 520)	(6 844 520)
Comissões	-	-	-	(702)	(702)
Garantias	-	-	-	-	-

(milhares de Kwanzas)

Pessoal chave de gestão			Total
Conselho de Administração	Outros pessoal e familiares	Total	
451 314	-	451 314	47 048 911
-	-	-	17 636 491
-	-	-	28 961 107
451 314	-	451 314	451 314
(1 200 059)	(1 591 523)	(2 791 582)	(210 350 730)
(1 200 059)	(1 591 523)	(2 791 582)	(3 678 891)
-	-	-	(206 671 839)
9 392	632 963	642 355	1 379 222
7 972	295 733	303 704	1 040 515
1 420	337 231	338 651	338 707
(20 868)	(22 567)	(43 435)	(7 908 735)
(20 868)	(22 567)	(43 435)	(7 908 039)
-	-	-	(696)
-	-	-	96 445

358 308	-	358 308	65 952 665
-	-	-	22 228 709
-	-	-	43 365 649
358 308	-	358 308	358 308
(346 402)	(1 051 392)	(1 397 794)	(134 097 304)
(346 402)	(1 051 392)	(1 397 794)	(1 835 162)
-	-	-	(132 262 143)
5 000	753 417	758 418	1 243 529
4 881	333 822	338 703	823 702
119	419 595	419 714	419 826
(34 358)	(11 267)	(45 625)	(6 890 848)
(34 358)	(11 267)	(45 625)	(6 890 145)
-	-	-	(702)
-	9 990 408	9 990 408	9 990 408

A 31 de Dezembro de 2018, os saldos com partes relacionadas publicado era como segue:

(milhares de Kwanzas)

	Aplicações em instituições de crédito	Crédito	Títulos	Outros	Total	Crédito	Títulos	Outros	Total
<b>31 de Dezembro de 2018</b>									
<b>Accionistas</b>									
Novo Banco, S.A.	65 594 357	-	-	-	65 594 357	-	(132 259 487)	485 110	(6 846 303)
Geni	-	-	-	-	-	-	(102 884 464)	(115)	(1 478 723)
Lektron Capital, S.A.	-	-	-	-	-	-	(437 368)	-	-
<b>Fundo de Pensões</b>									
BESA Opções de Reforma	-	-	-	-	-	-	(739 597)	89	(47 567)
<b>Total</b>	<b>65 594 357</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>65 594 357</b>	<b>-</b>	<b>(236 320 917)</b>	<b>485 084</b>	<b>(8 372 593)</b>

Importa salientar que a variação ocorrida ao nível dos Passivos com o Novo Banco, S.A. decorre da desvalorização cambial do AOA face ao USD dado que o passivo subordinado se mantém em USD 424 860 milhares.

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Banco (de curto e longo prazo) são apresentados como segue:

(milhares de Kwanzas)

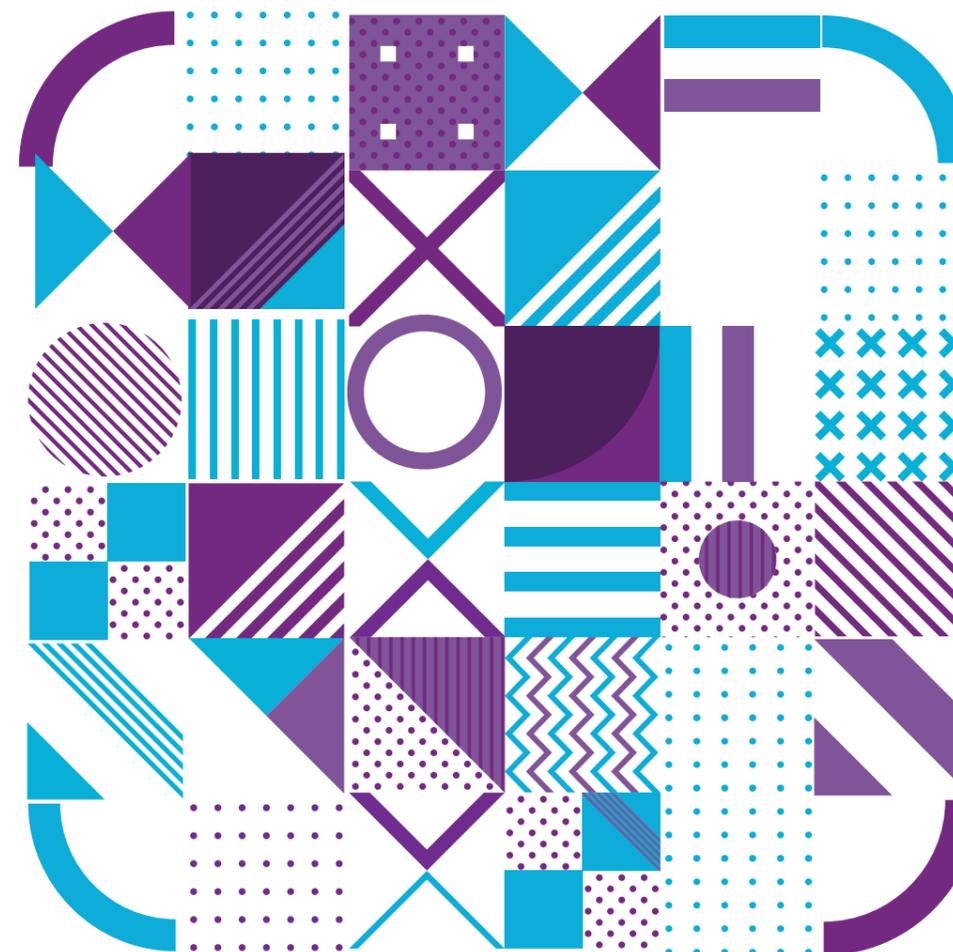
	Conselho de Administração			Outro pessoal chave da gestão	Total
	Comissão Executiva	Outros Elementos	Total		
<b>31 de Dezembro de 2019</b>					
Remunerações e outros benefícios de curto prazo	2 252 351	26 961	2 279 312	2 926 462	5 205 774
Remunerações variáveis	-	-	-	1 863	1 863
<b>Sub total</b>	<b>2 252 351</b>	<b>26 961</b>	<b>2 279 312</b>	<b>2 928 326</b>	<b>5 207 638</b>
Benefícios de longo prazo e outros encargos sociais	103 716	-	103 716	248 331	352 047
<b>Total</b>	<b>2 356 067</b>	<b>26 961</b>	<b>2 383 029</b>	<b>3 176 656</b>	<b>5 559 685</b>

<b>31 de Dezembro de 2018</b>					
Remunerações e outros benefícios de curto prazo	2 252 351	26 961	2 279 312	2 926 462	5 205 774
Remunerações variáveis	-	-	-	1 863	1 863
<b>Sub total</b>	<b>2 252 351</b>	<b>26 961</b>	<b>2 279 312</b>	<b>2 928 326</b>	<b>5 207 638</b>
Benefícios de longo prazo e outros encargos sociais	103 716 455	-	103 716 455	248 330 733	352 047 189
<b>Total</b>	<b>105 968 806</b>	<b>26 961</b>	<b>105 995 767</b>	<b>251 259 059</b>	<b>357 254 826</b>

Considera-se "Outro pessoal chave da gestão" os Directores Coordenadores e os Directores Executivos.

Todas as transacções efectuadas com partes relacionadas são realizadas a preços normais de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

 Banco Económico



### NOTA 35 – JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. No entanto, o mercado financeiro local é pouco dinâmico e o maior número de transacções financeiras ainda é feito em OTC (mercado de balcão) existindo um número reduzido de operações efectuadas na Bolsa de Valores (BODIVA). Tal realidade faz com que as cotações de mercado, na maioria das vezes, não representam o valor efectivo dos activos/ou títulos avaliados tendo em conta a realidade em que a instituição opera.

Neste contexto e com a informação de mercado disponível, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.

O justo valor dos activos e passivos financeiros para o Banco, em 2019 e 2018, é apresentado como segue:

	(milhares de Kwanzas)		
	Custo de Aquisição / Custo Amortizado líquido de imparidade	Valorizados ao Justo Valor	
		Cotações de mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado (Nível 2)
<b>31 de Dezembro de 2019</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	234 310 510	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	59 544 828	-	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	107 061 793	-	-
Justo valor através de resultados	-	-	7 519 224
Títulos	-	-	7 519 224
Obrigações de emissores públicos	-	-	7 519 224
Derivados	-	-	-
Outros	-	-	-
Justo valor através de outro rendimento integral	102 069	-	-
Títulos	102 069	-	-
Ações	102 069	-	-
Custo Amortizado	211 993 540	-	-
Obrigações de emissores públicos	211 993 540	-	-
Crédito a clientes	94 172 137	-	-
Investimentos em associadas	-	-	-
Outros activos	476 794 710	-	-
<b>Activos financeiros</b>	<b>1 158 812 236</b>	<b>-</b>	<b>7 519 224</b>
Recursos de bancos centrais e de Outras Instituições de Crédito	26 153 814	-	-
Passivos subordinados	-	-	206 671 839
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 413 607 251	-	75 930 765
Outros passivos	71 068 029	-	-
Op. Cedência Activos – GENSA	58 275 360	-	-
<b>Passivos financeiros</b>	<b>1 498 036 425</b>	<b>-</b>	<b>282 602 604</b>

	(milhares de Kwanzas)		
	Total Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença Justo Valor
Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)			
-	234 310 510	234 310 510	-
-	59 544 828	59 544 828	-
-	107 061 793	107 061 793	-
-	7 519 224	7 519 224	-
-	7 519 224	7 519 224	-
-	7 519 224	7 519 224	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	102 069	102 069	-
-	102 069	102 069	-
-	102 069	102 069	-
-	211 993 540	220 597 263	8 603 724
-	211 993 540	220 597 263	8 603 724
-	94 172 137	82 032 834	(12 139 303)
-	-	-	-
-	476 794 710	476 794 710	-
-	<b>1 166 331 460</b>	<b>1 162 795 881</b>	<b>(3 535 579)</b>
-	26 153 814	26 153 814	-
-	206 671 839	205 228 584	(1 443 255)
-	1 489 538 016	1 489 538 016	-
-	58 275 360	58 275 360	-
-	58 275 360	58 275 360	-
-	<b>1 780 639 028</b>	<b>1 779 195 774</b>	<b>(1 443 255)</b>

(milhares de Kwanzas)

	Custo de Aquisição / Custo Amortizado líquido de imparidade	Valorizados ao Justo Valor	
		Cotações de mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado (Nível 2)
<b>31 de Dezembro de 2018</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	194 901 353	-	-
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	53 976 813	-	-
Aplicações em bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito	109 871 667	-	-
Justo valor através de resultados	-	4 392 478	-
Títulos	-	4 392 478	-
Obrigações de emissores públicos	-	4 392 478	-
Justo valor através de outro rendimento integral	99 862	-	-
Títulos	99 862	-	-
Acções	99 862	-	-
Custo Amortizado	145 265 669	-	-
Obrigações de emissores públicos	145 265 669	-	-
Crédito a clientes	124 537 742	-	-
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos		-	-
Outros activos	644 385 487	-	-
Op. Cedência Activos – GENSA	619 510 897	-	-
<b>Activos financeiros</b>	<b>1 273 038 592</b>	<b>4 392 478</b>	<b>-</b>
Recursos de bancos centrais e de Outras Instituições de Crédito	29 333 360	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	975 042 786	-	81 158 257
Passivos subordinados	132 262 143	-	-
Outros passivos	46 233 268	-	-
Op. Cedência Activos – GENSA	38 148 832	-	-
<b>Passivos financeiros</b>	<b>1 174 787 121</b>	<b>-</b>	<b>81 158 257</b>

(milhares de Kwanzas)

Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)	Total Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença Justo Valor
-	194 901 353	194 901 353	-
-	53 976 813	53 976 813	-
-	109 871 667	109 871 667	-
-	4 392 478	4 392 478	-
-	4 392 478	4 392 478	-
-	4 392 478	4 392 478	-
-	99 862	99 862	-
-	99 862	99 862	-
-	145 265 669	145 265 669	-
-	145 265 669	145 265 669	-
-	124 537 742	118 131 089	(6 406 653)
-	-	-	-
-	619 510 897	619 510 897	-
-	619 510 897	619 510 897	-
-	<b>1 252 556 480</b>	<b>1 246 149 827</b>	<b>(6 406 653)</b>
-	29 333 360	29 333 360	-
-	1 056 201 043	1 056 201 043	-
-	132 262 143	132 262 143	-
-	46 233 268	46 233 268	-
-	38 148 832	38 148 832	-
-	<b>1 258 867 491</b>	<b>1 255 945 378</b>	<b>-</b>

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

**Nível 1:** O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;

**Nível 2:** O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, *spreads*, entre outras informações) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e,

**Nível 3:** O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses

acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera um mercado activo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- a) Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- b) As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- c) Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- a) Se o seu valor é determinado num mercado activo;
- b) Se existe um mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado activo, com a excepção da condição de volumes de negociação; e,
- c) O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

#### Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito e Aplicações em Bancos Centrais e em Outras Instituições de Crédito.

Estes activos são de liquidez elevada e de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

#### Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, justo valor através de outro rendimento integral.

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado (*Bid-price*), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros [Reuters, Bloomberg ou outros] mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

#### Custo amortizado

O Banco detém na sua carteira de investimentos ao custo amortizado, um conjunto de obrigações em Moeda Nacional e Estrangeira que representam um valor significativo dos seus investimentos, tendo o Banco como objectivo a captação de fluxos financeiros no médio longo prazo. Desagregando os títulos em duas tipologias, (i) com mercado activo e dados observáveis; (ii) sem mercado activo e com dados fora de mercado. Para o (i) considera o Banco a mesma metodologia adoptada para os activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, justo valor através de outro rendimento integral; para o (ii) o Banco efectua a sua análise através de um modelo de valorização interno, semelhante ao aplicado no projecto de Avaliação da Qualidade dos Activos (AQA) correspondendo ao desconto dos *cash-flows* futuros com base na taxa de juro sem risco (foi considerado as emissões dos Estados Unidos da América obrigações para a maturidade residual mais próxima da maturidade residual, fonte *U.S. Department of the Treasury*), acrescida do prémio de risco de Angola (fonte: informação disponibilizada pelo autor Aswath Damodaran) e da diferença de inflação entre Angola e os Estados Unidos da América (fonte: Fundo Monetário de Investimento - *World Economic Outlook*).

#### Crédito a clientes

O justo valor do crédito a Clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de

juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogéneas, como por exemplo o crédito à habitação, são estimados numa base de portfólio. As taxas de desconto utilizadas são as taxas actuais praticadas para empréstimos com características similares. Para os créditos sem prestações definidas (descobertos bancários e contas correntes caucionadas) o Banco considera o justo valor equivalente ao valor do balanço.

#### Outros activos

Actualmente o Banco tem um valor a receber do Grupo ENSA contraído junto do Novo Banco, com maturidade residual superior a 5 anos, com taxa de juro de 7%, contudo o Banco dado a especificidade do activo considera dado o prazo residual muito longo prazo não existir dados de mercado razoáveis para o apuramento do justo valor, desta forma o activo encontra-se apresentado pelo seu valor contabilístico. Contudo, o actual valor contabilístico do Activo, corresponde ao justo valor do activo subjacente apurado no âmbito do AQA, considerando o Banco que o justo valor actual reflecte o real valor desde activo.

#### Recursos de bancos centrais e Outras Instituições de Crédito

O justo valor destes passivos é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Tendo em conta que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, assim como a maturidade destes recursos, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

#### Recursos de clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

#### Responsabilidades representadas por Títulos e Passivos Subordinados

O justo valor é baseado em cotações de mercado quando disponíveis; caso não existam, é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos Clientes não institucionais do Banco.

Actualmente o Banco tem um passivo subordinado contraído junto do Novo Banco, com maturidade residual superior a 5 anos, com taxa de juro de 5%, tendo o justo valor sido apurado utilizando como taxa de desconto dos *cash flows* futuros a taxa da última emissão de dívida indexada no valor de 5,25%.

Os principais parâmetros utilizados, durante os exercícios de 2019 e 2018 nos modelos de valorização foram os seguintes:

#### Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas reflectem os valores indicativos praticados em mercado monetário, sendo que para o longo prazo os valores apresentados representam as cotações para *swap* de taxa de juro para os respectivos prazos:

	31-12-2019			31-12-2018		
	AOA	EUR	USD	AOA	EUR	USD
<i>Overnight</i>	28,82%	0,49%	1,54%	16,75%	n.a.	2,38%
1 mês	19,40%	-0,45%	1,80%	16,81%	-0,36%	2,50%
3 meses	19,58%	-0,39%	1,95%	17,09%	-0,31%	2,81%
6 meses	19,14%	-0,33%	1,92%	17,35%	-0,24%	2,88%
9 meses	19,18%	-0,19%	n.a.	17,82%	-0,19%	n.a.
1 ano	20,50%	-0,24%	2,00%	17,99%	-0,12%	3,01%

(%)

### Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Nacional de Angola) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	31-12-2019	31-12-2018	Volatilidade (%)				
			1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
AOA/USD	482,23	308,607	3,24%	8,47%	8,20%	8,99%	9,08%
AOA/EUR	540,82	353,015	3,04%	8,85%	8,83%	9,76%	10,05%

Relativamente às taxas de câmbio, o grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

### NOTA 36 – GESTÃO DE RISCOS DA ACTIVIDADE

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão dos riscos é efectuada de forma centralizada em relação aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco do Banco visa a manutenção regular da adequação dos seus capitais próprios à actividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por segmento de negócio. Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos - estratégico, crédito, mercado, liquidez, imobiliário, operacional e reputacional - a que se encontra sujeita a actividade do Banco.

#### PRINCIPAIS CATEGORIAS DE RISCO

**Estratégico** – Os elementos-chave da estratégia envolvem a definição de áreas de crescimento do negócio, metas de rentabilidade, liquidez e gestão de capital. A estratégia do banco é definida pelo CEO e Comissão Executiva. "Risco estratégico" significa o risco de impacto actual ou potencial nos proveitos, capital, reputação do Banco, ou capacidade de sobrevivência, decorrente de mudanças no ambiente, de decisões estratégicas adversas, implementação inadequada de decisões, ou a falta de capacidade de resposta às mudanças sociais, económicas ou tecnológicas.

**Crédito** – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza de recuperação do investimento e do seu retorno, por incapacidade quer de um devedor (e do seu garante, se existir), provocando deste modo uma perda financeira para o credor. O risco de crédito encontra-se patente em títulos de dívida ou outros saldos a receber.

**Mercado** – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades. Assim, o Risco de Mercado engloba o risco de taxa de juro, cambial e outros riscos de preço.

**Liquidez** – O risco de liquidez reflecte a incapacidade de o Banco cumprir com as suas obrigações associadas a passivos financeiros a cada data de vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de acesso ao financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores habitualmente praticados em mercado (risco de liquidez de mercado).

**Imobiliário** - O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nível de capital do Banco, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

**Operacional** – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

**Reputacional** – A reputação desempenha um papel fundamental na sustentabilidade de qualquer Banco. A Gestão do Risco Reputacional é na sua essência uma forma de proteger o Banco face a potenciais ameaças de reputação e servir de alerta ou aviso para a possibilidade de ocorrer uma crise com impactos na percepção e expectativas do meio envolvente do Banco.

### ORGANIZAÇÃO INTERNA

De acordo com o enquadramento regulamentar definido pelo BNA, o Banco Económico estabeleceu um Sistema de Gestão de Risco, com um conjunto integrado de políticas e processos, incluindo procedimentos, limites, controlos e sistemas, de modo a identificar, avaliar e monitorizar informações sobre diferentes riscos.

Neste contexto, em 2017, o Banco Económico criou o Gabinete de Gestão de Risco (GGR). O GGR coordena e fornece supervisão sobre as políticas de gestão de risco e práticas de governo de risco, bem como, cria ferramentas e modelos para gestão de risco e análise de carteira. Desta forma, o objectivo das funções do GGR inclui a cobertura de diferentes áreas de risco como, Risco Estratégico, Risco Reputacional, Risco de Concentração e Gestão de Capital.

Compete ao Gabinete de Gestão de Riscos, através da gestão e monitorização dos riscos acima enumerados, dar suporte à Comissão Executiva nas políticas e práticas da gestão de risco, centralizando em si a coordenação das actividades de gestão de risco.

### AVALIAÇÃO DE RISCOS

#### Risco de Crédito

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de clientes Particulares e Negócios e de *rating* para o segmento de Empresas.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes. Existem modelos de *scoring* relativo para as principais carteiras de crédito a particulares, designadamente crédito à habitação e crédito individual, contemplando a necessária segmentação entre clientes e não clientes (ou clientes recentes).

No domínio do crédito a empresas, são utilizados modelos de *rating* interno para empresas de média e grande dimensão, diferenciando o sector da construção e o terceiro sector dos restantes sectores de actividade, enquanto para clientes Empresários em nome individual (ENI) e Microempresas é aplicado o modelo de *scoring* de Negócios.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco ao risco de crédito para Dezembro de 2019 e 2018, respectivamente:

	(milhares de Kwanzas)		
31-12-2019	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
<b>Patrimoniais</b>	<b>2 003 442 996</b>	<b>(812 250 349)</b>	<b>1 191 192 647</b>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	234 310 510	-	234 310 510
Disponibilidades em outras instituições de crédito	59 690 186	( 145 358)	59 544 828
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	109 622 316	(2 560 523)	107 061 793
Justo valor através de resultados	7 519 224	-	7 519 224
Justo valor através de outro rendimento integral	102 069		102 069
Custo Amortizado	214 654 684	(3 313 913)	211 340 771
Crédito a clientes	221 222 958	(127 050 821)	94 172 137
Investimentos em associadas	691 129	( 691 129)	-
Outros activos	1155 629 920	(678 488 605)	477 141 315
<b>Extrapatrimoniais</b>	<b>42 322 851</b>	<b>(8 102 488)</b>	<b>34 220 363</b>
Garantias e avales	10 980 397	(7 036 618)	3 943 780
Créditos documentários	31 342 453	(1 065 870)	30 276 583
Créditos documentários	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2 045 765 847</b>	<b>(820 352 837)</b>	<b>1 225 413 010</b>

(milhares de Kwanzas)

31-12-2018	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
<b>Patrimoniais</b>	<b>1 392 011 288</b>	<b>(114 049 631)</b>	<b>1 277 961 657</b>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	194 901 353	0	194 901 353
Disponibilidades em outras instituições de crédito	53 976 813	0	53 976 813
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	110 106 444	(234 778)	109 871 666
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	4 392 478	0	4 392 478
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	148 996	(49 134)	99 862
Investimentos ao custo amortizado	146 945 588	(1 679 9199)	145 265 669
Crédito a clientes	210 620 981	(86 083 239)	124 537 742
Investimentos em associadas	530 587	0	530 587
Outros activos	670 388 048	(26 002 561)	644 385 487
<b>Extrapatrimoniais</b>	<b>72 028 827</b>	<b>(9 902 921)</b>	<b>62 125 906</b>
Garantias e avales	13 553 018	(7 527 478)	6 025 540
Créditos documentários	48 639 564	(2 018 430)	46 621 134
Créditos documentários	9 836 245	(357 013)	9 479 232
<b>Total</b>	<b>1 464 040 115</b>	<b>(123 952 552)</b>	<b>1 340 087 563</b>

O valor apresentado referente a Garantias e avales e Créditos documentários é o valor contratualizado sem aplicação de factores de conversão em exposição patrimonial.

O valor presente na rubrica de Outros Activos concerne aos valores a receber no âmbito da Operação com o Grupo ENSA (ver Nota 37).

Relativamente ao nível da qualidade do risco de crédito dos activos financeiros, em 2019 e 2018, respectivamente:

(milhares de Kwanzas)

31-12-2019	Origem do rating	Nível de rating	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating Externo	B-	223 973 488	-	223 973 488
		Sem Rating	10 337 022	-	10 337 022
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	Rating Externo	A	4 430 033	( 123)	4 429 910
		B+	380 003	( 629)	379 374
		B-	28 912 715	( 55 845)	28 856 870
		BB+	2 970 298	( 1 295)	2 969 003
		BBB-	9 067	( 1)	9 066
		CCC+	18 034 309	( 87 466)	17 946 843
		Sem Rating	4 953 762	-	4 953 762
		BBB-	-	-	-
Aplicações em bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito	Rating Externo	BB+	38 941 840	( 202 449)	38 739 391
		B-	41 719 369	( 614 646)	41 104 723
		CCC+	28 961 107	( 1 743 428)	27 217 679
		Sem Rating	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Rating Externo	B-	7 519 224	-	7 519 224
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Rating Externo	Sem Rating	102 069	-	102 069
Investimentos ao custo amortizado	Rating Externo	B-	214 654 684	( 3 313 913)	211 340 771
Crédito a Clientes	Rating Externo	B-	-	-	-
		Baixo	91 706 822	( 34 928 382)	56 778 440
		Médio	8 016 568	( 5 766 693)	2 249 875
		Elevado	121 499 568	( 86 355 746)	35 143 822
Investimentos em associadas	Rating Externo	Sem Rating	691 129	( 691 129)	-
Outros activos	Rating Externo	B-	1120 962 259	( 669 334 900)	451 627 359
		Sem Rating	34 667 661	( 9 153 705)	25 513 956
<b>Total</b>			<b>2 003 442 995</b>	<b>( 812 250 348)</b>	<b>1 191 192 647</b>

(milhares de Kwanzas)

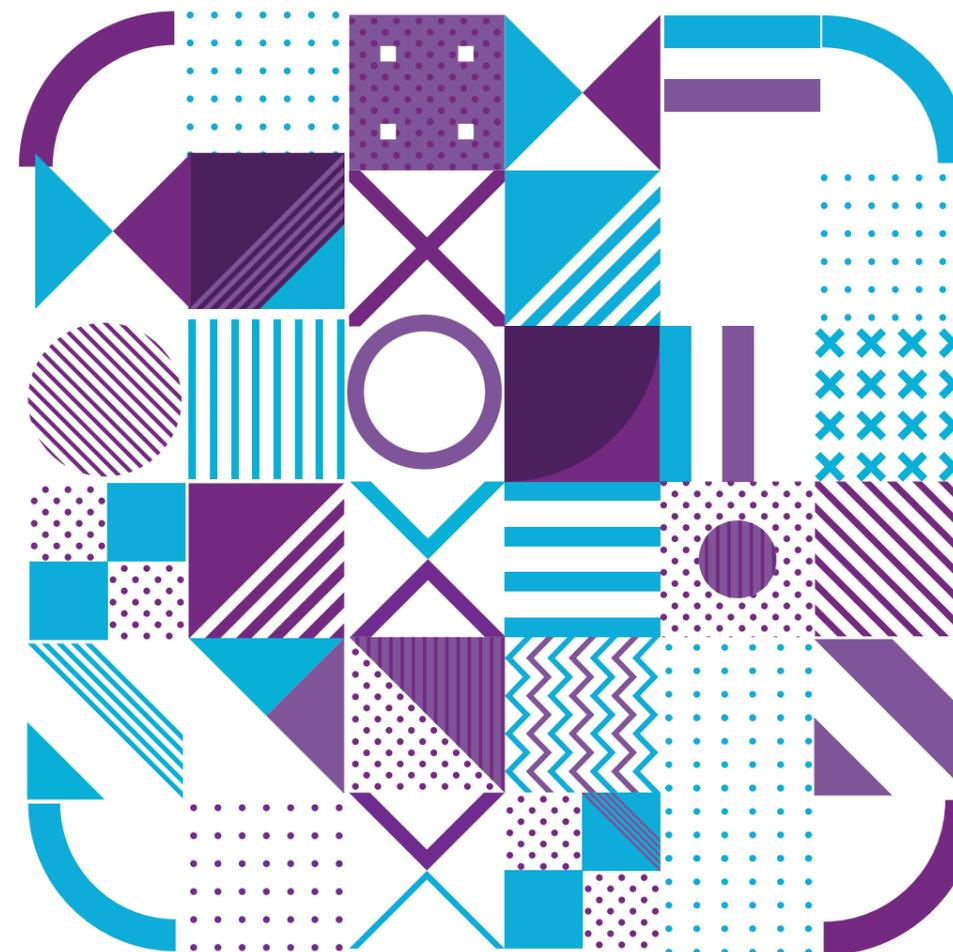
31-12-2018	Origem do rating	Nível de rating	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating Externo	B-	186 947 685	-	186 947 685
		Sem Rating	7 953 668	-	7 953 668
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	Rating Externo	A	34 178	-	34 178
		B-	9 256 494	-	9 256 494
		BB+	0	-	0
		BBB-	12 163 919	-	12 163 919
		CCC	22 228 709	-	22 228 709
		Sem Rating	10 293 512	-	10 293 512
Aplicações em bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito	Rating Externo	BBB-	6 183 387	(2 835)	6 180 552
		B-	34 836 931	(63 611)	34 773 320
		CCC	43 365 649	(162 188)	43 203 461
		Sem Rating	25 720 478	(6 145)	25 714 333
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Rating Externo	B-	4 392 478	-	4 392 478
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Rating Externo	Sem Rating	148 996	(49 134)	99 862
Investimentos ao custo amortizado	Rating Externo	B-	146 945 588	(1 679 919)	145 265 669
Crédito a Clientes	Rating Externo	Baixo	111 054 541	(38 109 738)	72 944 803
	Rating interno	Médio	5 528 421	(1 696 840)	3 831 581
		Elevado	94 283 135	(46 521 777)	47 761 358
Investimentos em associadas	Rating Externo	Sem Rating	530 587	-	530 587
Outros activos	Rating Externo	B-	606 176 993	(19 064 674)	587 112 319
		Sem Rating	64 211 054	(6 937 887)	57 273 167
<b>Total</b>			<b>1 392 256 405</b>	<b>(114 294 748)</b>	<b>1 277 961 657</b>

A atribuição dos níveis de risco foi efectuada utilizando primordialmente a Moody's e Fitch, que consideravam o *rating* de B-(Fitch) ou B3 (Moody's) para Angola no fecho de 2019, sendo as restantes agências utilizadas quando necessário. Adicionalmente, para o *rating* interno, é utilizada a nomenclatura anteriormente adoptada pelos níveis de risco do BNA, segundo a alocação seguinte: Baixo (letras A e B), Médio (letras C, D e E), Elevado (letras F e G).

Adicionalmente, em termos internos, o *rating* foi calculado com base no modelo interno do Banco.



Banco Económico



A repartição por sectores de actividade da exposição ao risco de crédito, para 31 de Dezembro de 2019 e 2018, encontra-se apresentada como segue, respectivamente:

	Crédito a clientes		Garantias prestadas	Exposição total
	Vincendo	Vencido		
<b>31-12-2019</b>				
<b>Empresas</b>	<b>84 858 112</b>	<b>114 547 630</b>	<b>42 182 243</b>	<b>241 587 984</b>
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura, Pesca	7 115 818	48 860 580	269 173	56 245 570
Indústrias transformadoras	1 244 244	2 886 840	1 267 889	5 398 972
Administração pública, defesa e segurança	391 797	1 844 374	547 126	2 783 297
Construção	2 805 055	962 448	7 031 341	10 798 844
Comércio por grosso e a retalho	39 369 689	15 322 456	19 304 239	73 996 384
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	6 626 599	10 469	-	6 637 068
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	768 436	32 787 880	158 331	33 714 648
Saúde e acção social	5 725 295	205	301 388	6 026 888
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	20 189 835	11 623 120	13 232 756	45 045 710
Organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais	621 345	249 259	70 000	940 604
<b>Particulares</b>	<b>12 062 533</b>	<b>9 754 685</b>	<b>-</b>	<b>21 817 218</b>
Consumo	1 256 240	68 078	-	1 324 318
Habituação	9 143 226	4 659 776	-	13 803 001
Outros fins	1 663 068	5 026 831	-	6 689 898
<b>Total</b>	<b>96 920 645</b>	<b>124 302 315</b>	<b>42 182 243</b>	<b>263 405 202</b>

<b>31-12-2018</b>				
<b>Empresas</b>	<b>92 387 401</b>	<b>93 150 926</b>	<b>78 660 018</b>	<b>264 198 344</b>
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura, Pesca	991 404	215 792	-	1 207 197
Indústrias transformadoras	11 582 041	29 353 538	805 251	41 740 829
Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	118 069	17 934	711 631	847 634
Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	309 326	3 206	-	312 532
Construção	1 806 562	3 033 873	8 964 995	13 805 430
Comércio por grosso e a retalho	27 725 051	12 734 734	51 195 756	91 655 542
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	1 199 591	145	-	1 199 736
Transportes, armazenagem e comunicações	7 131 063	39 427	-	7 170 490
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	19 465 692	44 212 803	1 723 135	65 401 631
Educação	2 015 578	442 990	-	2 458 568
Saúde e acção social	-	-	48 258	48 258
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	15 601 099	2 372 104	463 669	18 436 872
Organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais	4 441 925	724 380	14 747 323	19 913 628
<b>Particulares</b>	<b>18 190 244</b>	<b>6 892 409</b>	<b>-</b>	<b>25 082 653</b>
Consumo	1 254 425	28 964	-	1 283 389
Habituação	8 802 026	3 192 334	-	11 994 360
Outros fins	8 133 792	3 671 111	-	11 804 903
<b>Total</b>	<b>110 577 644</b>	<b>100 043 335</b>	<b>78 660 018</b>	<b>289 280 997</b>

(milhares de Kwanzas)

Peso relativo	Imparidade	
	Valor	Imparidade/ Exposição total
<b>91,72%</b>	<b>124 096 618</b>	<b>51,37%</b>
21,35%	41 181 246	73,22%
2,05%	2 750 578	50,95%
1,06%	1 095 278	39,35%
4,10%	6 478 414	59,99%
28,09%	21 964 963	29,68%
2,52%	3 578 156	53,91%
12,80%	31 373 677	93,06%
2,29%	103 751	1,72%
17,10%	15 441 632	34,28%
0,36%	128 923	13,71%
<b>8,28%</b>	<b>11 122 440</b>	<b>50,98%</b>
0,50%	83 196	6,28%
5,24%	8 305 898	60,17%
2,54%	2 733 347	40,86%
<b>100%</b>	<b>135 219 059</b>	<b>51,33%</b>

<b>91,33%</b>	<b>90 287 748</b>	<b>93,29%</b>
0,42%	71 338	0,07%
14,43%	20 879 401	21,57%
0,29%	12 825	0,01%
0,11%	218 772	0,23%
4,77%	8 411 395	8,69%
31,68%	15 962 882	16,49%
0,41%	706 337	0,73%
2,48%	1 845 223	1,91%
22,61%	37 691 504	38,95%
0,85%	1 380 422	1,43%
0,02%	1 107	0,00%
6,37%	2 024 444	2,09%
6,88%	1 082 101	1,12%
<b>8,67%</b>	<b>6 492 441</b>	<b>6,71%</b>
0,44%	74 077	0,08%
4,15%	2 393 827	2,47%
4,08%	4 024 537	4,16%
	<b>96 780 190</b>	

A concentração geográfica do risco de crédito em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, encontra-se apresentada como segue, respectivamente:

(milhares de Kwanzas)

31-12-2019	Área geográfica				Total
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	
<b>Activos</b>	<b>1 036 945 321</b>	<b>2 970 298</b>	<b>150 916 006</b>	<b>361 022</b>	<b>1 191 192 647</b>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	234 310 510	-	-	-	234 310 510
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	4 479 563	2 970 298	51 733 945	361 022	59 544 828
Aplicações em bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito	7 879 732	-	99 182 061	-	107 061 793
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	7 519 224	-	-	-	7 519 224
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	102 069	-	-	-	102 069
Investimentos ao custo amortizado	211 340 771	-	-	-	211 340 771
Crédito a Clientes	94 172 137	-	-	-	94 172 137
Investimentos em subsidiárias e associadas	-	-	-	-	-
Outros activos	477 141 315	-	-	-	477 141 315
<b>Passivos</b>	<b>1 510 921 130</b>	<b>-</b>	<b>206 671 839</b>	<b>-</b>	<b>1 717 592 969</b>
Recursos de bancos centrais e de Outras Instituições de Crédito	26 153 814	-	-	-	26 153 814
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 413 607 251	-	-	-	1 413 607 251
Passivos subordinados	-	-	-	-	-
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	206 671 839	-	206 671 839
Outros passivos	71 160 065	-	-	-	71 160 065
	<b>(473 975 809)</b>	<b>2 970 298</b>	<b>(55 755 833)</b>	<b>361 022</b>	<b>(526 400 322)</b>

(milhares de kwanzas)

31.12.2018	Área geográfica				Total
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	
<b>Activos</b>	<b>1 197 504 701</b>	<b>11 949 600</b>	<b>66 459 568</b>	<b>4 106 483</b>	<b>1 280 020 352</b>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	194 901 353	-	-	-	194 901 353
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	2 561 910	11 949 600	35 358 820	4 106 483	53 976 813
Aplicações em bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito	78 770 918	-	31 100 748	-	109 871 666
Justo valor através de resultados	6 451 173	-	-	-	6 451 173
Justo valor através de outro rendimento integral	99 862	-	-	-	99 862
Custo Amortizado	145 265 669	-	-	-	145 265 669
Crédito a Clientes	124 537 742	-	-	-	124 537 742
Investimentos em associadas	530 587	-	-	-	530 587
Outros activos	644 385 487	-	-	-	644 385 487
<b>Passivos</b>	<b>1 131 767 671</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 264 029 814</b>
Recursos de bancos centrais e de Outras Instituições de Crédito	29 333 360	-	-	-	29 333 360
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 056 201 043	-	-	-	1 056 201 043
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-
Passivos subordinados	-	-	132 262 143	-	132 262 143
Outros passivos	46 233 268	-	-	-	46 233 268
	<b>65 737 030</b>	<b>11 949 600</b>	<b>-65 802 575</b>	<b>4 106 483</b>	<b>15 990 538</b>

Para efeitos de redução do risco de crédito são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, que permitam redução directa do valor da posição. São ainda consideradas as garantias de protecção pessoal com efeito de substituição na posição em risco.

Em termos de redução directa, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos, obrigações do estado angolano, entre outros similares.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, as avaliações dos bens são realizadas por avaliadores independentes ou por unidade de estrutura da própria Instituição, independente da área comercial. A reavaliação dos bens é efectuada pela realização de avaliações no local, por técnico avaliador, de acordo com as melhores práticas adoptadas no mercado.

A política do Banco consiste na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito, e está descrita na Nota 2.6.

## RISCO DE MERCADO

A política de gestão do risco de mercado do banco está alinhada com as melhores práticas de gestão de risco. Neste contexto, o Banco cumpre estritamente a legislação do BNA em matéria de risco, incluindo o Aviso N.º 08/2016, de 16 de Maio referente ao Risco de Taxa de juro na carteira bancária (instrumentos financeiros não detidos na carteira de negociação).

No que respeita à informação e análise de risco de mercado é assegurado o reporte regular sobre as carteiras de activos financeiros. Ao nível da carteira própria, encontram-se definidos diversos limites de risco, incluindo os limites de exposição por Emitente/Contraparte e nível de qualidade de crédito (*rating*).

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efectuada por análise de sensibilidade ao risco.

(milhares de Kwanzas)

	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
<b>31-12-2019</b>					
<b>Activos</b>	<b>842 379 505</b>	<b>30 365 557</b>	<b>318 447 585</b>	-	<b>1191 192 647</b>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	234 310 510	-	234 310 510
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	-	-	59 544 828	-	59 544 828
Aplicações em bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito	107 061 793	-	-	-	107 061 793
Justo valor através de resultados	7 519 224	-	-	-	7 519 224
Justo valor através de outro rendimento integral	-	-	102 069	-	102 069
Custo Amortizado	211 340 771	-	-	-	211 340 771
Crédito a Clientes	63 806 580	30 365 557	-	-	94 172 137
Investimentos em associadas	-	-	-	-	-
Outros activos	452 651 137	-	24 490 178	-	477 141 315
<b>Passivos</b>	<b>1626 298 770</b>	<b>73 734 763</b>	<b>17 559 436</b>	-	<b>1717 592 969</b>
Recursos de bancos centrais e de Outras Instituições de Crédito	21 560 210	-	4 604 834	-	26 165 044
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 339 750 378	73 734 763	110 880	-	1 413 596 021
Passivos subordinados	206 671 839	-	-	-	206 671 839
Outros Passivos	58 316 343	-	12 843 722	-	71 160 065
<b>Total</b>	<b>(783 919 265)</b>	<b>(43 369 206)</b>	<b>300 888 149</b>	-	<b>(526 400 322)</b>

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respectiva projecção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os *gaps* de taxa de juro por prazo de refixação.

No seguimento das recomendações da Instrução N.º 06/2016 de 08 de Agosto, do Banco Nacional de Angola, para o cálculo da exposição ao risco de taxa de juro no balanço, os activos e passivos do Banco foram decompostos por tipo de taxa (fixa e variável) e por prazos ou momentos de refixação (ou *repricing*).

Detalhe dos activos e passivos agrupados por tipo de taxa à data de 2019 e 2018, respectivamente:

(milhares de Kwanzas)

	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
<b>31-12-2018</b>					
<b>Activos</b>	<b>947 408 081</b>	<b>23 771 794</b>	<b>306 781 782</b>	-	<b>1277 961 657</b>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	194 901 353	-	194 901 353
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	-	-	53 976 813	-	53 976 813
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	109 871 667	-	-	-	109 871 667
Justo valor através de resultados	4 392 478	-	-	-	4 392 478
Justo valor através de outro rendimento integral	-	-	99 862	-	99 862
Custo Amortizado	145 265 669	-	-	-	145 265 669
Crédito a Clientes	100 765 948	23 771 794	-	-	124 537 742
Investimentos em associadas	-	-	530 587	-	530 587
Outros activos	587 112 319	-	57 273 167	-	644 385 486
<b>Passivos</b>	<b>963 619 120</b>	<b>81 952 039</b>	<b>218 458 655</b>	-	<b>1264 029 814</b>
Recursos de bancos centrais e de Outras Instituições de Crédito	24 526 622	-	4 806 738	-	29 333 360
Recursos de Clientes e outros empréstimos	768 889 591	81 952 039	205 359 412	-	1056 201 042
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-
Passivos subordinados	132 262 143	-	-	-	132 262 143
Outros Passivos	37 940 764	-	8 292 504	-	46 233 268
<b>Total</b>	<b>(16 211 039)</b>	<b>(58 180 245)</b>	<b>88 323 127</b>	-	<b>13 931 843</b>

Detalhe dos instrumentos financeiros em função da data de maturidade residual, ao invés da data de cada *cash flow* das operações, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, em valores nominais, são apresentados como segue, respectivamente:

(milhares de Kwanzas)

31-12-2019	Datas de refixação / Datas de maturidade			
	Até 1 Mês	Entre 1 a 3 Meses	Entre 3 a 6 Meses	Entre 6 Meses a 1 Ano
<b>Activos</b>	<b>428 301 778</b>	<b>144 948 582</b>	<b>3 925 295</b>	<b>60 897 082</b>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	234 310 510	-	-	-
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	63 759 196	-	-	-
Aplicações em bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito	9 470 793	100 151 523	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	688 400
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	-	-	-	53 527 155
Crédito a clientes	86 450 294	44 797 058	3 925 295	6 681 527
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-
Outros activos	34 310 985	-	-	-
<b>Passivos</b>	<b>744 362 893</b>	<b>119 093 878</b>	<b>72 567 627</b>	<b>593 840 386</b>
Recursos de bancos centrais e de Outras Instituições de Crédito	17 380 240	6 052 989	-	-
Recursos de Clientes e outros empréstimos	654 634 997	113 040 890	72 567 627	552 864 556
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-
Passivos subordinados	-	-	-	40 975 829
Outros passivos	72 347 656	-	-	-
<b>Exposição líquida</b>	<b>(316 061 115)</b>	<b>25 854 703</b>	<b>(68 642 332)</b>	<b>(532 943 303)</b>

31-12-2018				
Activos	369 124 562	57 993 470	20 646 913	2 827 920
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	194 901 353	-	-	-
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	53 976 813	-	-	-
Aplicações em bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito	76 716 767	26 982 760	6 172 140	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	-	-	-	-
Crédito a clientes	40 865 497	31 010 710	14 474 773	2 827 920
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-
Outros activos	2 664 132	-	-	-
<b>Passivos</b>	<b>671 611 592</b>	<b>76 585 970</b>	<b>85 142 151</b>	<b>293 699 778</b>
Recursos de bancos centrais e de Outras Instituições de Crédito	29 333 360	-	-	-
Recursos de Clientes e outros empréstimos	596 044 964	76 585 970	85 142 151	293 699 778
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-
Passivos subordinados	-	-	-	-
Outros passivos	46 233 268	-	-	-
<b>Exposição líquida</b>	<b>(302 487 030)</b>	<b>(18 592 500)</b>	<b>(64 495 238)</b>	<b>(290 871 858)</b>

(milhares de kwanzas)

Datas de refixação / Datas de maturidade				
Entre 1 a 3 Anos	Entre 3 a 5 Anos	Mais de 5 Anos	Indeterminado	Total
<b>111 463 913</b>	<b>96 914 566</b>	<b>1 159 258 148</b>	<b>2 829 643</b>	<b>2 008 539 007</b>
-	-	-	-	234 310 510
-	-	-	-	63 759 196
-	-	-	-	109 622 316
-	6 830 824	-	-	7 519 224
-	-	-	178 845	178 845
106 947 605	53 527 155	-	-	214 001 915
4 516 308	36 556 587	38 295 889	-	221 222 958
-	-	-	2 640 726	2 640 726
-	-	1 120 962 259	10 072	1 155 283 317
<b>87 554 323</b>	<b>82 255 988</b>	<b>591 074</b>	<b>-</b>	<b>1 700 266 170</b>
-	-	-	-	23 433 229
5 602 665	304 330	591 074	-	1 399 606 138
-	-	-	-	-
81 951 659	81 951 659	-	-	204 879 146
-	-	-	-	72 347 656
<b>23 909 589</b>	<b>14 658 578</b>	<b>1 158 667 074</b>	<b>2 829 643</b>	<b>308 272 838</b>

31-12-2018					
Activos	72 161 291	36 794 780	717 772 203	640 521	1 277 961 659
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	-	194 901 353
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	-	-	-	-	53 976 813
Aplicações em bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito	-	-	-	-	109 871 667
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	4 392 478	-	4 392 478
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	99 862	99 862
Investimentos ao custo amortizado	65 650 969	32 186 400	47 428 300	-	145 265 669
Crédito a clientes	6 510 322	4 608 380	24 240 141	-	124 537 742
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	530 587	530 587
Outros activos	-	-	641 711 284	10 072	644 385 488
<b>3 868 573</b>	<b>345 584</b>	<b>131 628 909</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 262 882 557</b>
-	-	-	-	-	29 333 360
3 868 573	345 584	514 022	-	-	1 056 201 042
-	-	-	-	-	-
-	-	131 114 887	-	-	131 114 887
-	-	-	-	-	46 233 268
<b>68 292 718</b>	<b>36 449 196</b>	<b>586 143 294</b>	<b>640 521</b>	<b>-</b>	<b>15 079 102</b>

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, é calculada pela diferença entre o valor actual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros a variações de taxa de juro, respectivamente, são como segue:

(milhares de Kwanzas)

31-12-2019	Variação das taxas de juro					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
<b>Activos</b>	<b>(93 435 027)</b>	<b>(46 717 514)</b>	<b>(23 358 757)</b>	<b>(23 358 757)</b>	<b>46 717 514</b>	<b>93 435 027</b>
Aplicações em bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito	(326 013)	(163 007)	(81 503)	81 503	163 007	326 013
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	(482 879)	(241 439)	(120 720)	120 720	241 439	482 879
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	(8 222 001)	(4 111 001)	(2 055 500)	2 055 500	4 111 001	8 222 001
Crédito a Cclientes	(4 103 116)	(2 051 558)	(1 025 779)	1 025 779	2 051 558	4 103 116
Outros activos	(80 301 019)	(40 150 509)	(20 075 255)	20 075 255	40 150 509	80 301 019
<b>Passivos</b>	<b>(19 012 236)</b>	<b>(9 506 118)</b>	<b>(4 753 059)</b>	<b>4 753 059</b>	<b>9 506 118</b>	<b>19 012 236</b>
Recursos de bancos centrais e de Outras Instituições de Crédito	(35 459)	(17 730)	(8 865)	8 865	17 730	35 459
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(9 658 570)	(4 829 285)	(2 414 643)	2 414 643	4 829 285	9 658 570
Passivos subordinados	(9 261 587)	(4 630 794)	(2 315 397)	2 315 397	4 630 794	9 261 587
Outros passivos	(56 6199)	(28 309)	(14 155)	14 155	28 309	56 619
<b>Impacto líquido</b>	<b>(74 422 792)</b>	<b>(37 211 396)</b>	<b>(18 605 698)</b>	<b>18 605 698</b>	<b>37 211 396</b>	<b>74 422 792</b>

(milhares de Kwanzas)

31-12-2018	Variação das taxas de juro					
	(200 bp)	(100 bp)	(50 bp)	+50 bp	+100 bp	+200 bp
<b>Activos</b>	<b>(127 380 307)</b>	<b>(63 690 154)</b>	<b>(31 845 076)</b>	<b>31 845 076</b>	<b>63 690 154</b>	<b>127 380 307</b>
Aplicações em bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito	(192 153)	(96 077)	(48 038)	48 038	96 077	192 153
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	(839 812)	(419 906)	(209 953)	209 953	419 906	839 812
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	(14 391 317)	(7 195 658)	(3 597 829)	3 597 829	7 195 658	14 391 317
Crédito a clientes	(10 797 819)	(5 398 910)	(2 699 455)	2 699 455	5 398 910	10 797 819
Outros activos	(101 159 205)	(50 579 603)	(25 289 801)	25 289 801	50 579 603	101 159 205
<b>Passivos</b>	<b>(29 440 443)</b>	<b>(14 720 222)</b>	<b>(7 360 111)</b>	<b>7 360 111</b>	<b>14 720 222</b>	<b>29 440 443</b>
Recursos de bancos centrais e de Outras Instituições de Crédito	(21 397)	(10 699)	(5 349)	5 349	10 699	21 397
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(5 595 481)	(2 797 741)	(1 398 870)	1 398 870	2 797 741	5 595 481
Passivos subordinados	(23 786 863)	(11 893 432)	(5 946 716)	5 946 716	11 893 432	23 786 863
Outros passivos	(36 702)	(18 351)	(9 176)	9 176	18 351	36 702
<b>Impacto líquido</b>	<b>(97 939 864)</b>	<b>(48 969 933)</b>	<b>(24 484 965)</b>	<b>24 484 965</b>	<b>48 969 933</b>	<b>97 939 864</b>

Face aos *gaps* de taxa de juro observados, em 31 de Dezembro de 2019, uma variação positiva instantânea e paralela das taxas de juro em 200 pontos base motivaria uma variação (+/-) do valor económico esperado da carteira bancária de cerca de AOA 203 564 522 milhares (2018: AOA 97 939 864 milhares). Os resultados apresentados estão dentro dos limites fixados pelo BNA, no Aviso N.º 08/2016, de 16 de Maio, para este risco específico.

Nos termos do Artigo 6º do Aviso N.º 08/2016 de 16 de Maio, o Banco deverá informar o Banco Nacional de Angola sempre que se verifique uma redução potencial do valor económico igual na sua carteira bancária ou superior a 20% dos fundos próprios regulamentares. No decorrer do exercício de 2019, o Banco cumpriu com este requisito.

A carteira bancária do banco tem uma componente considerável em Moeda Estrangeira, o que torna imperioso, à luz dos regulamentos, uma análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros por moeda.

A repartição dos activos e passivos, a 2019 e 2018, por moeda, é analisado como segue, respectivamente:

(milhares de Kwanzas)

31-12-2019	Kwanzas	USD	Euros	Outras moedas	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	72 800 819	160 170 979	1 333 931	4 781	234 310 510
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	(114 807)	37 456 154	21 865 133	338 348	59 544 828
Aplicações em bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito	7 879 732	99 182 061	-	-	107 061 793
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	1 711 212	5 808 012	-	-	7 519 224
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	86 932	-	15 137	-	102 069
Investimentos ao custo amortizado	17 291 577	193 396 425	-	-	210 688 002
Crédito a clientes	75 200 614	19 040 465	-68 942	-	94 172 137
Investimentos em subsidiárias e associadas	2 044 333	-	-	-	2 044 333
Outros activos	35 049 057	441 721 328	13 223	11 102	476 794 710
<b>Activos</b>	<b>211 949 468</b>	<b>956 775 424</b>	<b>23 158 483</b>	<b>354 231</b>	<b>1 192 237 606</b>
Recursos de bancos centrais e de Outras Instituições de Crédito	22 143 787	4 736 679	-715 423	-	26 165 044
Recursos de Clientes e outros empréstimos	313 152 059	1 081 406 497	21 269 132	25 016	1 415 852 704
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-
Passivos subordinados	-	206 671 839	-	-	206 671 839
Outros passivos	21 470 907	44 981 856	4 284 271	36 325	70 773 358
<b>Passivos</b>	<b>356 766 753</b>	<b>1 337 796 871</b>	<b>24 837 980</b>	<b>61 341</b>	<b>1 719 462 945</b>
<b>Posição por moeda</b>	<b>(144 817 286)</b>	<b>(381 021 447)</b>	<b>(1 679 497)</b>	<b>292 890</b>	<b>(527 225 340)</b>

A análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de câmbio à data de 2019 e 2018 é apresentada como se segue, respectivamente:

(milhares de Kwanzas)

31-12-2019	-40%	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%	+40%
<b>Moeda</b>								
USD	(93 510 216)	(46 755 108)	(23 377 554)	(11 688 777)	11 688 777	23 377 554	46 755 108	93 510 216
Euros	2 813 802	1 406 901	703 450	351 725	(351 725)	(703 450)	(1 406 901)	(2 813 802)
Outras moedas	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Passivos</b>	<b>(90 696 414)</b>	<b>(45 348 207)</b>	<b>(22 674 103)</b>	<b>(11 337 052)</b>	<b>11 337 052</b>	<b>22 674 103</b>	<b>45 348 207</b>	<b>90 696 414</b>

(milhares de Kwanzas)

31-12-2018	Kwanzas	USD	Euros	Outras moedas	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	55 704 839	138 708 503	485 176	2 835	194 901 353
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	138 556	36 107 761	17 532 644	197 852	53 976 813
Aplicações em bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito	-	95 373 032	14 498 635	-	109 871 667
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	2 059 171	4 392 002	-	-	6 451 173
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	89 981	-	9 881	-	99 862
Investimentos ao custo amortizado	49 875 661	125 556 548	-	-	175 432 209
Crédito a Clientes	87 748 129	36 249 491	540 121	-	124 537 741
Investimentos em subsidiárias e associadas	530 587	-	-	-	530 587
Outros activos	32 442 421	611 930 359	12 707	-	644 385 487
<b>Activos</b>	<b>228 589 345</b>	<b>1 048 317 696</b>	<b>33 079 164</b>	<b>200 687</b>	<b>1 310 186 892</b>
Recursos de bancos centrais e de Outras Instituições de Crédito	11 183 528	15 715 175	2 434 657	-	29 333 360
Recursos de Clientes e outros empréstimos	300 520 068	741 522 400	14 142 514	16 060	1 056 201 043
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-
Passivos subordinados	-	132 262 143	-	-	132 262 143
Outros passivos	19 125 178	26 244 398	854 089	9 603	46 233 268
<b>Passivos</b>	<b>330 828 774</b>	<b>915 744 116</b>	<b>17 431 260</b>	<b>25 663</b>	<b>1 264 029 814</b>
<b>Posição por moeda</b>	<b>(102 239 429)</b>	<b>132 573 580</b>	<b>15 647 904</b>	<b>175 024</b>	<b>46 157 078</b>

(milhares de Kwanzas)

31-12-2018	-40%	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%	+40%
<b>Moeda</b>								
USD	53 029 432	26 514 716	13 257 358	6 628 679	(6 628 679)	(13 257 358)	(26 514 716)	(53 029 432)
Euros	6 259 161	3 129 581	1 564 790	782 395	(782 395)	(1 564 790)	(3 129 581)	(6 259 161)
Outras moedas	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Impacto</b>	<b>59 288 593</b>	<b>29 644 297</b>	<b>14 822 148</b>	<b>7 411 074</b>	<b>(7 411 074)</b>	<b>(14 822 148)</b>	<b>(29 644 297)</b>	<b>(59 288 593)</b>

O resultado do teste apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios, incluindo interesses minoritários, devido a uma valorização de 40% do AOA face às restantes moedas.

## RISCO DE LIQUIDEZ

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando métricas internas definidas pela gestão do Banco, incluindo a fixação dos limites de exposição. Este controlo é reforçado com o acompanhamento mensal de análises de sensibilidade, com o objectivo de adequar o perfil de risco do Banco às exigências da sua actividade e assegurar que as suas obrigações, num cenário de crise de liquidez, são cumpridas.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades de tesouraria no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados relatórios específicos, para efeitos de controlo e acompanhamento e para o apoio à tomada de decisão em sede de Comité Financeiro ou em reunião de Comissão Executiva.

A evolução da situação de liquidez é efectuada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Banco, contudo por simplificação o Banco apresenta o

(milhares de Kwanzas)

31-12-2019	Prazos residuais			
	À Vista	Até 1 Mês	Entre 1 a 3 Meses	Entre 3 a 6 Meses
<b>Activos</b>	<b>334 102 574</b>	<b>16 420 572</b>	<b>115 433 867</b>	<b>-6 881 073</b>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	234 310 510	-	-	-
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	63 613 838	-	-	-
Aplicações em bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito	-	9 133 653	97 928 140	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	-	-	-	-
Crédito a Clientes	10 764 757	7 286 919	17 505 727	-6 881 073
Investimentos em subsidiárias e associadas	-	-	-	-
Outros activos	25 413 469	-	-	-
<b>Passivos</b>	<b>590 361 567</b>	<b>98 105 256</b>	<b>132 978 102</b>	<b>117 143 504</b>
Recursos de bancos centrais e de Outras Instituições de Crédito	14 312 038	5 094 182	6 113 856	-
Recursos de Clientes e outros empréstimos	503 701 874	93 011 073	126 864 246	117 143 504
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-
Passivos subordinados	-	-	-	-
Outros passivos	72 347 656	-	-	-
<b>Gap de liquidez</b>	<b>(256 258 993)</b>	<b>(81 684 684)</b>	<b>(17 544 234)</b>	<b>(124 024 577)</b>
<b>Gap acumulado de liquidez</b>	<b>(256 258 993)</b>	<b>(337 943 677)</b>	<b>(355 487 911)</b>	<b>(479 512 488)</b>

quadro abaixo com base nos prazos de maturidade residuais ao invés dos fluxos de caixa futuros estimados. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de activos considerados altamente líquidos existentes na carteira e disponíveis para operações de liquidez, determinando-se assim o gap de liquidez acumulado para vários horizontes temporais. Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco Nacional de Angola (Instrução N.º 06/2016, de 08 de Agosto).

Face às limitações de informação não é possível divulgar os mapas de prazos de liquidez com base nas datas de cash flows contratados, utilizando para o efeito os valores contabilísticos líquidos de imparidade.

Neste contexto, a 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o gap de liquidez do balanço do Banco apresentava a seguinte estrutura, respectivamente:

(milhares de Kwanzas)

Prazos residuais					
Entre 6 Meses a 1 Ano	Entre 1 a 3 Anos	Entre 3 a 5 Anos	Mais de 5 Anos	Indeterminado	Total
57 120 645	113 591 401	85 589 127	489 119 942	2 742 795	1 207 239 851
-	-	-	-	-	234 310 510
-	-	-	-	-	59 544 828
-	-	-	-	-	107 061 793
751 830	-	6 767 394	-	-	7 519 224
-	-	-	-	102 069	102 069
52 698 677	105 290 648	52 698 677	-	-	210 688 002
3 670 137	8 300 753	26 123 057	37 738 701	-	94 172 137
-	-	-	-	2 640 726	2 044 333
-	-	-	451 381 241	-	476 794 710
<b>610 011 138</b>	<b>88 488 994</b>	<b>82 707 996</b>	<b>595 718</b>	<b>-</b>	<b>1 720 392 275</b>
-	-	-	-	-	26 165 044
568 587 136	5 640 989	308 164	595 718	-	1 415 852 704
-	-	-	-	-	-
41 424 002	82 848 005	82 399 832	-	-	206 671 839
-	-	-	-	-	70 773 358
<b>(552 890 494)</b>	<b>(25 102 407)</b>	<b>2 881 131</b>	<b>488 524 224</b>	<b>2 742 795</b>	<b>(527 225 339)</b>
<b>(1 032 402 982)</b>	<b>(1 007 300 574)</b>	<b>(1 004 419 443)</b>	<b>(515 895 219)</b>	<b>(513 152 424)</b>	<b>(1 026 304 848)</b>

(milhares de Kwanzas)

31-12-2018	Prazos residuais			
	À Vista	Até 1 Mês	Entre 1 a 3 Meses	Entre 3 a 6 Meses
<b>Activos</b>	<b>327 223 271</b>	<b>73 258 529</b>	<b>35 718 795</b>	<b>7 323 843</b>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	194 901 353	-	-	-
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	53 976 813	-	-	-
Aplicações em bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito	9 330 566	67 323 011	27 037 538	6 180 552
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	-	-	-	-
Crédito a Clientes	12 116 087	5 935 518	8 681 257	1 143 291
Investimentos em subsidiárias e associadas	-	-	-	-
Outros activos	56 898 452	-	-	-
<b>Passivos</b>	<b>611 479 354</b>	<b>89 131 904</b>	<b>83 080 434</b>	<b>109 035 760</b>
Recursos de bancos centrais e de Outras Instituições de Crédito	29 334 097	-	-	-
Recursos de Clientes e outros empréstimos	536 267 449	89 131 904	83 080 434	109 035 760
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-
Passivos subordinados	-	-	-	-
Outros passivos	45 877 808	-	-	-
<b>Gap de liquidez</b>	<b>(284 256 083)</b>	<b>(15 873 375)</b>	<b>(47 361 639)</b>	<b>(101 711 917)</b>
<b>Gap acumulado de liquidez</b>	<b>(284 256 083)</b>	<b>(300 129 458)</b>	<b>(347 491 097)</b>	<b>(449 203 014)</b>

(milhares de Kwanzas)

Prazos residuais					
Entre 6 Meses a 1 Ano	Entre 1 a 3 Anos	Entre 3 a 5 Anos	Mais de 5 Anos	Indeterminado	Total
<b>1 988 517</b>	<b>59 691 964</b>	<b>60 282 098</b>	<b>711 289 718</b>	<b>2 580 046</b>	<b>1 279 356 781</b>
-	-	-	-	-	194 901 353
-	-	-	-	-	53 976 813
-	-	-	-	-	109 871 667
-	-	-	4 392 478	-	4 392 478
-	-	-	-	99 862	99 862
-	51 986 833	52 280 674	40 932 315	-	145 199 822
1 988 517	7 705 131	8 001 424	78 966 517	-	124 537 742
-	-	-	-	2 480 184	2 480 184
-	-	-	586 998 408	-	643 896 860
<b>236 697 862</b>	<b>4 044 347</b>	<b>346 817</b>	<b>132 779 991</b>	<b>-</b>	<b>1 266 596 469</b>
-	-	-	-	-	29 334 097
236 697 862	4 044 347	346 817	517 848	-	1 059 122 421
-	-	-	-	-	-
-	-	-	132 262 143	-	132 262 143
-	-	-	-	-	45 877 808
<b>(234 709 345)</b>	<b>(55 647 617)</b>	<b>59 935 281</b>	<b>578 509 727</b>	<b>2 580 046</b>	<b>12 760 312</b>
<b>(683 912 359)</b>	<b>(628 264 742)</b>	<b>(568 329 461)</b>	<b>10 180 266</b>	<b>12 760 312</b>	<b>12 760 312</b>

Em 31 de Dezembro de 2019, o Rácio de Liquidez calculado em conformidade com o Instrutivo 19/2016 de 30 de Agosto ascende a 76% (2018: 174%) representando uma significativa deterioração na gestão do risco de liquidez. Este instrutivo define como mínimo um rácio de 100% para a exposição em AOA e 150% para a exposição em Moeda Estrangeira, encontrando-se o Banco em incumprimento, apresentando o Banco um *gap* de liquidez muito acentuado no curto-médio prazo (inferior a cinco anos) decorrente da natureza e maturidade do outro activo a receber do GENSA com maturidade de muito longo prazo. Nesse sentido, é expectativa do Banco a resolução do *gap* de liquidez acima mencionado decorrente da operação de aumento de capital mencionado na nota seguinte.

## RISCO IMOBILIÁRIO

O risco imobiliário resulta da exposição em imóveis (quer provenientes de processos de recuperação de crédito, quer propriedades de investimento), bem como de unidades de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos.

Estas exposições são acompanhadas regularmente e são realizadas análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras de fundos de investimento imobiliário, imóveis de investimento e de imóveis dados em dação.

A exposição a imóveis e unidades de participação de fundos imobiliários a 31 de Dezembro de 2019 e em 2018 apresentava os seguintes valores:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2019	31-12-2018
Imóveis detidos em dação de crédito	5 141 259	5 141 259
Outros imóveis não afectos à actividade bancária	309 777	309 777
Propriedades de Investimento	-	-
Unidades de Participação de Fundos Imobiliários	-	-
	<b>5 451 036</b>	<b>5 451 036</b>

## RISCO OPERACIONAL

Encontra-se implementado um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

A Direcção de Risco Operacional do Banco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Banco que é suportada pela existência de Interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional no Banco. Adicionalmente, para assegurar a gestão do Risco Operacional inerente à actividade do Banco, foi definida uma *framework* dinâmica e contínua que materializa a implementação da gestão do risco operacional baseada nos seguintes elementos: (i) Mapeamento de riscos e controlos; (ii) Análise dos dados recolhidos nos questionários de avaliação (qualitativos); (iii) Registo de eventos (quantitativos); (iv) Monitorização das actividades de identificação e gestão do risco; (v) Produção de reportes de risco operacional e as técnicas de mitigação.

Entre as ferramentas de Gestão de Risco Operacional, encontram-se: (i) Ferramentas de Gestão de Risco Operacional; (ii) Matriz, Riscos e Controlos dos Processos (MRC); (iii) Base de Dados de Registo de Eventos de RO (LDC); (iv) *Key Risk Indicators* (KRI).

De salientar ainda, que a gestão corrente do risco operacional é efectuada numa base diária, através da identificação, avaliação, monitorização e controlo de eventos de risco operacional enquadrados nas categorias de risco definidas internacionalmente pelo Comité de Basileia.

## NOTA 37 – FACTOS RELEVANTES

### I – PLANO DE RECAPITALIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO

Em 2014, o Banco Nacional de Angola ("BNA") deliberou medidas de saneamento ao Banco Económico ("BE"), conforme detalhadas no ponto II – Cronologia de eventos, que culminaram, em 15 de Julho de 2016, com a assinatura, com o Grupo ENSA - Investimentos e Participações, E.P. - actual INVESTPAR – Investimentos e Participações, S.A. ("GENSA" ou "INVESTPAR"), dos seguintes acordos: transmissão dos interesses económicos de uma carteira de créditos e unidades de participação, e venda de activos detidos pelo BE ("Operação com o Grupo ENSA"), com referência a 31 de Dezembro de 2014.

Verificou-se, porém, o incumprimento da primeira prestação, em 31 de Dezembro de 2018, por parte da INVESTPAR, comprometendo assim, o plano de pagamentos acordado, o qual foi renegociado. O BE, em conjunto com o BNA, iniciou desde essa data, um conjunto de interacções para avaliação de alternativas de saneamento (vide ponto II –

Cronologia de eventos), enquanto se observavam agravamentos sucessivos das condições económicas, financeiras e operacionais do Banco, independentemente dos acordos firmados. Como medida mitigadora, em 21 de Dezembro de 2021, o BNA determinou um conjunto de medidas de intervenção que fizeram parte integral do novo Plano de Reestruturação e Recapitalização ("PRR") proposto pelo Conselho de Administração do Banco e aprovado pelo Regulador, que se consubstanciaram no seguinte:

- a) Incorporação total de perdas no capital social do Banco, com redução do capital a zero;
- b) Aumento do capital do Banco, no valor mínimo de AOA 1 040 000 milhões, por via de:
  - (i) Reestruturação do empréstimo subordinado do Novo Banco (com novo aditamento formalizado em 27 de Dezembro de 2021);
  - (ii) Conversão parcial em capital, por via negocial, dos montantes dos Depositantes com saldo igual ou superior ao equivalente a 3 000 milhões de Kwanzas, excluindo entidades públicas e equivalentes ("Depositantes Elegíveis"), nas seguintes proporções:
    - 45% subscrito em Unidades de Participação ("UP") de um Fundo de Investimento Mobiliário Fechado a constituir;
    - 20% subscrito em Títulos de Participação Perpétuos ("TPP"), com opção de reembolso anual, por iniciativa do emitente (BE), a partir do 10.º ano da sua emissão.
  - (iii) Emissão de obrigações convertíveis em acções até ao montante de 50 000 milhões de Kwanzas, com maturidade de 10 (dez) anos, a subscrever voluntariamente pelos Depositantes Elegíveis ou por outras entidades interessadas;
  - (iv) Diferimento, pelo método linear e em parcelas anuais iguais, do reconhecimento de imparidades no montante de 260 000 milhões de Kwanzas, por um período de 5 (cinco) anos, com referência a 31 de Dezembro de 2020;
  - (v) Aporte financeiro de outros investidores, no montante estimado de AOA 260 000 milhões, a realizar-se até ao final de 2022;
  - (vi) Troca de obrigações recebidas em pagamento pela INVESTPAR, com o valor nominal de AOA 47 428 milhões, por novos títulos em condições actuais de mercado;
  - (vii) A devolução ao BE, dos activos recebidos pela INVESTPAR identificados no ponto III- "Operação com o Grupo ENSA";
  - (viii) Medidas de aumento de eficiência operacional e redução de custos do Banco.

O Conselho de Administração ("CA") do BE recentemente eleito, iniciou um processo de ajustamento das medidas contidas no PRR, em resultado do diagnóstico efectuado e do grau de exequibilidade de algumas medidas anteriormente definidas. Todavia mostra-se convicto de que, nos prazos estabelecidos, terá as condições e os apoios necessários por parte dos diferentes intervenientes, públicos e privados, para garantir o sucesso da concretização das medidas do PRR ajustadas, mas reconhece, tratar-se de um processo, longo e complexo, em que identifica, diversos riscos, não obstante, a recente concretização de algumas das principais medidas de recapitalização, a seguir identificadas, reforça a confiança da Administração do BE, no sucesso do PRR:

- (i) Concretização efectiva da Emissão de Títulos de Participação Perpétuos e das Obrigações Convertíveis: Em 15 de Fevereiro de 2022 foi aprovada em AG de Accionistas a emissão dos TPP. Em 1 de Abril de 2022 foi obtida a autorização do Ministério das Finanças ("MINFIN") para a emissão, no montante de até 171.460 milhões de Kwanzas, sujeita à apresentação do relatório e contas provisório do BE com referência a 31 de Dezembro de 2021. O Banco aguarda a publicação em Diário da República, do correspondente Despacho Executivo da Sra. Ministra das Finanças, e remeteu o processo à Comissão de Mercado de Capitais ("CMC") para a devida apreciação e aprovação.

Decorrente da apreciação do processo, em 24/06/2022 a CMC informou o Banco do seu acordo à emissão dos TPP nas seguintes condições:

- Tendo Angola ratificado as Convenções das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Narcóticos e Substâncias Psicotrópicas, contra a Criminalidade Organizada Transnacional e a Convenção das Nações Unidas para a Supressão do Financiamento do Terrorismo, não são elegíveis as subscrições de pessoas colectivas e individuais designadas;
- Não são permitidas subscrições de entidades que não subscreveram os Memorandos de Entendimento no âmbito do Plano de Recapitalização e de Reestruturação do Banco.
- A transmissão dos TPP a terceiros, que não tenham assinado os Memorandos de Entendimento, fica condicionada a parecer favorável da CMC;

As condições estabelecidas pela CMC foram integralmente cumpridas pelo BE, tendo-se realizado a subscrição dos TPP em 04 de Agosto de 2022, por débito das contas dos Depositantes Elegíveis que subscreveram o Memorando de Entendimento (MdE) com o Banco nas condições previstas acima. Neste contexto, foram emitidos 121.196 TPP de valor nominal unitário AOA 1 milhão, correspondente ao valor total de 121.196 milhões, inferior ao valor máximo autorizado de AOA 171 460 milhões, considerando que não foram considerados elegíveis para a subscrição deste instrumento financeiro, as pessoas colectivas e individuais designadas, conforme estabelecido nas condições de aprovação da emissão pela CMC.

**(ii)** A obtenção do acordo dos accionistas em relação ao PRR:

Até à presente data, a Administração do Banco manteve interações com os accionistas do Banco, sobre a implementação do PRR:

- i) Relativamente aos accionistas em 31 de Dezembro de 2021, os mesmos já aprovaram o Plano, por deliberação tomada na Assembleia Geral de 15 de Fevereiro do corrente ano;
- ii) Relativamente aos Depositantes Elegíveis (novos accionistas), está em curso a obtenção de todos os acordos e/ou Memorandos de Entendimento que evidenciem o compromisso assumido pelos Depositantes Elegíveis e pelos órgãos sociais do Banco, sobre a proposta de recapitalização apresentada em resultado da aprovação do PRR pelo BNA.

Embora o Banco considere que existam riscos na implementação desta medida, a mesma apresenta-se num estágio avançado de concretização e com boas perspectivas de conclusão, considerando que, a esta data, foram formalizados 21 Memorandos de Entendimento com os Depositantes Elegíveis no montante AOA 515 968 650 milhares de depósitos a serem mobilizados para a realização de entradas de capital através do Fundo de Investimento (referido no ponto iv) do presente capítulo) e para a aquisição dos instrumentos financeiros a emitir pelo Banco (TPP), correspondentes a 92,62% do total dos depósitos elegíveis, com referência à data de preparação do PRR.

A Administração do Banco continua a desenvolver todos os esforços junto dos Depositantes Elegíveis que ainda não subscreveram o Memorando de Entendimento, para que o façam o mais rapidamente possível e subscrevam os instrumentos financeiros previstos no PRR (TPP e UP do Fundo), para o reforço da capitalização do Banco.

Salientamos, que o montante acima apresentado, foi calculado com a taxa de câmbio de 30 de Setembro de 2021, data de referência do PRR. Neste sentido, e atendendo a que cerca de 98% dos montantes a serem mobilizados estão denominados em moeda estrangeira e tendo sido utilizada a taxa de câmbio de 31 de Dezembro de 2021, para a sua conversão em instrumentos financeiros (TPP e Unidades de participação) o montante dos Memorandos assinados correspondem para efeitos de subscrição a cerca de AOA 481 463 521 milhares. Importa dar nota, que o diferencial entre ambos os montantes, não corresponde a uma perda para o Banco, dado que, apesar do valor não ser considerado no novo capital social e nos instrumentos financeiros que vão ser subscritos, o mesmo encontra-se a ser apropriado nos resultados cambiais do Banco, decorrente da valorização do Kwanaza face ao Dólar Norte-Americano, ocorrida nesse período.

A AG para deliberar o aumento de capital do Banco e a entrada dos Depositantes Elegíveis foi realizada em 5 de Agosto de 2022.

Adicionalmente, o Banco em 27 de Dezembro de 2021 celebrou um aditamento ao contrato de empréstimo subordinado junto do Novo Banco, prevendo as seguintes condições:

- Liquidação da prestação vencida em Outubro de 2021, em duas tranches, sendo 40% à vista e 60% até Setembro de 2022;
- Perdão de 75% da dívida restante; e,
- Pagamento de 25% reestruturado até Setembro de 2023.

**(iii)** Conclusão do processo de constituição do Fundo de Investimento Mobiliário Fechado junto da CMC, incluindo a respectiva Sociedade Gestora do Fundo:

O processo de registo e constituição do Fundo de Investimento previsto no PRR, encontra-se integralmente concluído e no dia 10 de Agosto de 2022, a CMC emitiu a certidão de registo do Económico – Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular (“Económico-FCR” ou “Fundo”). O Fundo, foi registado na CMC, sob o n.º 03/FCR/CMC/08-2022 e tem como entidade gestora a INDEPENDENT Financial Advisors – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento

Colectivo, S.A. (“Independent SGOIC.”) e como entidade depositária, o BAI – Banco Angolano de Investimentos, (“BAI”). SA.

O Fundo está autorizado a emitir até ao máximo de 33.005.680 Unidades de Participação (UP), com o preço unitário de 10 000 00 correspondente ao valor global máximo de AOA 330 056 800 milhares.

Em conformidade com a autorização do Regulador do Mercado de Capitais e tendo em conta os depositantes aderentes ao PRR, deduzidos dos que ainda não subscreveram o MdE e dos depositantes designados na lista da OFAC, foram emitidas 27 269 106 Unidades de Participação (UP), de valor nominal unitário 10 000 00 no valor total de 272 691 060 milhares.

Com o produto da emissão das UP, o Económico-FCR subscreveu o aumento de capital do Banco Económico, no valor de AOA 271 500 000 milhares permanecendo o valor remanescente, em liquidez no Fundo, para fazer face às suas despesas de funcionamento (auditoria anual comissão de gestão, taxas a pagar à CMC, etc.) durante o seu período de duração prevista (10 anos). O aumento de capital encontra-se a esta data pendente de registo.

**(iv)** A recuperação do activo a receber da INVESTPAR que representa 46% do activo do Banco, em 31 de Dezembro de 2021, conforme ponto III - “Operação com o Grupo ENSA”:

O Banco tem a expectativa de concluir a operação de reversão da “Operação com o Grupo ENSA”, com a contraparte INVESTPAR, que permitirá o Banco configurar e implementar uma estratégia de optimização dos Activos Imobiliários associados e de recuperação de crédito.

Entre as várias medidas de aceleração do processo de alienação de imóveis, destaca-se a reactivação do crédito à Habitação, que não tendo efeitos imediatos na liquidez, perspectiva-se que venha a melhorar a rentabilidade do Banco e ao mesmo tempo permitir a fidelização de clientes preferenciais.

No domínio da recuperação de créditos, estão previstos a implementação de campanhas promocionais de recuperação de crédito, através da adopção de uma política de perdões parciais de juros vencidos e de melhoria dos termos e condições contratuais, por forma a adequar os planos Financeiros às actuais condições financeiras dos devedores. De igual forma, o Banco tem programado um plano de intensificação de recuperações via judicial e extrajudicial.

**(v)** Troca de obrigações recebidas em pagamento da INVESTPAR com o valor nominal de 47 428 milhões de Kwanzas, por novos títulos em condições de mercado:

Relativamente a esta medida, o Banco encontra-se em conversações com o MINFIN para avaliar a possibilidade de troca dos títulos actuais que apresentam uma maturidade em 2040 e taxa de remuneração de 5%, por títulos com condições normais de mercado, em prazo e taxa de juro. A expectativa do Banco é de que, esta medida permitira recuperar as perdas registadas no âmbito do reconhecimento inicial desses activos ao seu justo valor e ao mesmo tempo melhorar a rentabilidade por via da Margem Financeira.

**(vi)** Concretização da Emissão de Obrigações convertíveis, para subscrição dos actuais accionistas a realizar em 2023: Tal como apresentado no PRR aprovado pelo BNA, o Banco espera concretizar a Emissão privada de Obrigações convertíveis, com maturidade de 10 anos, no valor de 50.000 milhões de Kwanzas, para subscrição dos actuais accionistas, que permitirá melhorar os Fundos Próprios Regulamentares e, por conseguinte, o Rácio de Solvabilidade Regulamentar.

**(vii)** Garantir a Optimização dos Activos Imobiliários e a recuperação de crédito malparado.

O CA está a configurar um plano de alienação dos Activos Imobiliários pertencentes as carteiras própria e do Grupo ENSA/INVESTPAR, que irão resultar na captação de recursos financeiros que contribuirão para a melhoria dos níveis de liquidez do Banco e ao mesmo tempo potencializar as receitas.

No que diz respeito ao crédito, o CA compromete-se a reforçar as medidas de acompanhamento e recuperação de crédito, quer através da adopção de uma política agressiva de campanha de recuperação de crédito, quer através do *enforcement* das recuperações judiciais e extrajudiciais.

**(viii)** Garantir a optimização dos custos operacionais.

No decorrer do ano de 2023, o CA irá implementar medidas estruturais que visam dimensionar a instituição aos actuais desafios do sector e garantir um racional de gestão de custos, operando de forma mais sustentável, em linha com a

transformação digital que tem influenciado positivamente o sector. Portanto, é expectativa do Banco, que tais medidas irão conduzir os custos financeiros e operacionais para níveis mais consentâneos com a capacidade de geração de receitas do Banco.

**ix)** Garantir o cumprimento do enquadramento regulamentar, legal e contabilístico:

O CA afirma o seu total compromisso com a implementação do Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco, nos prazos estabelecidos, com o apoio do Regulador do sector bancário (BNA), do Supervisor do mercado de capitais (CMC) e demais contrapartes institucionais intervenientes, garantindo o correcto enquadramento legal e regulamentar que viabilize a concretização, com sucesso, do PRR.

Importa referir que o Banco, no decurso de 2021, recebeu do BNA, através da sua carta 480/DSB/21 de 11 de Agosto, uma isenção temporária, enquanto decorrer o processo de recapitalização e de reestruturação, do cumprimento dos seguintes limites regulamentares:

- Fundos próprios regulamentares;
- Posição cambial
- Rácio de solvabilidade
- Limites dos grandes riscos
- Rácio de liquidez, de acordo com o instrutivo nº19/16
- Incremento de 5% das reservas obrigatórias em moeda estrangeira e os 2% anteriormente cumpridos em Kwanzas.

Não obstante esta isenção, em 31 de Dezembro de 2021 o Banco encontra-se a incumprir com o limite referido para as reservas obrigatórias em ME (17%). No entanto, está prevista a implementação de medidas, no curto prazo, que permitirão ao Banco regularizar esta situação.

Por carta de 3 de Agosto de 2022, o BNA comunicou a o BE que fica temporariamente isento do cumprimento do rácio global de fundos próprios exigidos na carta com as conclusões do SREP 2022, sendo que durante o exercício de 2023 será efectuada uma nova avaliação desta isenção temporária.

Adicionalmente, por carta de 15 de Agosto de 2022, o BNA informou o BE de uma disposição relativa ao processo de cálculo dos rácios de solvabilidade regulamentar, previstos no Aviso nº 8/2021, de 5 de Julho, nomeadamente que em resultado de alguns dos Depositantes Elegíveis que haviam assinado encontrarem-se incluídos na lista de entidades designadas da OFAC, desde 09 de Dezembro de 2021, e enquanto se mantiverem nesta situação, para efeitos prudenciais, e somente para este efeito, o BE deve considerar no cálculo do (i) Rácio de Fundos Próprios Regulamentares ("FPR"), (ii) Rácio de Fundos Próprios de Nível 1 (Tier 1\*) e (iii) Rácio de Fundos Próprios Principais de Nível 1 ("CET 1\*"), que os recursos dos depósitos destas entidades (i.e. 70%) são elegíveis como Fundos Próprios Principais de Nível 1 e, nesta circunstância devem permanecer inamovíveis. Esta medida apresenta carácter excepcional e terá uma vigência temporária até pronunciamiento da OFAC ou deliberação dos órgãos judiciais angolanos, ou decisão do BNA.

**x)** Garantir o cumprimento do plano de negócios programado para 2022-2027:

Conforme referido no ponto ix), o CA reafirma o seu compromisso com a cabal implementação do PRR, em linha com o plano de negócios e todas as actividades previstas dependentes das evoluções dos pontos anteriores. Assim sendo, o CA considera que o novo plano de negócios e o desenvolvimento do mesmo, devem ser realizados após a entrada dos novos accionistas do Banco.

Decorrente do atraso registado na implementação do plano de recapitalização do Banco, devido à complexidade das operações e à necessidade da sua instrução, análise e aprovação pelos Reguladores, o Conselho de Administração decidiu postecipar o início da amortização das imparidades diferidas para o exercício de 2022, de forma a conjugar a mesma, com a data da efectiva recapitalização do Banco e da emissão dos instrumentos financeiros. O Banco já formalizou este pedido ao BNA e da interacção mantida com o Regulador sobre este tema, não prevê oposição relativamente ao mesmo.

O Banco, tal como referido no PRR, antecipa a necessidade de um aumento de capital adicional, no montante estimado de AOA 260 000 milhões, o qual não se tendo concretizado em 2022 como previsto, é expectativa realizar-se durante o ano de 2023, cujas alternativas se encontram em análise.

Apesar dessas circunstâncias constituírem riscos e incertezas materiais que poderão apresentar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco prosseguir em continuidade, o CA entende que é apropriada a apresentação das demonstrações financeiras utilizando o pressuposto de continuidade, atendendo à evolução favorável e aos progressos consideráveis registados, nomeadamente, à maioritária adesão ao PRR dos Depositantes Elegíveis e ao total compromisso da Administração do Banco com a implementação do Plano, com o apoio do Regulador (BNA), do Supervisor do mercado de capitais (CMC) e demais contrapartes institucionais intervenientes no mesmo.

## II - CRONOLOGIA DE EVENTOS

O Banco Económico resulta da redenominação do Banco Espírito Santo Angola, em sequência das medidas de saneamento deliberadas pelo Banco Nacional de Angola, a 20 de Outubro de 2014, e da Assembleia Geral ocorrida a 29 de Outubro do mesmo ano.

Retrospectivamente, a 4 de Agosto de 2014, o BNA deliberou a adopção de medidas extraordinárias de saneamento ao Banco Espírito Santo Angola, que se consubstanciaram em uma avaliação detalhada da sua carteira de crédito, da sua componente a afectar a prejuízos, a identificação dos elementos patrimoniais objecto de alienação e reestruturação e a concomitante revogação da Garantia Soberana emitida pela República de Angola em 31 de Dezembro de 2013, através de Despacho Presidencial Interno 7/2013, de 31 de Dezembro, no montante de USD 5,7 mil milhões (AOA 556,4 mil milhões, ao câmbio daquela data), incluindo USD 0,2 mil milhões para outras naturezas de activos. De acordo com o referido Despacho Presidencial, a Garantia Soberana foi emitida considerando que o Banco Espírito Santo de Angola, naquela altura, detinha e geria uma carteira de créditos e operações respeitantes a um conjunto de entidades empresariais angolanas, constituídas em micro, pequenas e grandes empresas que correspondiam a operações de suma importância para a cabal implementação dos objectivos constantes no Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017 e com o objectivo de proteger os fundamentais interesses do sistema financeiro angolano. Nesta sequência, o BNA nomeou dois administradores provisórios para, em conjunto com o Conselho de Administração em funções, assegurar a gestão corrente do Banco.

A 20 de Outubro de 2014, o BNA divulgou o resultado do relatório sobre a situação patrimonial do Banco, elaborado pelos administradores provisórios nomeados, e o relatório de revisão de finalidade especial apresentado pelo auditor independente expressamente contratado para o efeito, os quais identificaram necessidades de ajustamentos aos fundos próprios do Banco Espírito Santo Angola no montante total de AOA 488 780 milhões, tendo os fundos próprios se tornado negativos em AOA 383 886 milhões.

Em consequência, o BNA deliberou a adopção das seguintes medidas de saneamento:

- a)** Aumento do capital por conversão de parte do empréstimo interbancário sénior, no montante de AOA 360 768 milhões, seguido de uma redução dos capitais próprios dos Accionistas por absorção da totalidade dos prejuízos acumulados. Com esta operação, os então Accionistas do Banco viram as suas participações no capital social, completamente diluídas;
- b)** Aumento de capital no montante de AOA 65 000 milhões, pelos Accionistas ou por entidades por si convidadas e aceites pelo BNA, a efectuar em numerário, com vista a reconstituir o capital social e assegurar o cumprimento dos rácios prudenciais mínimos;
- c)** Conversão do montante de AOA 7 000 milhões do empréstimo interbancário sénior em capital social do Banco, representando uma participação social de 9,9% na Instituição, conversão que ficou dependente da autorização a obter por parte do titular do empréstimo interbancário sénior junto das entidades competentes para a subscrição do referido capital social;
- d)** Conversão do montante de AOA 41 596 milhões do empréstimo interbancário sénior num empréstimo comum em dólares norte-americanos e a taxas de mercado, reembolsável em 18 meses, com garantia prestada pelo Banco sobre 50% do seu valor, mediante a entrega de um penhor sobre títulos de dívida pública;
- e)** Conversão do montante de AOA 41 595 milhões do empréstimo interbancário sénior num empréstimo subordinado em dólares norte-americanos e a taxas de mercado, reembolsável em 10 anos, com a possibilidade de conversão futura em capital social, até ao final do prazo de reembolso, desde que a participação do titular do empréstimo se mantenha abaixo dos 19,99%. Este montante poderá ser acrescido em AOA 7 000 milhões em caso de não conversão em capital do disposto na alínea c), acima;

f) Colocação no mercado de instrumentos subordinados adicionais, no montante de AOA 50 000 milhões, até 31 de Dezembro de 2015, de forma a assegurar a manutenção dos rácios regulamentares.

A 29 de Outubro de 2014, realizou-se uma Assembleia Geral universal e extraordinária, em que os Administradores provisórios informaram os Accionistas das medidas de saneamento a adoptar tendo convidado os então Accionistas a recapitalizar o Banco nas condições apresentadas.

Não tendo os então Accionistas manifestado interesse em capitalizar o Banco nas condições referidas, para além da GENI Novas Tecnologias S.A., foram aprovadas as seguintes operações:

- a) Aumento de capital em numerário no montante de AOA 65 000 milhões, a ser realizado pelas seguintes entidades e nas proporções já aprovadas pelo BNA:
  - (i) A sociedade "GENI Novas Tecnologias, S.A." realizar uma entrada de AOA 14 328 milhões, representativa de uma participação de 19,900% do capital social;
  - (ii) A sociedade "Lektron Capital, S.A." realizar uma entrada de AOA 22 304 milhões, representativa de uma participação de 30,978% do capital social;
  - (iii) A sociedade "Sonangol, EP" realizar uma entrada de AOA 11 520 milhões, representativa de uma participação de 16,000% do capital social;
  - (iv) A sociedade "Sonangol Vida, S.A." realizar uma entrada de AOA 11 520 milhões, representativa de uma participação de 16,000% do capital social;
  - (v) A sociedade "Sonangol Holdings, Lda." realizar uma entrada de AOA 5 328 milhões, representativa de uma participação de 7,400% do capital social.
- b) Aumento de capital de AOA 7 000 milhões, mediante conversão do empréstimo sénior titulado pelo "Novo Banco, S.A.", correspondente a uma participação de 9,722% do capital social.

Com a realização da referida Assembleia Geral foi dada como finda a intervenção do BNA, tendo sido nomeados os novos órgãos sociais e aprovada a redenominação do Banco para "Banco Económico, S.A."

Com referência ao empréstimo comum, constituído em resultado das medidas de saneamento do BNA, no montante de USD 424 860 milhares, encontrava-se previsto o reembolso integral do capital a 30 de Abril de 2016. Em face das restrições cambiais vigentes, o Banco Económico acordou com o Novo Banco, S.A. a alteração das condições de reembolso do empréstimo. Em resultado do aditamento contratual, datado de 29 de Abril de 2016, foi liquidado a 30 de Abril de 2016 o montante de USD 94 667 233,65, a 13 de Junho de 2016 o montante de USD 50 milhões, e a 30 de Setembro de 2016 o montante de USD 73 milhões. O valor remanescente foi liquidado em Agosto de 2018. No referido aditamento contratual, o Banco Económico reforçou as garantias a favor do Novo Banco, S.A. com penhor de primeiro grau, sobre 12 300 obrigações do tesouro da República de Angola, com o valor nominal de USD 10 000 e maturidade a 15 de Agosto de 2018.

Em substituição da emissão no mercado de instrumentos subordinados adicionais, no montante de AOA 50 000 milhões, anteriormente aprovados pelo BNA, foi concretizada, em 15 de Julho de 2016, com o GENSA, os acordos de transmissão dos interesses económicos de uma carteira de créditos, de unidades de participação e de venda de activos detidos pelo Banco Económico ("Operação com o Grupo ENSA"), com referência a 31 de Dezembro de 2014, enquadradas pelos Decretos Presidenciais 196/15 e 123/16, cujos detalhes são conforme segue:

- a) Transmissão de direitos económicos sobre créditos directos, por assinatura e outros valores, no montante de AOA 111 886 milhões e USD 1 981 milhões. O Banco deteve uma opção de recompra de duas operações de crédito no montante de AOA 10 286 milhões até 2018, para a qual foi acordado, com o GENSA, o não exercício em 2018. Foram também transmitidos os direitos económicos sobre créditos abatidos ao activo, no montante bruto de AOA 88 716 milhares, totalmente provisionados;
- b) Venda de 49 191 unidades de participação no Fundo BESA Património, correspondente a 50,2% da totalidade das unidades de participação, no montante de AOA 5 975 milhões;
- c) Transmissão de direitos económicos relativos a 50 000 unidades de participação do Fundo BESA Valorização, correspondente à totalidade das unidades de participação do referido Fundo, no montante de AOA 54 102 milhões;
- d) Alienação de diversos bens não de uso próprio e do imobilizado em curso, no montante de AOA 4 975 milhões.

Tendo as referidas operações produzido efeitos jurídicos e económicos retroagidos a 31 de Dezembro de 2014, após

aprovação do BNA em 31 de Outubro de 2016, o Banco procedeu ao desreconhecimento dos referidos activos nesta data, no montante total de AOA 380 743 milhões (AOA 176 940 milhões e USD 1 980 milhões), com excepção dos créditos directos sobre os quais o Banco mantém a opção de recompra no montante de AOA 10 286 milhões, por contrapartida de Outros activos (ver Nota 16), os quais foram desreconhecidos em 2018, após acordo de não exercício com o GENSA.

Para pagamento do preço das operações sobre os diversos activos foi acordado o seguinte calendário:

- a) Com a assinatura dos contratos, o pagamento de AOA 47 428 milhões, realizado mediante a entrega de títulos de dívida pública da República de Angola (registadas na Carteira de títulos - Nota 9);
- b) Cinco pagamentos anuais e constantes do remanescente do valor em dívida, a partir de 15 de Julho de 2017 (com duas parcelas - AOA 25 980 milhões e USD 396 milhões).

Sobre o valor em dívida vencem-se juros à taxa de 7%.

O Acordo de Pagamento celebrado entre as partes prevê que as cinco prestações acima referidas sejam pagas por uma das seguintes formas, a aprovar por intervenção das pessoas colectivas de direito público e/ou os respectivos órgãos de tutela, regulatórias ou outras através dos instrumentos jurídico-económicos adequados para o efeito, nos termos da legislação a todo o tempo vigente:

- a) Pela entrega de títulos de Obrigações do Tesouro da República de Angola em moeda nacional, identificados no Decreto Presidencial N.º 196/15, de 8 de Outubro, no Decreto Executivo N.º 656/15, de 24 de Novembro, do Ministro das Finanças, e no Decreto Presidencial N.º 123/16, de 9 de Junho, ou diploma relativo ao mesmo objecto que lhe suceda, nos termos previstos na respectiva legislação respeitante a dívida pública e suas formas de transmissão, sem prejuízo do disposto na alínea iii) seguinte, que prevalece;
- b) Em dinheiro, sem prejuízo do disposto na alínea c) seguinte, que prevalece;
- c) A parcela do preço indexada a USD, em cada prestação anual, deverá ser paga mediante a entrega de títulos de Obrigações do Tesouro da República de Angola indexados ao câmbio AOA/USD à taxa de câmbio pelo BNA na data de cada pagamento ou, em alternativa, paga mediante depósito de USD em conta bancária do Banco Económico.

A 20 de Março de 2017, o Banco Económico transmitiu por dação em pagamento ao BNA uma carteira de Obrigações do Tesouro da República de Angola no valor de AOA 14 662 milhões e valores a receber da operação de transmissão e venda de activos ao GENSA, no montante de AOA 256 963 milhões (49% do total do saldo de "Outros activos"), para liquidação integral dos financiamentos concedidos pelo BNA ao Banco Económico, no montante total, à data, de AOA 271 625 milhões (AOA 230 372 milhões em 31 de Dezembro de 2016 – Nota 17).

A 15 de Julho de 2017, encontrava-se previsto a realização do primeiro pagamento das cinco prestações anuais de capital e juros relativas às operações de transmissão de direitos económicos e de venda de activos, no montante total de AOA 179 360 milhões (AOA 54 360 milhões e USD 749 milhões, sendo AOA 25 980 milhões e USD 396 milhões de capital e AOA 28 380 milhões e USD 352 milhões de juros), dos quais AOA 76 734 milhões devidos ao BNA, por força da cedência dos direitos a receber por parte do Banco Económico, conforme referido no parágrafo anterior. Conforme referido no Despacho do Sr. Ministro das Finanças datado de 9 de Outubro de 2017, enquanto órgão de tutela do GENSA, por forma a ajustar o plano de pagamentos ao ritmo de recuperação dos créditos e outros activos permitido pelo actual contexto económico e minimizar os valores de dívida pública a emitir futuramente para suprir eventual défice, servindo os montantes recuperados até à presente data para pagamento parcial dos juros vencidos, foi autorizada a reformulação do Acordo de Pagamento da dívida como segue:

- a) Realizar um pagamento equivalente a AOA 25 216 milhões, dos quais AOA 388 milhões através de títulos de dívida pública, para liquidação parcial dos juros ao Banco Económico;
- b) Capitalizar o remanescente dos juros não liquidados no montante de USD 201 milhões e AOA 28 380 milhões;
- c) Alterar o plano de pagamentos da operação de transmissão de activos de 5 anos para 24 anos, de acordo com o previsto pelo Estado para emissão de dívida pública para esta natureza de operações, mantendo-se a taxa de juro em 7%. O novo plano prevê pagamentos anuais de capital de 90 940 milhares dólares norte-americanos e AOA 6 594 949 milhares, acrescidos de juros calculados sobre o capital em dívida.

A 19 de Dezembro de 2017, foi assinado um acordo entre o Banco e o GENSA, a formalizar as condições acima apresentadas.

A 31 de Dezembro de 2018, encontrava-se previsto o pagamento da primeira das 24 prestações de capital e juros, no montante total de AOA 22 804 429 milhares e USD 314 458 milhares (sendo AOA 6 594 949 milhares e USD 90 940 milhares de capital, e AOA 16 209 480 milhares e USD 138 692 milhares de juros), dos quais USD 267 131 milhares (sendo USD 77 253 milhares de capital e USD 189 878 milhares de juros) devidos ao Banco. O restante seria devido ao BNA conforme acordo de cedência de direitos referido anteriormente.

Na presente data, o GENSA ainda não procedeu ao pagamento da referida prestação de capital e juros.

No decurso das conversações com o MINFIN e BNA, o Banco informou estas entidades da possibilidade de aplicar um desconto ao valor em dívida no montante de USD 61 777 milhares (AOA 19 064 674 milhares), tendo deduzido este montante ao valor a receber do GENSA registado em balanço e incorporado a respectiva perda nos resultados do exercício.

Entretanto, o BNA e o MINFIN comunicaram, em Maio de 2019, ao Banco Económico e aos seus accionistas, que pretendiam que a operação de venda de activos ao GENSA fosse revertida numa operação de aumento de capital a realizar pelos actuais accionistas. Ainda no âmbito dos contactos com o MINFIN e o BNA sobre esta matéria, as referidas entidades informaram a intenção de substituir o pagamento do preço pela cedência/venda dos activos ao GENSA, por um aumento de capital que compense a diferença entre o preço de venda e o valor de avaliação actual dos activos cedidos/vendidos.

A 22 de Julho de 2019, o BNA notificou o Banco Económico para proceder ao referido aumento de capital a realizar até 30 de Junho de 2020, quantificado no montante de AOA 416 mil milhões mas sujeito a alteração caso viesse a ser determinado algum ajustamento em função das análises que ainda estavam em curso, incluindo do programa de avaliação da qualidade de activos, de forma a garantir a reposição dos Fundos Próprios Regulamentares ("FPR") e a adequação do Rácio de Solvabilidade Regulamentar ("RSR"). Conforme referido na mesma carta, se no decurso do aumento de capital, ocorressem alterações significativas nas perdas por imparidade cuja análise ainda se encontrava em curso, o Banco deveria requerer ao BNA, a alteração proporcional do capital a realizar. Assim, o aumento de capital necessário para compensar a alteração de pressupostos relativos à operação de venda de activos ao GENSA poderia ser diferente do referido, dependendo do momento da sua realização e da forma como o mesmo seja aplicado.

A 19 de Julho de 2019, a Sonangol EP notificou o Banco Económico que a Lektron Capital S.A. ("Lektron") procedeu à entrega de acções representativas de 30,978% do capital do Banco, como pagamento do empréstimo contraído pela Lektron junto da Sonangol EP. Com a referida dação em pagamento, a Sonangol EP eleva a sua participação no Banco Económico para 46,978% e o Grupo Sonangol para 70,378%.

Posteriormente, os accionistas Sonangol, EP, Sonangol Vida, S.A. e Sonangol Holdings, Lda manifestaram formalmente a intenção de subscrever e realizar o aumento de capital que seria aprovado na Assembleia Geral de dia 7 de Agosto de 2019, nas percentagens das suas participações ou na totalidade do montante do aumento de capital, caso os restantes accionistas não exercessem o seu direito de preferência.

Considerando que os contratos de venda dos activos com o GENSA se encontravam em vigor, se desconheciam ainda os termos como os mesmos seriam modificados para dar lugar à operação de aumento de capital e se encontrava a ser confirmado o valor dos activos, o Banco Económico não incorporou nas demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2018 o efeito em resultados que poderia resultar da alteração dos pressupostos da operação de venda de activos. Contudo, por força da alteração dos pressupostos da Operação com o Grupo ENSA, tendo em conta que os accionistas Sonangol, EP, Sonangol Vida, S.A. e Sonangol Holdings, Lda manifestaram, em carta emitida em 2 de Agosto de 2019, a sua intenção de subscrever e realizar o aumento de capital, a ser aprovado na Assembleia Geral de 7 de Agosto de 2019, as demonstrações financeiras foram preparadas numa óptica de continuidade das operações.

Na sequência do programa de avaliação da qualidade de activos ("AQA"), o Banco Nacional de Angola comunicou, em Dezembro de 2019, ao Banco Económico, as suas conclusões sobre o mesmo, concluindo pela necessidade de ajustes significativos, maioritariamente associados ao correcto valor da operação de cedência de activos ao GENSA, apurando uma imparidade de aproximadamente 60% (sessenta por cento). Contudo, a necessidade de capital situou-se em valores similares aos apresentados inicialmente, na comunicação de 22 de Julho de 2019 (AOA 416 mil milhões), tendo o Banco de remeter ao BNA, até 28 de Fevereiro de 2020, um Plano de Recapitalização, sendo que o mesmo deveria estar implementado até 30 de Junho de 2020 (Nota 16 – Outros activos).

Decorrente das determinações acima, o Banco Económico desencadeou um conjunto de procedimentos no sentido de, adoptando as melhores práticas internacionais e contratando uma consultora de renome internacional, preparar um Plano de Recapitalização que cumprisse com os requisitos definidos e fosse do melhor interesse dos seus accionistas. Contudo, apesar da submissão do Plano inicial e de posteriores adaptações do mesmo, em função de sugestões do BNA, o mesmo não foi aprovado. De salientar que o processo acabou por sofrer atrasos decorrentes da pandemia do Covid 19, que gerou dificuldades acrescidas na estruturação do Plano de Recapitalização, restringindo a possibilidade de algumas soluções em função das restrições financeiras e degradação do cenário de risco à escala global, dificultando o investimento efectivo de potenciais interessados internacionais.

Em adição, o BNA, a 31 de Agosto de 2020, informou o Banco Económico do retorno da operação contratualizada em 20 de Março de 2017, decorrente da liquidação dos financiamentos concedidos através de dação em pagamento de valores a receber da operação de transmissão e venda de activos ao GENSA, no montante de AOA 256 963 milhões. Consequentemente o Banco realizou uma reavaliação de imparidade considerando este montante reconhecendo, em 2020, uma imparidade de AOA 181 693 milhões tendo em conta o valor atribuído à operação de cedência de activos, apurado aquando do programa de avaliação da qualidade dos activos, mantendo uma proporção de imparidade de 60% (Nota 38 – Eventos subsequentes).

No âmbito da implementação do PRR, foi realizada, em 15 de Fevereiro de 2022, uma Assembleia Geral e universal de accionistas, subordinada à seguinte ordem de trabalhos:

1. Informação sobre as contas dos exercícios económicos de 2019 e de 2020.
2. Apresentação do Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco Económico, S.A.
3. Aprovação da emissão de Títulos de Participação Perpétuos.
4. Aprovação da emissão de Obrigações Convertíveis

A Assembleia Geral contou com a participação de todos os accionistas do Banco e foram aprovados todos os pontos da ordem de trabalhos, ficando, assim, reunidas as condições necessárias para a prossecução das medidas conducentes à capitalização do Banco Económico.

Para sublinhar a urgência deste processo, no ponto "Diversos", foi aprovada pelos accionistas a marcação de uma nova assembleia geral, em prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias contados daquela data, para a tomada das deliberações necessárias à conclusão das operações de recapitalização, conforme o PRR aprovado pelo Banco Nacional de Angola. Em 5 de Agosto de 2022 Banco realizou a Assembleia Geral de Accionistas onde se deliberou:

1. Aprovação do plano de recapitalização e reestruturação do Banco Económico, aprovado pelo BNA e apresentado em Assembleia Geral do Banco Económico a 15 de Fevereiro de 2021 e a ratificação de todos os actos praticados pelo Conselho de Administração em conformidade com o referido plano.
2. Apreciação e aprovação dos relatórios e Contas dos exercícios de 2019/2020/2021 e dos pareceres do Conselho Fiscal e do Auditor Externo.
3. Aprovação da redução do Capital Social por incorporação total das perdas, nos termos do artigo 243º da Lei 14/21 de 19 de Maio - LRGI, e posterior aumento por capital social, nos termos do PRR do Banco, aprovado pelo BNA em 21 de Dezembro de 2021.
4. A Aprovação do aumento do capital no quadro das medidas e de acordo com os pressupostos definidos no referido Plano, até ao valor máximo de AOA 358 006 457 220 milhões (trezentos e cinquenta e oito mil e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte kwanzas), com renúncia ao exercício do direito de preferência pelos accionistas, em que as novas acções serão integralmente subscritas por um organismo de investimento colectivo de capital de risco, gerido por uma entidade gestora independente.

Em 22 de Agosto de 2022 foi realizada a AG onde foram deliberados os seguintes pontos:

1. Foram alterados os estatutos do Banco;
2. O Fundo aprovou os novos órgãos sociais para os próximos 3 anos (2022 a 2024).

### III – “OPERAÇÃO COM O GRUPO ENSA” EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 incluem os seguintes efeitos relativos à “Operação com o Grupo ENSA”:

(milhares de Kwanzas)

Rubricas das Demonstrações Financeira	31-12-2019	31-12-2018 Reexpresso Nota 2	Nota
<b>Demonstração de Resultados</b>			
Margem financeira	17 984 704	30 869 670	24
Outros juros e proveitos similares	19 897 432	31 748 413	24
Outros juros e custos similares	(1 912 728)	(878 743)	24
Resultados cambiais	407 256 112	318 905 649	27
Outros resultados de exploração	-	1 505 821	28
Imparidade	(610 054 321)	(19 064 674)	31
<b>Balanço</b>	<b>(184 813 505)</b>	<b>332 216 466</b>	
Outros activos	451 627 360	619 510 897	16
Capital	937 704 139	563 656 288	16
Juros corridos	154 989 485	53 017 559	16
Recebimentos / Pagamentos Imóveis	1 537 252	1 420 660	16
Imposto selo suportado pelo Banco de créditos cedidos	3 995 257	3 995 257	16
Adiantamento para imóveis	26 731 384	20 481 064	16
Imparidade para Imposto selo	(3 995 257)	(3 995 257)	16
Imparidade para outros activos	(669 334 900)	(19 064 674)	16
Outros passivos	(58 275 360)	(38 148 832)	21
Liquidações ocorridas nos créditos cedidos	(46 841 029)	(29 008 115)	21
Juros e outros custos a pagar	(5 059 585)	(1 803 530)	21
Recebimentos / Pagamentos Imóveis	(6 374 746)	(7 337 187)	21
	<b>393 352 000</b>	<b>581 362 065</b>	

Em relação aos saldos e transacções em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 com a INVESTPAR destacamos que:

- Conforme apresentado na Nota 16 – Outros activos, o Banco procedeu em 2019 ao registo de perdas por imparidade de no montante de AOA 669 334 900 milhares para os valores a receber da INVESTPAR. Este montante foi apurado de acordo com os resultados do programa de Avaliação de Qualidade dos Activos realizado com referência a 31 de Dezembro de 2018, solicitado pelo BNA. Considerando a reduzida informação disponível, o montante de imparidade apurado apresenta limitações significativas, pelo que o Banco se encontra a avaliar as alternativas de recuperação deste activo;
- Conforme apresentado na Nota 27, o Banco registou em 2019 e 2018 os montantes de AOA 407 256 112 e AOA 318 905 649 milhares, respectivamente, de mais-valias cambiais decorrente da revalorização cambial da componente em moeda estrangeira das contas a receber e a pagar da INVESTPAR, registadas em “Outros activos” e “Outros passivos”;
- Conforme apresentado na Nota 24, o Banco registou em 2019 e 2018 os montantes de AOA 19 897 432 milhares e AOA 31 748 413 milhares, respectivamente, relativos a rendimentos de juros da “Operação com o Grupo ENSA”. Adicionalmente, de acordo com a mesma nota, o Banco registou em 2019 e 2018 os montantes de AOA 1 912 728 milhares e AOA 878 743 milhares, respectivamente, relativos a encargos de juros da “Operação com o Grupo ENSA”; e
- Conforme detalhado na Nota 21 – Outros passivos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o Banco apresenta saldos no montante de AOA 57 782 500 e AOA 38 148 832 milhares relativos maioritariamente a recuperações das operações cedidas à INVESTPAR e que devem ser entregues àquela entidade. O Banco suporta juros de 7% sobre o valor em dívida à INVESTPAR.

### NOTA 38 - EVENTOS SUBSEQUENTES

#### PLANO DE RECAPITALIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO (“PRR”)

De acordo com a Nota 37 – Factos relevantes, existiram evoluções relevantes sobre a implementação das medidas consideradas necessárias para proceder à recapitalização e rentabilização do Banco, das quais destacamos as seguintes:

- Aprovação do Plano de Recapitalização e Reestruturação apresentado pelo Conselho de Administração, por parte do Banco Nacional de Angola, em 21 de Dezembro de 2021;
- Realização de uma Assembleia Geral de Accionistas, ocorrida em 15 de Fevereiro de 2022, na qual foi apresentado o Plano de Recapitalização e Reestruturação o qual obteve boa nota por parte dos Accionista, sendo aprovado parte das medidas no PRR previstas no mesmo, nomeadamente: i) a emissão de Títulos de Participação Perpétuos, ii) a emissão de Obrigações Convertíveis;
- Aprovação pelo Ministério das Finanças, para a emissão dos Títulos de Participação Perpétuos, tendo a mesma ocorrido em 1 de Abril de 2022, a qual encontra-se condicionada à apresentação do Relatório Provisório de Gestão e Contas de 2021, com a maior brevidade possível;
- Obtenção de parte significativa dos acordos dos futuros accionistas, comprometendo-se com as condições do PRR, e subscrevendo voluntariamente os instrumentos que irão compor o novo capital próprio do Banco Económico.
- Realização da Assembleia Geral de 5 de Agosto na qual foi deliberada a redução e aumento de capital
- Realização da Assembleia Geral de 22 de Agosto na qual foram nomeados os novos órgãos sociais do Banco.

#### REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA SUBORDINADA COM O NOVO BANCO

No final de 2021, e no âmbito da implementação do Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco, o BE acordou com o Novo Banco a reestruturação do empréstimo subordinado, tendo em consideração um perdão de 75% sobre a dívida vincenda tendo originado um ganho de AOA 124 mil milhões registado nas Demonstrações Financeiras de 2021. Importa ainda mencionar que após a reestruturação, a dívida subordinada ficou com o valor de USD 115 milhões, e com uma maturidade de 31 de Agosto de 2023.

#### RETORNO DA OPERAÇÃO DE LIQUIDEZ JUNTO DO BANCO NACIONAL DE ANGOLA

No segundo semestre de 2020, o Banco Nacional de Angola, efectuou o retorno da operação de assistência de liquidez, liquidada em 2017 através de um pagamento em dação realizado pelo BE. Nessa data, o Banco entregou valores a receber da operação de cedência de activos ao Grupo ENSA, no valor global de AOA 256.963 milhões, para liquidação da referida dívida.

Considerando os imperativos legais apresentados pelo BNA, o Banco concordou com o retorno dos activos em 2020 conforme carta VG-RM/NF/2020, datada de 31 de Agosto de 2020, da mesma instituição. O Conselho de Administração considera que o facto da operação ter originado efeitos económicos durante o exercício de 2019, em linha com o respectivo contrato, o mesmo não se trata de um evento subsequente ajustável.

#### ALTERAÇÃO DO RATING DA DÍVIDA ANGOLANA

A Moody's, em 2020, efectuou um downgrade da dívida soberana de Angola, classificando a mesma como “*Caa1 long term local currency rating*”, este facto na data decorreu da difícil visibilidade sobre o timing e o ritmo da recuperação da economia mundial no período pós Covid-19 e do preço do petróleo à data (muito inferior aos valores actuais originando uma diminuição significativa das receitas do Estado Angolano), numa conjuntura de forte redução da procura e de queda geral dos preços das matérias-primas. Contudo, no final de 2021, e em virtude dos impactos da Covid-19 terem sido inferiores aos originalmente esperados, assim como melhorias da conjuntura macroeconómica e das medidas implementadas pelo Executivo Angolano, no sentido da diversificação da Economia, assim como melhorias implementadas no sistema fiscal e no sistema monetário, existiu um upgrade da dívida angola, no último trimestre de 2021, encontrando-se actualmente o rating da dívida soberana de Angola em “*B3 long-term local issuer ratings and senior unsecured rating*” em linha com o verificado no final de 31 de Dezembro de 2019.

#### ALTERAÇÃO FISCAL DO CÓDIGO DO IMPOSTO INDUSTRIAL

Durante o exercício de 2020, Angola procedeu a um conjunto significativo de alterações ao seu código fiscal, nomeadamente ao nível do Código do Imposto Industrial (CII), do código Geral Tributário (CGT), Código do Imposto sobre o Rendimento do Trabalho (CIRT) e Código do Imposto Predial (CIP).

De entre estes importa destacar o seguinte:

- a) Lei N.º 26/20, de 20 de Julho – Alteração ao Código do Imposto Industrial (CII)**
- (i) Aumento da taxa de retenção na fonte nos pagamentos a fornecedores estrangeiros passando de 6,5% para 15%;
  - (ii) Aumento da taxa de Imposto Industrial, de 30% para 35%, para os rendimentos do sector bancário, de seguros, operadoras de telecomunicação e empresas petrolíferas;
  - (iii) Exclusão da relevância fiscal no apuramento do lucro tributável dos proveitos e custos com diferenças cambiais não realizadas;
  - (iv) Acréscimo à colecta de Imposto Industrial dos custos sujeitos a tributação autónoma (despesas não documentadas e confidenciais);
  - (v) Passam a não ser aceites como custos dedutíveis as provisões constituídas sobre crédito com garantia, salvo na parte não coberta.
- b) Lei N.º 26/20, de 20 de Julho – Alteração ao Código do Imposto Industrial (CII)**
- (i) Aumento da taxa de retenção na fonte nos pagamentos a fornecedores estrangeiros passando de 6,5% para 15%;
  - (ii) Aumento da taxa de Imposto Industrial, de 30% para 35%, para os rendimentos do sector bancário, de seguros, operadoras de telecomunicação e empresas petrolíferas;
  - (iii) Exclusão da relevância fiscal no apuramento do lucro tributável dos proveitos e custos com diferenças cambiais não realizadas;
  - (iv) Acréscimo à colecta de Imposto Industrial dos custos sujeitos a tributação autónoma (despesas não documentadas e confidenciais);
  - (v) Passam a não ser aceites como custos dedutíveis as provisões constituídas sobre crédito com garantia, salvo na parte não coberta.
- c) Lei N.º 21/20, de 9 de Julho – Alteração ao Código Geral Tributário (CGT)**
- (i) O prazo de reclamação da liquidação de tributos e outros actos administrativos de conteúdo tributário é aumentado de 15 para 30 dias contados a partir da notificação, devendo a sua decisão ser emitida no prazo máximo de 60 dias;
  - (ii) O crédito tributário apenas pode ser utilizado para a extinção da obrigação tributária em que o contribuinte se apresente como o titular do encargo, nos termos da lei. São, portanto, afastadas todas as situações em que o contribuinte actue enquanto substituto tributário;
  - (iii) De acordo com Lei do OGE 2020 Revisto, o prazo para a caducidade das obrigações tributárias referentes ao exercício de 2015 vigora, excepcionalmente, até 31 de Dezembro de 2021;
  - (iv) Fica afastado o dever de sigilo profissional das entidades públicas sempre que a informação for solicitada no âmbito de um procedimento de fiscalização.
- d) Lei N.º 28/20, de 22 de Julho - Alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento do Trabalho (CIRT)**
- (i) Redefinição dos escalões e actualização das taxas de retenção na fonte aplicáveis aos rendimentos do grupo A, cuja taxa máxima passa para 25%.
- e) Lei N.º 20/20, de 9 de Julho - Código do Imposto Predial (CIP)**
- (i) Doravante torna-se obrigatório a apresentação de um exemplar do contrato de arrendamento do imóvel arrendado, devidamente selado, na Repartição Fiscal, dentro de 10 dias a contar da sua celebração. O não cumprimento desta obrigação é punível com multas e juros de 25% e 1% ao mês, respectivamente;
  - (ii) Estão isentas de IVA as transmissões e as locações de quaisquer bens imóveis;
  - (iii) O Imposto Predial sobre a detenção do imóvel é liquidado até Março do ano seguinte e pode ser pago até seis prestações seguidas.

### CONFLITO ENTRE A UCRÂNIA E A RÚSSIA

As tensões geopolíticas no leste europeu, originaram no início de 2022, o recente conflito entre a Rússia e a Ucrânia, tendo o mesmo um forte impacto na economia mundial. Apesar da magnitude e consequências ainda serem incertas, o simples facto de a Rússia e a Ucrânia serem exportadores de referência de bens energéticos e alimentares, este conflito poderá influenciar a evolução de vários mercados.

Actualmente, verifica-se que, os preços dos produtos alimentares e energéticos têm vindo a subir sustentadamente desde o início do conflito, sendo que decorrente das sanções impostas pela Comunidade Europeia, os Estados Unidos e o Canadá, entre outros, e com o boicote geral aos produtos russos, é possível que os preços de muitos bens conti-

nem a subir, contribuindo, para as visíveis pressões inflacionistas que têm sido verificadas e para as quais os Estados encontram-se a estudar medidas para mitigação. Contudo, dado a ausência de operações do Banco com entidades sedeadas nestas geografias os impactos directos desta situação são imateriais.

### COVID-19

A propagação da doença resultante do novo coronavírus (Covid-19) foi declarada pandemia pela Organização Mundial de Saúde, a qual afectou de forma significativa as economias mundial e angolana, com particular destaque para a continuação da recessão.

Decorrente dos efeitos da pandemia, foram decretadas medidas de combate à pandemia a nível global, tais como, que originaram paralisações gerais durante algum tempo. Um dos principais riscos das paralisações prolongadas é que aconteça uma crise do crédito, contudo para os analistas financeiros este cenário tem sido menos gravoso que o anteriormente expectável, em parte devido à acção rápida e decisiva dos governos e bancos centrais de todo o mundo. Entre as medidas implementadas esteve a concessão de garantias de empréstimos, maior liquidez, acesso mais fácil ao crédito para empresas, além de outras acções para proteger empresas e trabalhadores.

Na sequência da declaração do Estado de Emergência e definição das medidas concretas de excepção para a prevenção e controlo da propagação da pandemia COVID-19, foram implementadas um conjunto de medidas definidas no Plano de Contingência do BE, orientado para a prevenção e mitigações dos riscos associados à propagação do vírus, que determinou a adopção de medidas que permitiu assegurar a vida e saúde dos Colaboradores e as suas condições de segurança através da disponibilização de informação preventiva e meios de protecção adequados, manter os serviços essenciais em funcionamento, garantir a operacionalidade e o funcionamento das infra-estruturas.

Nesta data, a pandemia ainda se encontra activa a nível mundial e a sua evolução revela alguns níveis de incerteza, podendo afectar a evolução da economia angolana e, conseqüentemente, a concretização das principais estimativas contabilísticas consideradas pelo Conselho de Administração na preparação das demonstrações financeiras do Banco.

De salientar que o Conselho de Administração do Banco considera que estes eventos elencados acima, ocorridos posteriormente ao fecho da referência de 31 de Dezembro de 2019, não devem impactar as Demonstrações Financeiras àquela data, por se tratarem de eventos subsequentes não ajustáveis.

## NOTA 39 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

### NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES APLICÁVEIS A 2019

#### IFRS 16 - Locações

O IASB emitiu, em 13 de Janeiro de 2016, a norma IFRS 16 – Locações, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019. A sua adopção antecipada é permitida desde que adoptada igualmente a IFRS 15. Esta norma revoga a norma IAS 17 – Locações.

A norma (IFRS 16) estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de locações e exige que os locatários reconheçam a maioria das locações no balanço de acordo com um modelo único.

De salientar que para locações de curto-prazo (menos de 12 meses) e locações de activos de baixo valor (como computadores pessoais) são isentas de aplicação dos requisitos da norma.

Os impactos da referida adopção encontram-se na Nota 2.

#### IFRIC 23 (interpretação) Incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento

O IASB emitiu, em 7 de Junho de 2017, uma interpretação sobre como lidar, contabilisticamente, com incertezas sobre o tratamento fiscal de impostos sobre o rendimento, especialmente quando a legislação fiscal impõe que seja feito um pagamento às autoridades no âmbito de uma disputa fiscal e a entidade tenciona recorrer do entendimento em questão que levou a fazer tal pagamento.

A interpretação veio definir que o pagamento pode ser considerado um activo de imposto, caso seja relativo a impostos sobre o rendimento, nos termos da IAS 12 aplicando-se o critério da probabilidade definido pela norma quanto ao desfecho favorável em favor da entidade sobre a matéria de disputa em causa.

A IFRIC 23 é de aplicação obrigatória para o exercício que se iniciou em ou após 1 de Janeiro de 2019, podendo ser adoptada antecipadamente.

O Banco não registou alterações significativas na adopção da presente interpretação.

#### NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES APLICÁVEIS A 2019 APENAS SE ADOPTADAS ANTECIPADAMENTE

##### Definição de materialidade – Alterações à IAS 1 e à IAS 8

O objectivo desta alteração foi o de tornar consistente a definição de "material" entre todas as normas em vigor e clarificar alguns aspectos relacionados com a sua definição. A nova definição prevê que "uma informação é material se da sua omissão, de um erro ou a da sua ocultação se possa razoavelmente esperar que influencie as decisões que os utilizadores primários das demonstrações financeiras tomam com base nessas demonstrações financeiras, as quais fornecem informação financeira sobre uma determinada entidade que reporta".

As alterações clarificam que a materialidade depende da natureza e magnitude da informação, ou de ambas. Uma entidade tem de avaliar se determinada informação, quer individualmente quer em combinações com outra informação, é material no contexto das demonstrações financeiras.

IAS 1 e IAS 8 (alteração), Definição de material (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2020). A intenção da alteração da norma é clarificar a definição de material e alinhar a definição usada nas normas internacionais de relato financeiro.

##### Reforma dos índices de referência das taxas de juro

Em 26 de Setembro de 2019, o IASB emitiu alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7. Esta reforma tem como intuito dar nota sobre as consequências em matéria de relato financeiro decorrentes da reforma dos índices de referência de taxas de juro no período anterior à substituição de um índice de referência de taxa de juro existente por uma taxa de referência alternativa. (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2020).

##### Emendas às referências no quadro conceptual das normas internacionais de relato financeiro

Em Março de 2018, o IASB emitiu um conjunto abrangente de conceitos para reporte financeiro. Estas emendas têm como objectivo actualizar as referências constantes de várias normas e interpretações a quadros anteriores, substituindo-as por referências ao quadro conceptual revisto (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2020).

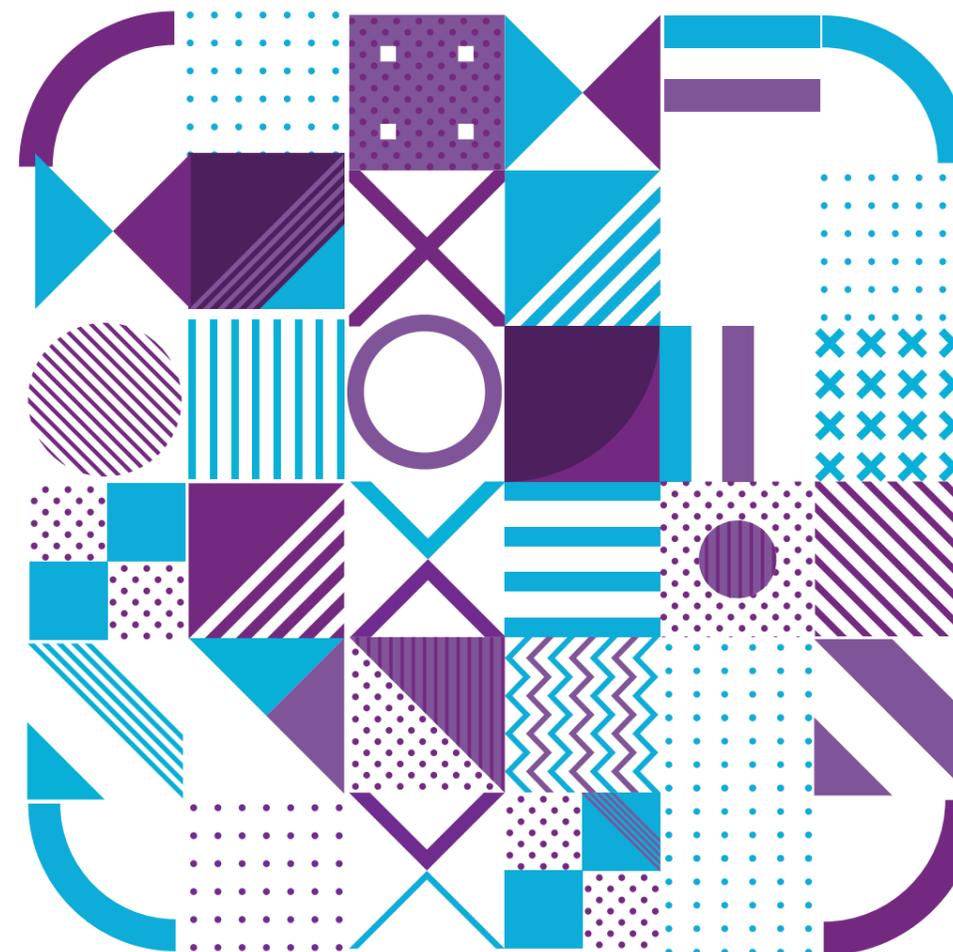
Não são estimados impactos materiais nas demonstrações financeiras do Banco da aplicação destas normas e alterações.

#### NÃO APLICÁVEIS A 2019

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros:

##### Definição de actividade empresarial – alterações à IFRS 3

Esta alteração veio clarificar os requisitos mínimos para que se considere uma actividade empresarial, remove a avaliação se os participantes de mercado têm capacidade de substituir os elementos em falta, adiciona uma orientação para que se consiga avaliar se um processo adquirido é substantivo, restringe as definições de actividade empresarial e de *output* e introduz um teste opcional de justo valor da actividade empresarial.



## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2019

### Ao Conselho de Administração e Accionistas do

#### Banco Económico S.A.

1. Nos termos da Lei e dos Estatutos, e no âmbito da actividade fiscalizadora apresentamos o Relatório e Parecer sobre as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo Conselho de Administração do Banco Económico S.A. ("Banco") relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019.
2. Acompanhámos o processo de fecho de contas do exercício e obtivemos do Conselho de Administração e do Auditor Independente (Ernst & Young Angola Lda) as informações e os esclarecimentos solicitados necessários à emissão do nosso Parecer.
3. Analisámos o Parecer sobre as Demonstrações Financeiras emitido pelo Auditor Independente, Ernst & Young Angola Lda, com o qual concordamos em termos substanciais, nomeadamente na expressão e fundamentação das Reservas, Ênfase e Outras Matérias que aí constam.
4. Da análise atenta do Relatório e Contas do exercício salientamos a Nota 37 Factos Relevantes que descreve em pormenor os passos que foram dados até à aprovação pelo BNA do Plano de Recapitalização e Reestruturação ("PRR" ou "Plano") do Banco Económico, em 21 de Dezembro de 2021 e que culminou com a Assembleia Geral universal de accionistas, realizada em 15 de Fevereiro de 2022, onde foram aprovados todos os pontos submetidos à apreciação que materializam o referido Plano, o qual, até à data, ainda se encontra em fase de implementação.
5. Neste contexto, expressamos a nossa preocupação quanto às incertezas que condicionam a continuidade das operações do Banco Económico, mesmo com o sucesso da implementação das medidas do PRR – Plano de Recapitalização e Reestruturação, nomeadamente no que diz respeito à obtenção de níveis de liquidez necessários e suficientes para a exploração equilibrada e harmoniosa da Instituição.

6. Assim, somos de Parecer que as Demonstrações Financeiras e respectivos Anexos e Notas, lidos conjuntamente com o Parecer do Auditor Independente, nomeadamente as Reservas quantificadas que aí constam, apresentam de forma apropriada, a posição financeira do Banco Económico S.A. em 31 de Dezembro de 2019 e que as mesmas sejam aprovadas pelos Senhores Accionistas.
7. Gostaríamos de expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e ao Auditor Independente, Ernst & Young Angola Lda, pela disponibilidade pessoal e qualidade das informações transmitidas.

Luanda, 9 de Maio de 2022.

#### O Conselho Fiscal

Mazars Angola, Lda  
Auditores & Consultores, Lda.

  
Mazars Angola – Auditores e Consultores S.A  
Representada por Dr. Carlos Freitas  
Presidente

  
Dr. Mário Bruno da Conceição Ferreira Lourenço  
Vogal

  
Dr. Jacques dos Santos  
Vogal



Ernst & Young Angola, Lda. Tel: +244 227 280 461/2/3/4  
 Presidente Business Center Tel: +244 945202172  
 Largo 17 de Setembro, nº 3 www.ey.com  
 3º Piso - Sala 341  
 Luanda  
 Angola

## Relatório do Auditor Independente

Ao Conselho de Administração  
 do Banco Económico, S.A.

### Introdução

1. Auditámos as demonstrações financeiras individuais anexas do Banco Económico, S.A. ("Banco"), as quais compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2019 (que evidencia um total de 1.242.758.408 milhares de kwanzas e um total de Capital próprio negativo de 490.553.071 milhares de kwanzas, incluindo um Resultado líquido negativo de 531.183.440 milhares de kwanzas), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração de alterações nos Capitais Próprios e a Demonstração de Fluxos de Caixa relativas ao exercício findo naquela data, bem como o Anexo às demonstrações financeiras individuais.

### Responsabilidade do Conselho de Administração pelas demonstrações financeiras

2. O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriada destas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material, devidas a fraude ou a erro.

### Responsabilidade do Auditor

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras individuais com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas Normas exigem que cumpramos requisitos éticos e planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.
4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras individuais. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras individuais pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como a avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.
5. Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria com reservas.



Banco Económico, S.A.  
 Relatório do Auditor Independente  
 31 de Dezembro de 2019

### Bases para a Opinião com Reservas

6. Em 15 de Julho de 2016, o Banco realizou com o Grupo ENSA - Investimentos e Participações, E.P., actual Investpar - Investimentos e Participações, S.A. ("Investpar"), acordos de transmissão de direitos económicos de uma carteira de créditos e de unidades de participação em fundos de investimento e de venda de outros activos detidos pelo Banco. Decorrente destes acordos, em 31 de Dezembro de 2019, a rubrica de "Outros activos" inclui o montante de 451.627.360 milhares de kwanzas (2018: 619.510.897 milhares de kwanzas), líquido de perdas por imparidade no montante de 669.334.900 milhares de kwanzas (2018: 19.064.674 milhares de kwanzas), tendo o reforço das perdas por imparidade registado no exercício ascendido a 610.054.321 milhares de kwanzas (2018: 19.064.674 milhares de Kwanzas).

Conforme referido na Nota 16, o montante registado de perdas por imparidade foi determinado considerando os resultados do programa de Avaliação da Qualidade de Activos ("AQA") promovido pelo Banco Nacional de Angola, tendo sido identificadas limitações sobre esses resultados, das quais se destaca i) o facto da avaliação ter sido efectuada com referência a 31 de Dezembro de 2018 e ii) a circunstância da recuperabilidade deste activo ter subjacente a futura alienação dos activos imobiliários, incluindo os associados aos créditos cedidos, por parte da Investpar. Adicionalmente, não obtivemos resposta ao nosso pedido de confirmação externa dos saldos com a Investpar reconhecidos em "Outros activos" (Nota 16) e "Outros passivos" (Nota 21), no montante de 1.120.962.259 milhares de kwanzas e 58.275.360 milhares de kwanzas, respectivamente. Atendendo ao exposto, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos, destes assuntos nas demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2019.

7. Em 31 de Dezembro de 2019 (i) a carteira de crédito patrimonial sujeita a análise de imparidade colectiva ascende a 38.552.479 milhares de kwanzas (2018: 41.642.533 milhares de kwanzas) líquido de imparidade no montante de 8.402.921 milhares de kwanzas (2018: 7.683.695 milhares de kwanzas) e (ii) as responsabilidades extrapatrimoniais relativas a garantias prestadas e outros compromissos sujeitas a análise de imparidade colectiva ascendem a 28.829.170 milhares de kwanzas (2018: 26.879.229 milhares de kwanzas) líquido de provisões no montante de 414.626 milhares de kwanzas (2018: 4.226.582 milhares de kwanzas). Tal como referido na Nota 2.5 do Anexo às demonstrações financeiras, a implementação do modelo de imparidade encontra-se condicionada pelas limitações relacionadas com a análise colectiva, as quais entendemos não se encontram devidamente ultrapassadas. Consequentemente, face à informação disponível, não nos foi possível concluir quanto aos efeitos destas limitações na quantificação das perdas por imparidade de crédito acumuladas e provisões para garantias prestadas e outros compromissos, respectivamente, nos montantes de 8.402.921 milhares de kwanzas e 414.626 milhares de kwanzas (2018: 7.683.695 milhares de kwanzas e 4.226.582 milhares de kwanzas) assim como sobre as perdas por imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações registadas na demonstração dos resultados no montante de 31.666.305 milhares de kwanzas (2018: 58.602.894 milhares de kwanzas).
8. Em 31 de Dezembro de 2019, o saldo de "Activos por impostos correntes", inclui o montante de 1.450.599 milhares de kwanzas, referente a um crédito decorrente da liquidação provisória de Imposto Industrial realizada no exercício de 2019. Não obtivemos prova de auditoria suficiente e apropriada que nos permita concluir acerca da recuperabilidade deste activo.
9. Em 31 de Dezembro de 2019, a rubrica de "Investimentos ao custo amortizado" inclui títulos de dívida pública no montante de 15.706.623 milhares de kwanzas ( 2018: 15.552.796 milhares de kwanzas), os quais têm maturidade em 2040 e são remunerados à taxa de juro anual de 5%. Na ausência de transacções de mercado equiparadas que possam ser consideradas na determinação do justo valor no momento inicial, o qual se reporta a 2016, o Banco utilizou a técnica de avaliação divulgada na Nota 2.1 das demonstrações financeiras para o determinar. Não obstante, constatamos que o pressuposto relativo ao diferença de inflação não se encontra devidamente aplicado pelo que a rubrica de "Investimentos ao custo amortizado", os resultados transitados e o resultado líquido do exercício se encontram sobreavaliados em montantes que estimamos em cerca de 6.139.033 milhares de kwanzas (2018: 6.021.292 milhares de kwanzas), 6.021.292 milhares de kwanzas (2018: 5.997.904 milhares de kwanzas) e 117.741 milhares de kwanzas (2018: 23.488 milhares de kwanzas), respectivamente.
10. O nosso relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2018, emitido em 7 de Agosto de 2019, inclui uma reserva por desacordo relativamente a não terem sido aplicados os ajustamentos ao valor dos activos não monetários de forma a reflectir as disposições previstas na IAS 29 - Relato financeiro em economias hiperinflacionárias quando uma economia deixa de ser



Banco Económico, S.A.  
Relatório do Auditor Independente  
31 de Dezembro de 2019

considerada hiperinflacionária. Tal como no exercício anterior, não obtivemos a informação suficiente que nos permitam quantificar com rigor os efeitos desta situação nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2019, que entendemos serem materiais, mas não profundas.

11. Estas demonstrações financeiras referem-se à actividade individual do Banco e a sua apresentação deveria ter sido precedida, ou realizada em conjunto, com a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, as quais, tendo em consideração que o Banco tem investimentos em subsidiárias, são exigidas pelas Normas Internacionais de Relato financeiro. Nesta data, as referidas das demonstrações financeiras consolidadas não estão ainda preparadas.

### Opinião com Reservas

12. Em nossa opinião, excepto quanto aos possíveis efeitos das matérias descritas nos parágrafos 6 e 8 das “Bases para a Opinião com Reservas”, e excepto quanto aos efeitos das matérias descritas nos parágrafos 9 a 11 das “Bases para a Opinião com Reservas”, as demonstrações financeiras individuais referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco Económico, S.A., em 31 de Dezembro de 2019, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

### Ênfase

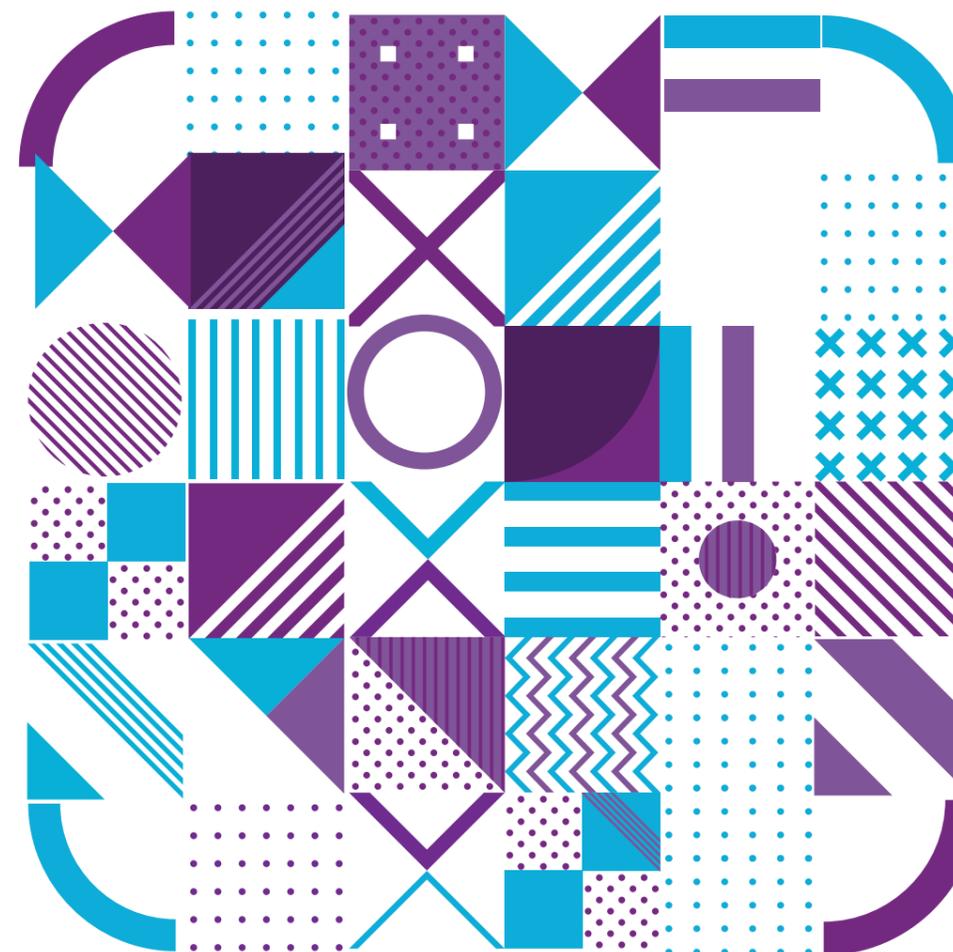
13. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o facto do Banco apresentar em 31 de Dezembro de 2019 capital próprio negativo, na sequência do prejuízo registado no exercício, antes de considerados os efeitos potencialmente negativos dos assuntos referidos nos parágrafos 6 a 11 das “Bases para a Opinião com Reservas”. Neste contexto, salientamos ainda os assuntos mencionados na Nota 37 do Anexo às demonstrações financeiras que descrevem, entre outros aspectos, os riscos e incertezas associados à execução do Plano de Reestruturação e Recapitalização do Banco (“PRR”) apresentado pelo Conselho de Administração e aprovado pelo Banco Nacional de Angola em Dezembro de 2021. As circunstâncias referidas, aliadas aos outros aspectos referidos na Nota 37 do Anexo às demonstrações financeiras, indiciam a existência de uma incerteza material que pode colocar em causa a capacidade do Banco em se manter em continuidade.

Luanda, 12 de Maio de 2022

Ernst & Young Angola, Lda.  
Representada por:

Daniel José Venâncio Guerreiro  
(Perito Contabilista n.º 20130107)

Sílvia Silva  
Partner





03

ADENDA  
AO RELATÓRIO  
DE GESTÃO 2019



## BANCO ECONÓMICO, S.A.

### Adenda ao Relatório de Gestão de 2019

De acordo com o n.º 1 do artigo 70.º da Lei n.º 1/04, de 13 de Fevereiro - Lei das Sociedades Comerciais, assim como do n.º 5 do artigo 6.º do Aviso n.º 5/2019, de 23 de Agosto, do Banco Nacional de Angola ("BNA"), o Relatório de Gestão e as respectivas contas individuais do Banco Económico, S.A. ("Banco") referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 foram aprovados pelos membros do Conselho de Administração que se encontravam em funções em 11 de Maio de 2022.

Com vista a dar cumprimento ao referido Aviso, o Banco apresenta, em anexo a este documento, as demonstrações financeiras consolidadas do seu respectivo grupo de sociedades ("Grupo") com referência a 31 de Dezembro de 2019.

Pelo facto de se entender que a actividade relevante do Grupo é desenvolvida pelo próprio Banco, considera-se que o Relatório de Gestão e as inerentes demonstrações financeiras individuais, conforme anteriormente aprovado e, nesse pressuposto, apresentado aos actuais membros do Conselho de Administração do Banco, apresenta uma exposição fiel e clara sobre a evolução dos negócios e sobre a situação à data de reporte, quer numa perspectiva individual, quer numa perspectiva consolidada.

Consequentemente, a posição dos membros actuais do Conselho de Administração do Banco aqui expressa assenta, assim, no pressuposto da correcta elaboração e aprovação desses documentos.

Entretanto, e considerando que houve uma alteração dos membros do Conselho de Administração no período entre a aprovação das contas individuais referentes ao exercício de 2019 e das contas consolidadas relativas ao mesmo exercício, que deverão ser assinadas pelos membros integrantes da nova composição em cumprimento do artigo 70.º, n.º 5, da Lei das Sociedades Comerciais, impõe-se a necessidade de actualização de alguns pontos apresentados no relatório de gestão.

Nestes termos, dá-se nota dos seguintes eventos subsequentes à data da aprovação dos documentos acima referidos:

#### Banco Económico

Rua 1º Congresso do MPLA nº 8  
Ingombota - Luanda  
T. +244 222 693 600  
www.bancoeconomico.ao

1/4

Capital Social: AOA 72.000.000.000,00 - Contribuinte nº 541003233



## 1. Alteração do Capital Social e da Estrutura Accionista

No âmbito da implementação do Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco ("PRR") aprovado pelos anteriores membros do Conselho de Administração, pelos anteriores

Accionistas e pelo supervisor Banco Nacional de Angola, foi deliberada em Assembleia Geral do Banco, realizada em 5 de Agosto de 2022, uma "operação harmónio" destinada à redução do capital social para cobertura de perdas, seguida de um aumento do mesmo.

Consequentemente, e por força dessa deliberação, o anterior valor nominal do capital social, que era de Kz 72.000.000.000,00, foi reduzido a zero com a consequente perda de qualidade de sócios dos anteriores Accionistas. Seguiu-se imediatamente um aumento do valor nominal do capital social para Kz 271.500.000.000,00, sendo este aumento subscrito por um único Accionista: o Económico - Fundo de Capital de Risco ("Fundo").

O Fundo consiste num organismo de investimento colectivo regulado e supervisionado pela Comissão do Mercado de Capitais integrando vários dos principais depositantes do Banco que subscreveram contratualmente a intenção de conversão de depósitos em unidades de participação no Fundo, de acordo com o PRR aprovado pelo Banco Nacional de Angola.

Encontram-se em curso procedimentos para concluir e conferir eficácia a formalização e o registo das deliberações acima referidas.

## 2. Alteração dos Membros dos Órgãos Sociais

Em Assembleia Geral realizada em 22 de Agosto de 2022 foi deliberada a alteração dos membros dos órgãos sociais do Banco para um mandatado respectivo ao período de 2022-2024, com a seguinte composição:

Assembleia Geral:

Presidente: Hermínio Escórcio;  
Vice-presidente: Inocêncio Miguel;  
Secretário: Nuno de Miranda Catanas;

Conselho de Administração:

Pedro Cruchinho, Presidente;  
Emanuel Buchartts, Administrador Não Executivo Independente;  
João Batista, Administrador Não Executivo Independente;  
Carlos Duarte, Presidente da Comissão Executiva;

**Banco Económico** Katila Santos Rigal, Administradora Executiva;

Rua 1º Congresso do MPLA nº 8  
Ingombota - Luanda  
T. +244 222 693 600  
www.bancoeconomico.ao

2/4

Capital Social: AOA 72.000.000.000,00 - Contribuinte nº 541003233



Elisa Baptista, Administradora Executiva;  
Jorge Ramos, Administrador Executivo;  
Amílcar Barros, Administrador Executivo.

Comissão Executiva:

Carlos Almeida Duarte, Presidente;  
Katila Santos Rigal, Administradora Executiva;  
Elisa Baptista, Administradora Executiva;  
Jorge Ramos, Administrador Executivo;  
Amílcar Barros, Administrador Executivo;

Conselho Fiscal:

António Direitinho, Presidente;  
Esperança D'jamila Silva, vogal;  
Luís Filipe Duarte, vogal;  
Miriam Martins, suplente;  
Damião Caculo, suplente.

Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais:

Presidente: António Van-Dúnem;  
Vogal: Mário Lourenço;  
Vogal: Paulo Trigueiros.

A nova composição dos órgãos sociais foi oportunamente submetida à avaliação do Banco Nacional de Angola em conformidade com a exigência do artigo 59º e seguintes da Lei n.º 14/21, de 19 de Maio - Lei do Regime Jurídico das Instituições Financeiras. No que tange especificamente aos órgãos de administração e de fiscalização do Banco, até à data da presente Adenda foram aprovados pelo Regulador os seguintes membros:

Conselho de Administração:

Pedro Cruchinho, Presidente;  
Emanuel Bucharths, Administrador Não Executivo Independente;  
Carlos Duarte, Presidente da Comissão Executiva;  
Katila Santos Rigal, Administradora Executiva;  
Elisa Baptista, Administradora Executiva;  
Victor Cardoso, Administrador Executivo (cooptado em substituição de Jorge Ramos);



Comissão Executiva:

Carlos Duarte, Presidente;  
Katila Santos Rigal, Administradora Executiva;  
Elisa Baptista, Administradora Executiva;  
Victor Cardoso, Administrador Executivo (cooptado em substituição de Jorge Ramos);

Conselho Fiscal:

António Joaquim Gama Direitinho, Presidente;  
Esperança D'jamila Falcão da Silva, Vogal;  
Damião Dala Caculo, Suplente.

O Banco continua a interagir com o seu Accionista e com o Banco Nacional de Angola no sentido de formalizar a composição definitiva dos órgãos sociais em breve prazo. Neste contexto, e considerando as evoluções detalhadas acima, os actuais membros do Conselho de Administração aprovaram em 14 de Dezembro de 2022 as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo com referência a 31 de Dezembro de 2019.

**Banco Económico**

Rua 1º Congresso do MPLA nº 8  
Ingombota - Luanda  
T. +244 222 693 600  
www.bancoeconomico.ao

3/4

Capital Social: AOA 72.000.000.000,00 - Contribuinte nº 541003233

**Banco Económico**

Rua 1º Congresso do MPLA nº 8  
Ingombota - Luanda  
T. +244 222 693 600  
www.bancoeconomico.ao

4/4

Capital Social: AOA 72.000.000.000,00 - Contribuinte nº 541003233

